

LAUDO DE AVALIAÇÃO**Nº 26.764.016/1221**

SOLICITANTE:	FII ATHENA I	
OBJETO:	ENDEREÇO:	RUA HELENA, 235 – Ed. Atrium II
		– CONJUNTO 61
		SÃO PAULO – SP
	TIPO:	ESCRITÓRIO
	USO:	COMERCIAL
	ÁREA PRIVATIVA:	374,740 M²
	ÁREA TOTAL:	756,305 M²
FINALIDADE:	MENSURAÇÃO DE VALOR JUSTO	
OBJETIVO:	DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DE COMPRA E VENDA	
AVALIAÇÃO:	DATA BASE: DEZEMBRO/2021	
	VALOR DE COMPRA/VENDA: (conceito valor justo “fair value”)	
	R\$ 6.073.000,00 (CENÁRIO BUY TO LEASE)	



FACHADA DO EDIFÍCIO

ÍNDICE

I.	INTRODUÇÃO	4
II.	METODOLOGIA.....	6
1.	NORMAS TÉCNICAS.....	6
2.	CLASSIFICAÇÃO DOS MÉTODOS DE AVALIAÇÃO.....	7
3.	CRITÉRIO ADOTADO	9
4.	ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO	9
5.	DEFINIÇÃO TÉCNICA DO VALOR ESTABELECIDO	11
III.	IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO	15
1.	CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO	15
1.1.	LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADES EXISTENTES	15
1.2.	INFRAESTRUTURA URBANA E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS.....	16
2.	CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO	17
2.1.	LOCALIZAÇÃO.....	17
2.2.	CARACTERÍSTICAS DO LOGRADOURO DE SITUAÇÃO	18
2.3.	ASPECTOS FÍSICOS	19
2.4.	RESTRIÇÕES FÍSICAS E LEGAIS AO APROVEITAMENTO	20
3.	CARACTERIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS	21
3.1	DESCRIÇÃO DO EDIFÍCIO ATRIUM II	21
3.2	DESCRIÇÃO DA UNIDADE AVALIANDA	25
IV.	DIAGNÓSTICO DE MERCADO.....	32
V.	AVALIAÇÃO E ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA (MÉTODO DA RENDA)	38
1.	MODELO DE ANÁLISE	38
2.	PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES.....	41
3.	FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DO ACIONISTA (FCFE)	43
3.1	PARÂMETROS PARA PROJEÇÃO DE RESULTADOS	45
4.	CUSTO DE CAPITAL	52
5.	VALOR ECONÔMICO DO EMPREENDIMENTO (NPV)	55
6.	ANÁLISE DE SENSIBILIDADE E NÍVEL DE INCERTEZAS	66
7.	ANÁLISE DE DESVIOS PARA ALTERAÇÕES NO CENÁRIO ESPERADO	88
VI.	AFERIÇÃO DOS VALORES PELO MÉTODO EVOLUTIVO (CUSTO).....	9
1.	DETERMINAÇÃO DO VALOR DO TERRENO	9
2.	DETERMINAÇÃO DO CUSTO DA CONSTRUÇÃO.....	10
3.	VALOR DE MERCADO	11
4.	MEMORIAL DE CÁLCULOS	12
VII.	CONCLUSÃO	63
VIII.	TERMO DE ENCERRAMENTO.....	64

I. INTRODUÇÃO

A Consult Engenharia e Avaliações Ltda. (nome fantasia Consult Soluções Patrimoniais), com sede na Rua Nelson Camargo nº 393, 1º andar, na cidade de Osasco, estado de São Paulo, CNPJ nº 48.882.971/0001-39, procedeu a avaliação do conjunto comercial localizado à Rua Helena, 235, Ed. Atrium II, conjunto 61, Vila Olímpia, São Paulo - SP, classificado como Propriedade para Investimento do Fundo de Investimento Imobiliário ATHENA I, administrado pela BR Capital DTVM S.A.

O objetivo do presente trabalho solicitado pelo administrador do FII é a determinação do valor de mercado de compra e venda para atendimento às exigências da instrução CVM Nº 516, de 29 de dezembro de 2011 que dispõe sobre a elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras dos Fundos de Investimento Imobiliário – FII, dando diretrizes quanto aos procedimentos de mensuração do valor justo para monitoramento de valores contábeis registrados.

A Consult declara que não avaliou este imóvel anteriormente.

Para tanto a Consult adotou as metodologias usuais de avaliação de ativos, notadamente os Métodos Comparativo e da Renda, com apoio e aferição através do Método Evolutivo (Custo).

Considerou-se como premissa, para efeito de análise, os bens livres de hipotecas, arrestos, usufrutos, penhores, passivos ambientais ou quaisquer ônus ou problemas que prejudiquem o seu bom uso ou comercialização, inclusive livre de dívidas ou pendências referentes a eventos do passado.

Parte das informações e documentos que foram necessários para a execução da avaliação foram fornecidos pelos executivos e funcionários da solicitante. Estas informações foram consideradas como verdadeiras uma vez que não faz parte do escopo de nosso trabalho qualquer tipo de procedimento de diligência ou auditoria.

Relacionamos abaixo a documentação fornecida para a elaboração deste relatório, que é, por premissa, considerada boa e válida, não tendo sido efetuadas análises jurídicas ou medições de campo:

- *cópia da matrícula nº 117.119;*
- *cópia da guia de IPTU.*

Desta forma, a Consult não assume qualquer responsabilidade futura pela precisão das informações citadas acima.

Algumas das considerações e premissas descritas neste relatório estão baseadas em eventos futuros que fazem parte da expectativa dos consultores, à época deste estudo. Estes eventos futuros podem não ocorrer e os resultados apresentados neste relatório poderão sofrer alterações.

A Consult e seus sócios declaram que não mantém relação de trabalho ou subordinação com sociedades controladoras ou controladas pelo administrador do FII, não detém cotas no fundo ao qual se referem os imóveis objetos da avaliação e não têm qualquer interesse financeiro nas operações que envolvem os objetos da avaliação, caracterizando, assim, sua independência.

Os honorários contratados para a execução deste trabalho não são baseados e não têm qualquer relação com os valores e indicadores aqui reportados. Isto posto, o arbitramento de todos os valores aqui apresentados emanam da formação de opiniões técnicas, devidamente sustentadas e com toda independência.

O laudo é considerado pela Consult Soluções Patrimoniais como documento sigiloso, absolutamente confidencial, podendo ser divulgado a terceiros mediante autorização do solicitante, ressaltando-se que os trabalhos não devem ser utilizados para outra finalidade que não seja as estabelecidas anteriormente.

II. METODOLOGIA

1. NORMAS TÉCNICAS

As normas de avaliação da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas são constituídas de 7 partes sob o título geral de “Avaliação de bens” e número referencial NBR 14653.

A parte 1 refere-se a Procedimentos Gerais, contudo só deverá ser utilizável em conjunto com as demais partes, conforme abaixo:

- Parte 2: Imóveis Urbanos
- Parte 3: Imóveis Rurais
- Parte 4: Empreendimentos
- Parte 5: Máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral
- Parte 6: Recursos Naturais e Ambientais
- Parte 7: Patrimônios Históricos

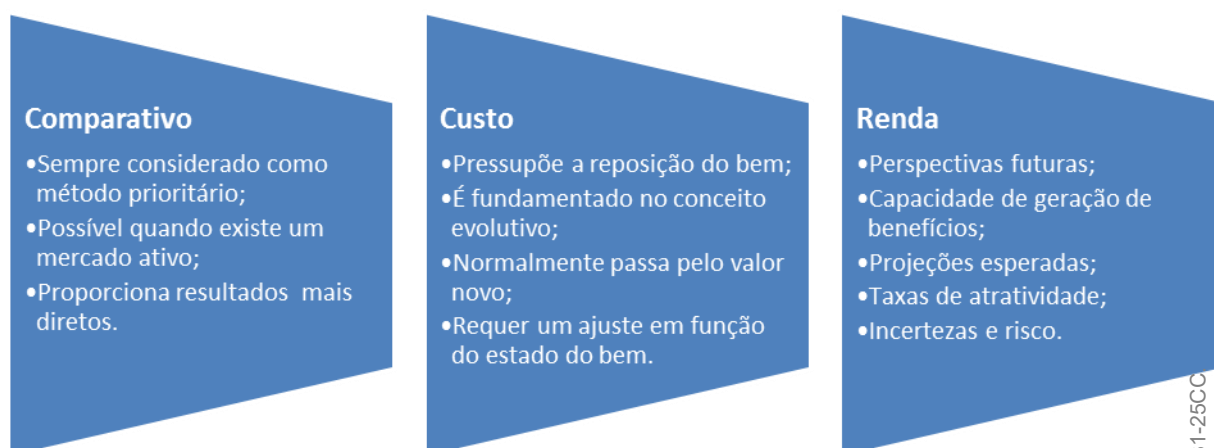
O presente trabalho estará embasado nas diretrizes estipuladas nas normas da ABNT, NBR 14653-1, NBR 14653-2 e NBR 14653-4.

A interpretação das especificações constantes das Normas da ABNT é discutida e apresentada através de estudos analíticos pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE, Instituto de Engenharia e outras associações de classe.

Este estudo também está embasado em subsídios técnicos e foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa CVM 472/08 que dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento, a oferta pública de distribuição de cotas e a divulgação de informações dos Fundos de Investimento Imobiliário – FII, como também pela instrução CVM Nº 516, de 29 de dezembro de 2011 que dispõe sobre a elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras dos Fundos de Investimento Imobiliário – FII.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

De uma forma geral, conforme figura abaixo, existem 3 abordagens originais de avaliação de onde derivam todas as metodologias comumente utilizadas em todo o mundo:



Nas normas vigentes da ABNT, NBR 14653-1, item 8.2 “Métodos para identificar o valor de um bem, de seus frutos e direitos”, os processos avaliatórios são divididos em 4 grupos relacionados a seguir:

Método **COMPARATIVO** Direto de Dados de Mercado

Identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra.

Método Involutivo (variante da **RENDA**)

Identifica o valor de mercado do bem, alicerçado no seu aproveitamento eficiente, baseado em modelo de estudo de viabilidade técnico-econômica, mediante hipotético empreendimento compatível com as características do bem e com as condições do mercado no qual está inserido, considerando-se cenários viáveis para execução e comercialização do produto.

Método Evolutivo (CUSTO)

Identifica o valor do bem pelo somatório dos valores de seus componentes. Caso a finalidade seja a identificação do valor de mercado, deve ser considerado o fator de comercialização.

Método da Capitalização da RENDA

Identifica o valor do bem, com base na capitalização presente de sua renda líquida prevista, considerando-se cenários viáveis.

Para melhor entendimento dos processos avaliatórios por parte do solicitante, reproduzimos também os itens 8.3 “Métodos para identificar o custo de um bem” e 8.4 “Métodos para identificar indicadores de viabilidade da utilização econômica de um empreendimento” da NBR 14653-1.

MÉTODOS PARA IDENTIFICAR O CUSTO DE UM BEM

Método Comparativo Direto de Custo

Identifica o custo do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra.

Método da Quantificação de Custo

Identifica o custo do bem ou de suas partes por meio de orçamentos sintéticos ou analíticos a partir das quantidades de serviços e espectivos custos diretos e indiretos.

MÉTODOS PARA IDENTIFICAR INDICADORES DE VIABILIDADE ECONÔMICA DE UM EMPREENDIMENTO

Os procedimentos avaliatórios usuais com a finalidade de determinar indicadores de viabilidade da utilização econômica de um empreendimento são baseados no se fluxo de caixa projetado, a partir do qual são determinados indicadores de decisão baseados no valor presente líquido, taxas internas de retorno, tempos de retorno, dentre outros

3. CRITÉRIO ADOTADO

Após a apreciação da metodologia básica pode-se concluir que todos os métodos são comparativos genericamente, isto porque, em qualquer um deles estaremos sempre comparando elementos, sejam eles valores de venda ou oferta, de locação, taxas de renda, atratividade ou mesmo a forma e o aproveitamento eficiente de terrenos e imóveis.

No presente caso, tendo em vista a finalidade da avaliação, a natureza dos imóveis avaliandos, suas situações geo-sócio-econômicas e a disponibilidade de dados e evidências de mercado seguras, optamos pelo "Método da Renda" na sua variante de Valor Econômico por Fluxo de Caixa Descontado, para a definição dos valores referenciais e indicadores.

Também foi utilizado o Método Evolutivo (Custo) para a aferição de resultados referenciais.

4. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Como as avaliações foram fundamentadas principalmente pelo "Método da Renda" na sua variante de Valor Econômico por Fluxo de Caixa Descontado, analisamos a especificação das avaliações de acordo com o item 10 da NBR 14653-4, que define que o laudo deve ser enquadrado em graus I, II ou III quanto à fundamentação, conforme tabela abaixo:

Tabela 4 - Identificação de valor e indicadores de viabilidade				
Item	Atividade	Para identificação de valor		
		Grau III	Grau II	Grau I
7.5.1.1	Análise operacional do empreendimento	Ampla, com os elementos operacionais devidamente explicitados	Simplificada, com base nos indicadores operacionais	Sintética, com a apresentação dos indicadores básicos operacionais
7.5.1.2	Análise das séries históricas do empreendimento 1)	base em análise do processo estocástico para variáveis-chave, em um período mínimo de 36 meses	Com base em análise determinística para um prazo mínimo de 24 meses	Com base em análise qualitativa para um prazo mínimo de 12 meses
7.5.1.3	Análise setorial e diagnóstico de mercado	De estrutura, conjuntura, tendências e conduta	Da conjuntura	Sintética da conjuntura
7.5.1.4	Taxas de desconto	Fundamentada	Justificada	Arbitrada
7.5.1.5.1	Escolha do modelo	Probabilístico	Determinístico associado aos cenários	Determinístico
7.5.1.5.1	Estrutura básica do fluxo de caixa	Completa	Simplificada	Rendas líquidas
7.5.1.5.2	Cenários fundamentados	Mínimo de 5	Mínimo de 3	Mínimo de 1
7.5.1.5.3	Análise de sensibilidade	Simulações com apresentação do comportamento gráfico	Simulação com identificação de elasticidade por variável	Simulação única com variação em torno de 10%
7.5.1.5.4	Análise de risco	Risco fundamentado	Risco justificado	Risco arbitrado

1) Só para empreendimento em operação

Atribuindo 01 ponto para os itens em grau I , 02 pontos para os itens em grau II e 03 pontos para itens em grau III. O enquadramento global deve considerar a soma dos pontos obtidos para o conjunto dos itens, atendendo à tabela a seguir.

**Tabela 5 - Enquadramento dos laudos segundo seu grau de fundamentação
(para identificação de valor)**

Graus	III	II	I
Pontos	maior ou igual a 22	de 13 a 21	de 7 a 12
Restrições	máximo de 3 itens em graus inferiores, admitindo-se no máximo um item no Grau I	máximo de 4 itens em graus inferiores ou não atendidos	mínimo de 7 itens atendidos
(para indicadores de viabilidade)			
Graus	III	II	I
Pontos	maior ou igual a 18	de 11 a 17	de 5 a 10
Restrições	máximo de 4 itens em graus inferiores, admitindo-se no máximo um item no Grau I	máximo de 4 itens em graus inferiores ou não atendidos	mínimo de 5 itens atendidos

Dentro deste critério, definimos o seguinte grau de fundamentação para o presente laudo:

Item	Pontos	Comentários
7.5.1.1	2	Os levantamentos, as pesquisas e as projeções operacionais apresentadas permitem uma análise sintética dos indicadores operacionais dos empreendimentos.
7.5.1.2	0	Não foram fornecidos os históricos recentes mês a mês de locação do empreendimento demonstrando o valor exato pago, contudo temos parâmetros dos contratos assinados e a informação verbal do administrador de que o locatário está adimplente. Com relação a eventuais investimentos nos imóveis ou despesas operacionais não foram informados conforme apresentado adiante em item específico não permitindo analisarmos a performe operacional realizada pelo empreendimento no período recente por completo.
7.5.1.3	2	Executamos uma análise da conjuntura imobiliária local.
7.5.1.4	2	No item IV- 4 justificamos de forma detalhada a taxa adotada.
7.5.1.5.1	2	Como não existia uma base de dados que permitisse uma análise probabilística das diversas variáveis exigíveis em um modelo desta natureza, adotamos um modelo determinístico associado a cenários.
7.5.1.5.1	2	Simplificada com algumas adaptações em função do tipo de empreendimento e das informações disponíveis.

7.5.5.1.2	1	Estabelecemos como base um cenário que consideramos o mais provável dentro das informações disponíveis no momento da avaliação. Adicionalmente projetamos desvios nas variáveis chaves do modelo, proporcionando a análise de resultados mais otimistas ou pessimistas.
7.5.5.1.3	3	Elaboramos a análise de sensibilidade estimando a influência relativa nos resultados e com a apresentação do comportamento gráfico das variáveis chave.
7.5.5.1.4	2	Contemplamos a análise de risco por meio de um prêmio de risco justificado na composição da taxa de desconto.
TOTAL	16	Laudo enquadrado no grau II

O presente trabalho será classificado como "Grau II", conforme o que dispõem as normas da ABNT.

5. DEFINIÇÃO TÉCNICA DO VALOR ESTABELECIDO

Existem muitos tipos e definições relativas ao valor. É de grande importância para o uso e conhecimento das avaliações, que o tipo e a definição de valor em questão sejam identificados de maneira clara, e que as metodologias usadas estejam adequadas com as finalidades e os propósitos da avaliação. Uma mudança na definição de valor pode ter um efeito material nos valores que se atribuem aos bens.

A definição e entendimentos de valor sempre foram controversos na engenharia de avaliações, existindo várias definições, com diferentes enfoques. Como paradigma, para valor de mercado, a IVSC – International Valuation Standards Council define da seguinte forma:

- *“Quantia estimada pela qual um ativo ou passivo seria transacionado, na Data da Avaliação, entre um comprador e um vendedor predispostos, em uma transação entre partes independentes, depois de um tempo adequado de exposição ao mercado, onde as partes ajam com conhecimento, prudência e sem compulsão.”*

O IBAPE adota a definição dentro da linha conceitual das normas IVSC, ou seja:

- *“Quantia mais provável pela qual se negociaria com conhecimento, prudência e sem compulsão um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigentes.”*

Se considerarmos as normas da ABNT, a definição técnica é a seguinte:

- *“Quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente.”*

Para as normas contábeis definidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, o valor justo de um ativo segue a diretriz do valor de mercado e é definido na CPC 46 - Mensuração do Valor Justo como:

- *“o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração”*

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro nas orientações do CPC leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível (*highest and best use*) ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso. O melhor uso possível de um ativo não financeiro leva em conta o uso do ativo que seja fisicamente possível, legalmente permitido e financeiramente viável.

O valor justo é uma mensuração baseada em mercado e não uma mensuração específica da entidade. Para alguns ativos e passivos, pode haver informações de mercado ou transações de mercado observáveis disponíveis e para outros pode não haver. Contudo, o objetivo da mensuração do valor justo em ambos os casos é o mesmo – estimar o preço pelo qual uma transação não forçada para vender o ativo ou para transferir o passivo ocorreria entre participantes do mercado na data de mensuração sob condições correntes de mercado (ou seja, um preço de saída na data de mensuração do ponto de vista de participante do mercado que detenha o ativo ou o passivo).

Quando o preço para um ativo ou passivo idêntico não é observável, a entidade mensura o valor justo utilizando outra técnica de avaliação que maximiza o uso de dados observáveis relevantes e minimiza o uso de dados não observáveis. Por ser uma mensuração baseada em mercado, o valor justo é mensurado utilizando-se as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo ou o passivo, incluindo premissas sobre risco.

A instrução CVM Nº 516, de 29 de dezembro de 2011, também dá orientações e define valor justo para propriedades para investimento da seguinte forma:

“Art. 7º Após o reconhecimento inicial, as propriedades para investimento devem ser continuamente mensuradas pelo valor justo.”

§1º Entende-se por valor justo o valor pelo qual um ativo pode ser trocado ou um passivo liquidado entre partes independentes, conhecedoras do negócio e dispostas a realizar a transação, sem que represente uma operação forçada.

§2º O valor justo de uma propriedade para investimento deve refletir as condições de mercado no momento de sua aferição.

§3º A melhor evidência do valor justo é dada pelos preços correntes de negociação em um mercado líquido, de ativos semelhantes, na mesma região e condição e sujeitos a contratos similares de aluguéis ou outros.

§4º Na impossibilidade de aplicar o disposto no parágrafo anterior, a instituição administradora deve usar, na ordem, as seguintes informações para estimar o valor justo:

I – preços correntes praticados em um mercado líquido de ativos de diferente natureza, condição, localização, sujeitos a diferentes contratos de aluguéis ou outros, ajustados para refletir estas diferenças;

II – preços recentes de ativos semelhantes praticados em mercados menos líquidos, ajustados para refletir quaisquer mudanças nas condições econômicas em relação à data da ocorrência daqueles preços; ou

III – projeções de fluxos de caixa descontados baseados em estimativas confiáveis de fluxos futuros de caixa, consubstanciado nos termos do contrato de aluguel ou qualquer outro contrato existente e, quando possível, em evidências externas de valores correntes de aluguéis de ativos na mesma localização e condição, devendo usar taxas de desconto que reflitam as avaliações atuais do mercado quanto às incertezas no valor e prazo dos fluxos de caixa.”

Entendemos por “mercado líquido” citado acima o conceito de “mercado ativo” apresentado pelas normas contábeis definidas pelo CPC, conforme abaixo:

“Mercado ativo é um mercado onde todas as seguintes condições existem:

- (a) os itens transacionados no mercado são homogêneos;
- (b) vendedores e compradores com disposição para negociar são encontrados a qualquer momento para efetuar a transação; e
- (c) os preços estão disponíveis para o público.”

De qualquer forma, os valores de mercado são mensurados com segurança em ambientes onde é possível se fazer uma comparação direta, ou ter suporte de mercado para tal assertiva.

Para imóveis residenciais, comerciais e outros bens padronizados e com mercado ativo normalmente é possível estimar valores diretamente por comparação, contudo no caso de dificuldade de acesso a informações efetivas de negócios realizados, avaliação de conjunto (“pacote”) de unidades autônomas, empreendimentos de grande porte, imóveis especializados ou em estágios intermediários de projeto, desenvolvimento ou implantação, ou mesmo títulos de valores mobiliários lastreados em ativos não financeiros, não é possível fazer a avaliação por comparação direta em função da pouca amostragem de evidências de mercado.

Nestas situações é exigida a utilização de técnicas de avaliação geralmente aceitas, estabelecendo-se premissas e pressupostos que suprem a ausência de evidências de mercado e permitem ao avaliador se apoiar nas teorias da Engenharia de Avaliações e das Finanças Corporativas para embasar a aferição de um referencial de valor que represente a melhor aproximação do valor de mercado justo (“fair market value”).

III. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

1. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

1.1. LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADES EXISTENTES

Uso Predominante:	Residencial multifamiliar, residencial unifamiliar e comercial/serviços
Distribuição da Ocupação Predominante:	Vertical
Densidade de Ocupação:	Alta
Padrão Econômico:	Alto
Principais Pólos de Influência:	Shopping Vila Olímpia, Estação CPTM Vila Olímpia, Parque do Povo, comércios e serviços da região
Área Sujeita à Enchentes:	Não



CIRCUNVIZINHANÇA

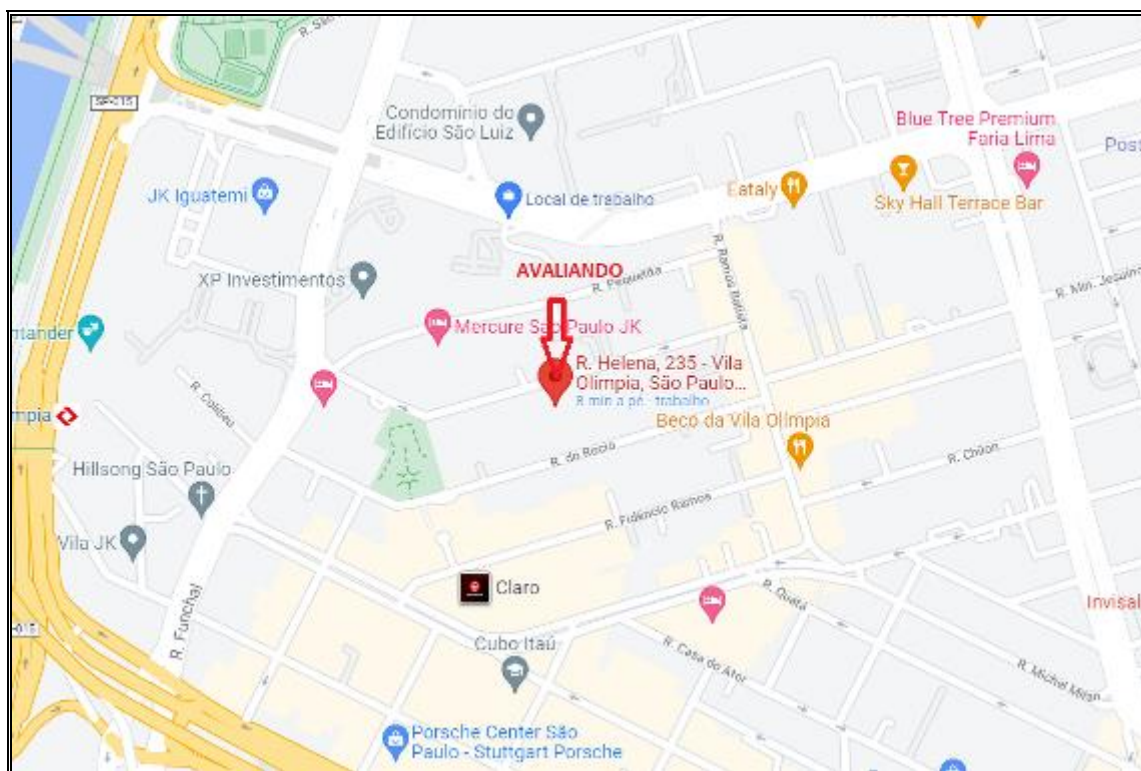
1.2. INFRAESTRUTURA URBANA E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

Principais Vias de Acesso:	Avenidas Juscelino Kubitschek, Faria Lima, Marginal Pinheiros e Rua Funchal
Intensidade de Tráfego:	Média/alta
Nível de Escoamento:	Bom
Acesso ao Imóvel:	Acesso direto
Tipos de Transportes Coletivos:	Ônibus, lotação, metrô e trem
Melhoramentos Públicos:	Coleta de resíduos sólidos, água potável, energia elétrica, telefone, redes de cabeamento para transmissão de dados, comunicação e televisão, esgotamento sanitário e águas pluviais
Equipamentos Comunitários:	Segurança, educação, saúde, cultura e lazer

2. CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO

2.1. LOCALIZAÇÃO

O imóvel avaliando localiza-se à Rua Helena, 235, Bairro Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.



Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BA18-5333-E431-25CC.

2.2. CARACTERÍSTICAS DO LOGRADOURO DE SITUAÇÃO

Denominação:	Rua Helena
Tipo:	Secundária
Quantidade de Faixas:	Duas
Mãos de Direção:	Única
Pavimentação:	Asfalto
Traçado:	Retilíneo
Perfil:	Plano
Calçadas:	Em pedras miracema e mosaico
Iluminação Pública:	Luminárias comuns
Nível Comercial:	Médio/alto



RUA HELENA

2.3. ASPECTOS FÍSICOS

De acordo com os elementos fornecidos, o terreno onde se localiza o conjunto tem a seguinte área:

=====

ÁREA TOTAL: 1.200,00 m²

FRAÇÃO IDEAL: 8,6829%=104,19 m²

=====

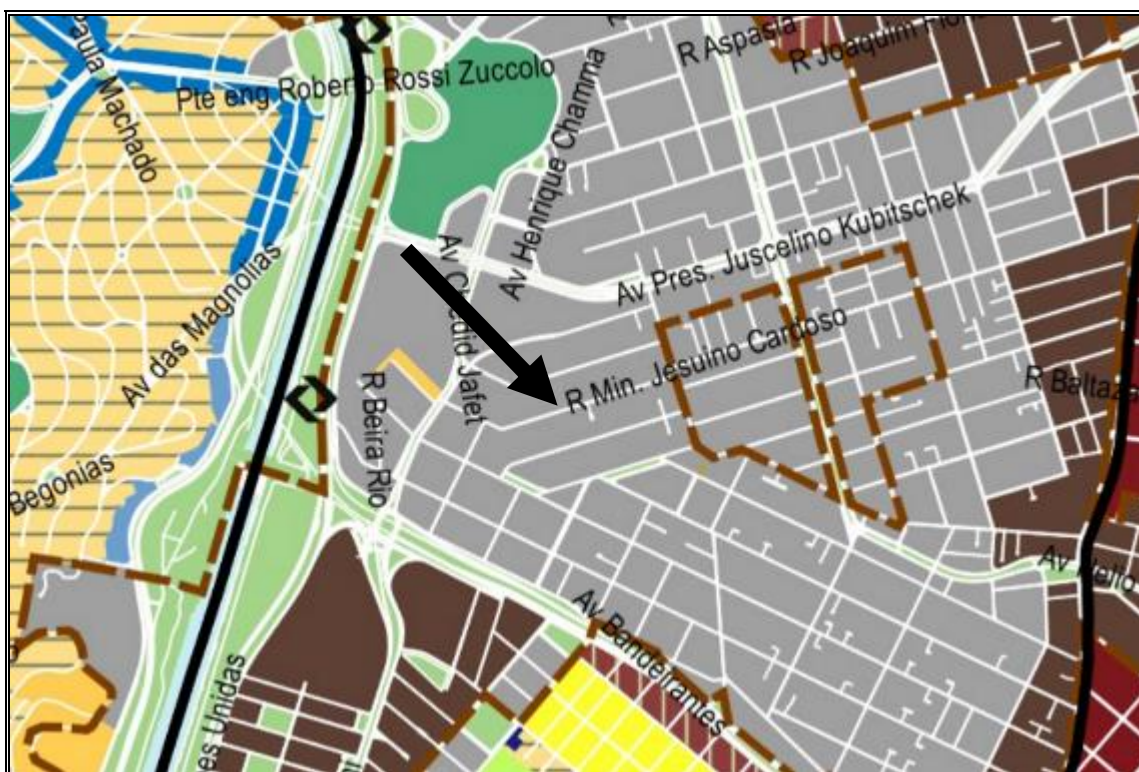
Formato:	Bom
Topografia:	Terreno plano ao nível do logradouro de situação
Superfície:	Seca

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BA18-5333-E431-25CC.

2.4. RESTRIÇÕES FÍSICAS E LEGAIS AO APROVEITAMENTO

De acordo com o levantamento efetuado, constatamos que o potencial de utilização do terreno avaliando está limitado pela Lei Nº 16.402, de 22 de março de 2016, da Prefeitura Municipal de São Paulo. Cujas restrições de uso e ocupação do solo são as seguintes:

TIPO DE ZONA	ZONA (a)	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Ocupação Máxima		Gabarito de altura máxima (metros)	Recuos Mínimos (metros)			Cota parte máxima de terreno por unidade (metros²)
		C.A. mínimo	C.A. básico	C.A. máximo (m)	T.O. para lotes até 500 metros²	T.O. para lotes igual ou superior a 500 metros²		Frete (i)	Altura da edificação menor ou igual a 10 metros	Altura da edificação superior a 10 metros	
Qualificação	ZM	0,3	1	2	0,85	0,70	28	5	NA	3 (j)	NA



3. CARACTERIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS

3.1 DESCRIÇÃO DO EDIFÍCIO ATRIUM II

CARACTERÍSTICAS GERAIS

Situação:	Construído
Nº de Pavimentos:	11
Padrão Construtivo:	Superior
Posicionamento no Terreno:	Isolado e recuado do alinhamento da via pública
Estrutura:	Concreto armado
Fechamento Lateral:	Alvenaria
Tipo de Cobertura:	Laje impermeabilizada
Apoio da Cobertura:	Concreto
Revestimento Externo:	Fachada de concreto e vidros não reflexivos
Estado de Conservação:	Regular
Idade:	27 anos

COMPLEMENTOS

Nº Elevadores Sociais:	02
Capacidade Total:	630 kg ou 09 pessoas
Marca:	Atlas Schindler
Nº Elevadores de Serviços:	01
Capacidade Total:	630 kg ou 09 pessoas
Marca:	Atlas Schindler
Segurança:	TV, fechamento periférico, interfone com vídeo, portas vigiadas, registro de imagem e sistema de alarme(infra-vermelho)
Segurança contra Incêndio:	Detector de fumaça, extintores, sprinklers, luz e alarme de emergência e rede de hidrantes
Ar Condicionado:	Central
Energia:	Gerador automatizado
Áreas Comuns:	Recepção, circulação e garagem para visitantes
Escada:	Independente com porta corta fogo
Tecnologia:	Comunicação com satélite, fibra ótica e linha digital

CONSTITUIÇÃO DOS PAVIMENTOS

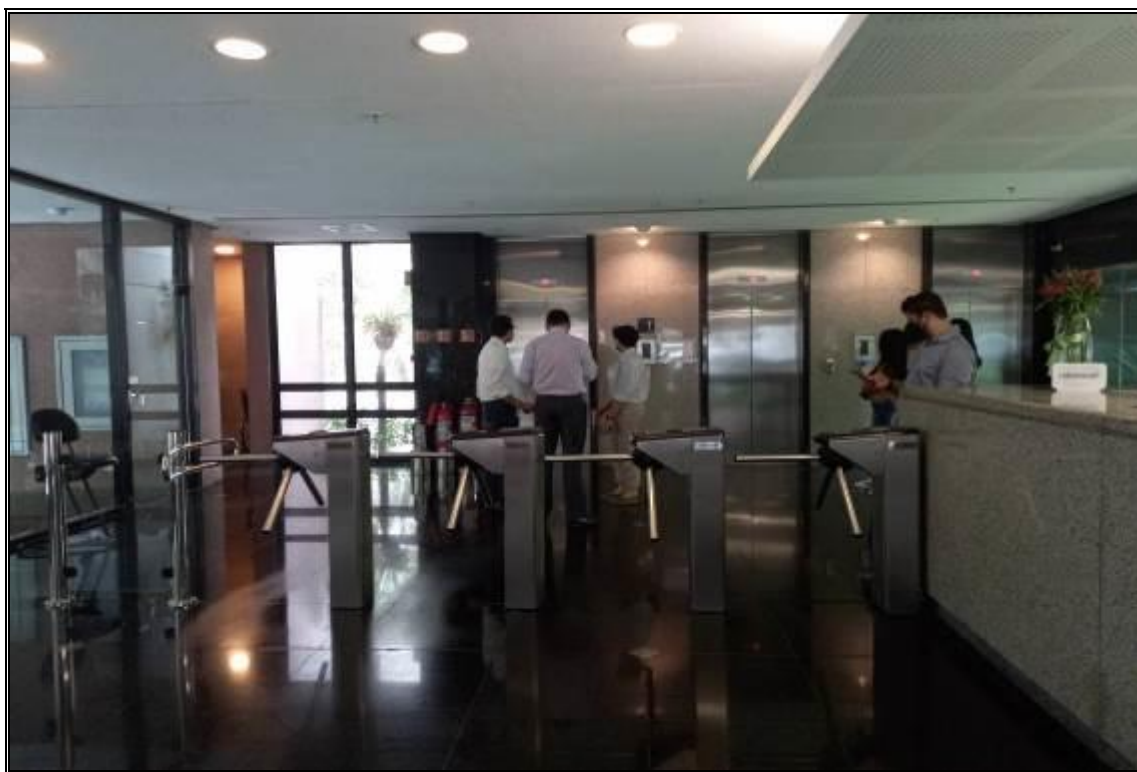
Subsolo:	Garagem
Térreo:	Recepção, circulação e jardim
Pavimentos Tipos:	Escritórios
Cobertura:	Casa de máquinas



FACHADA DO EDIFÍCIO



VISTA PARCIAL DA FACHADA DO EDIFÍCIO



RECEPÇÃO TÉRREO



CIRCULAÇÃO TÉRREO

3.2 DESCRIÇÃO DA UNIDADE AVALIANDA

Denominação:	Conjunto comercial nº 61
Tipo:	Comercial
Nº de Unidades:	01
Dependências Internas:	Estações de trabalho, copa, refeitório, sala cpd, sala de reunião e sanitários
Vagas de Garagem:	08 vagas
Estado de Conservação:	Novo
Idade:	27 anos
Fração Ideal:	8,6829%
Área Privativa:	374,740 m ²
Área Total:	756,305 m ²
Observações:	Áreas conforme matrícula

ACABAMENTOS INTERNOS OBSERVADOS

Piso:	Carpete, porcelanato e taco de madeira
Parede:	Massa com pintura à base de látex
Forro:	Gesso
Esquadria:	Alumínio



CONJUNTO 61 – ACESSO AO CONJUNTO



CONJUNTO 61 – ESTAÇÃO DE TRABALHO



CONJUNTO 61 – ESTAÇÃO DE TRABALHO



CONJUNTO 61 – ESTAÇÃO DE TRABALHO



CONJUNTO 61 – ESTAÇÃO DE TRABALHO



CONJUNTO 61 – SALA DE DESCANSO



CONJUNTO 61 – SALA DE REUNIÃO



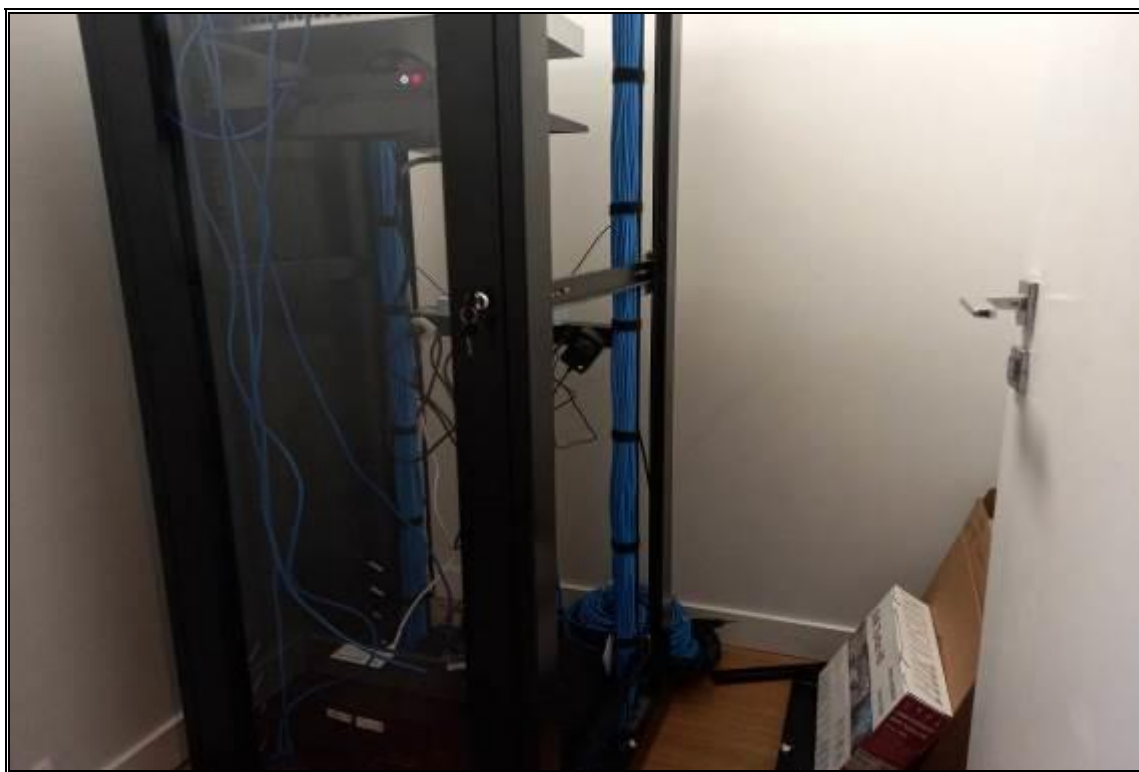
CONJUNTO 61 – SALA DE TREINAMENTO



CONJUNTO 61 – COPA



CONJUNTO 61 – REFEITÓRIO



CONJUNTO 61 – SALA CPD



CONJUNTO 61 – SANITÁRIO

IV. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

De forma geral, os fundamentos da economia brasileira estavam melhorando lentamente nos últimos anos, antes do evento da COVID 19.

Depois de ultrapassar uma das maiores crises já vistas na história do país entre 2015 e 2016, após a adoção de uma nova diretriz nos Governos Temer e Bolsonaro até fevereiro de 2020, os fundamentos macro econômicos começavam a convergir para números mais equilibrados, com perspectivas e sinais de melhora no curto e médio prazo, apesar de ainda dependerem de uma série de reformas estruturais para garantir uma retomada consistente do crescimento econômico, da taxa de desemprego e dos índices de pobreza e desigualdade social.

Atualmente, entretanto, é importante ressaltar que ainda não é possível mensurar os reais impactos da pandemia COVID-19 nos preços dos imóveis e na sua liquidez no curto e médio prazos. É nítido que este impacto tem sido diferente nos diversos segmentos do mercado imobiliário, variando em função da natureza do produto imobiliário como também da região em que se localiza.

O mercado de transações de imóveis, sempre mais lento que os outros mercados, reagiu devagar e ainda não materializou integralmente para os preços este novo quadro de crise impactando diferentemente os diversos segmentos e produtos imobiliários.

O mundo viveu uma busca anormal por liquidez a partir de meados de março de 2020 reduzindo o valor dos ativos em geral e impactando radicalmente os mercados de capitais e financeiros em uma velocidade nunca antes vista. Neste período os ativos do mercado de capitais e financeiros que reagem instantaneamente as condições conjunturais têm apresentado alta volatilidade, oscilando em função da evolução dos novos fatos e acontecimentos, variando de região para região, por classes de ativos e também de ativo para ativo.

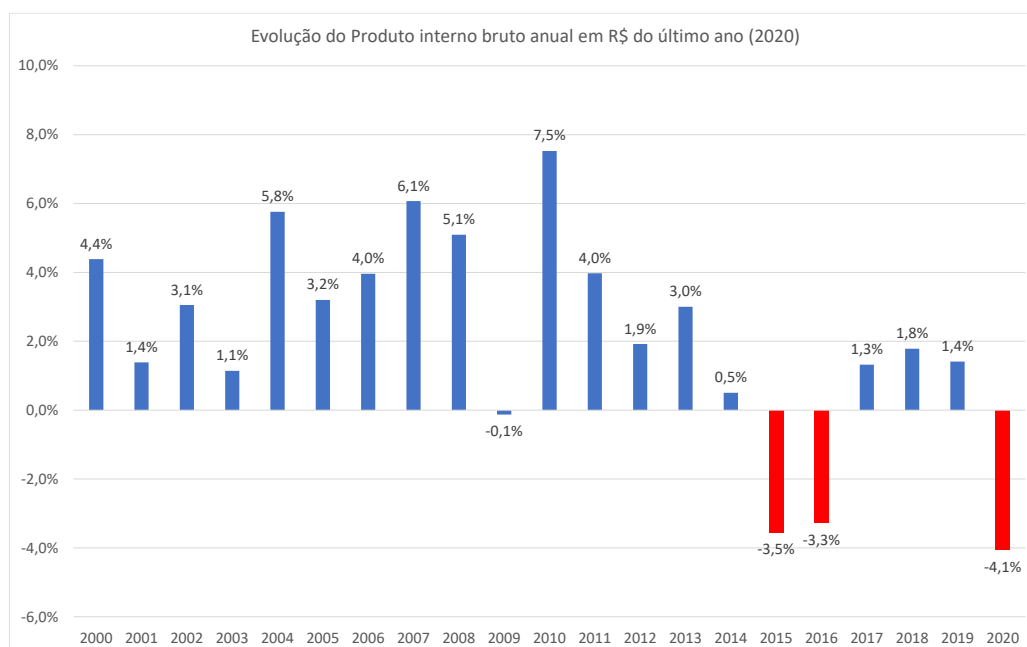
A partir de meados de maio de 2020, o mercado de capitais iniciou uma recuperação com base em expectativas de retomada da atividade em vários países, apresentando um melhora relevante até junho quando reduziu o ritmo de recuperação até se posicionar em uma patamar de estabilidade com oscilações constantes. Esta estabilidade foi rompida novamente em novembro de 2020 com um novo período de recuperação impulsionado pela diminuição das contaminações até o início de 2021 quando voltamos a uma fase de estabilização com alta volatilidade.

A característica não convencional desta nova crise que acometeu o mundo não tem precedentes que permitam inferir prognósticos de como cada mercado específico irá se comportar e irá se recuperar, obrigando os participantes a monitorar os acontecimentos e observar as novas transações efetivas que tem ocorrido e acontecerão nesta nova conjuntura.

Deve se lembrar sempre que a formação e materialização de preços exige um volume de negócios representativos e relevantes entre os participantes típicos de mercado e a sua mensuração e fundamentação exige uma amostra suficientemente abrangente que possam ser validados e sustentados estatisticamente.

CONJUNTURA ANTES DO EVENTO DA COVID 19

A melhora relevante foi obtida a partir do Plano Real, ganhando força na primeira década deste novo século, entre os anos 2000 até 2013 e, como é natural, ocorreram oscilações em períodos pontuais, contudo se olharmos os principais indicadores, estávamos verificando, até 2007, quedas relevantes das taxas de juros, aumento do volume de crédito, controle da inflação e apesar do momento difícil da economia internacional e nacional ainda existiam boas perspectivas para o Brasil quando comparado com a média mundial para o longo prazo.



Fonte dos dados: BCB-Depec / Elaboração do gráfico: Consult

Este cenário se transformou rapidamente em função da piora do quadro econômico internacional em 2008, aliado a erros na condução da política econômica nacional, escândalos de corrupção e a desarticulação política do governo.

Após um breve período de crise no final de 2008 e 2009, o mercado imobiliário brasileiro passou por um período de euforia em 2010 e 2011, apresentando um aquecimento significativo, com um aumento de demanda por ativos imobiliários, destacando-se principalmente terrenos para incorporações, áreas para o segmento de logística e distribuição, participações em shopping centers e outras carteiras de imóveis comerciais com foco em renda de longo prazo.

Os preços dos ativos imobiliários apresentaram uma valorização real significativa, impulsionados por todas estas variáveis citadas, destacando-se principalmente a queda da taxa de juros que direcionou um volume expressivo de recursos da renda fixa para o mercado imobiliário.

A partir do segundo semestre de 2012 os indicadores de mercado começaram a se desacelerar e alguns fundamentos econômicos começaram a dar sinais de fadiga, com dificuldade de contenção da inflação e de crescimento do PIB, apontando para uma conjuntura mais complicada para o desenvolvimento do país, exigindo já em 2013 a retomada do crescimento das taxas básicas de juros e a desvalorização do real.

O crescimento que vinha sendo observado entre os anos de 2007 e 2012 em diversos setores da economia desacelerou principalmente a partir de 2013, verificando-se uma piora ainda mais acentuada no desempenho do mercado em 2014 e 2015, muito afetado pelos escândalos na Petrobras e outros órgãos, envolvendo grandes empreiteiras do país e políticos de diversos escalões, culminando, inclusive, na queda da presidente da república, no final de 2016.

A partir de então, a expectativa de uma eventual mudança nos rumos do país na gestão do Governo Temer, entretanto, foi abalada pelo surgimento de mais escândalos de corrupção, desta vez pelas denúncias feitas pela JBS, com acusações contra políticos dos maiores partidos do Brasil, reduzindo a capacidade do novo governo implementar os ajustes estruturais necessários para a retomada do crescimento.

Mais recentemente, antes do fato da COVID 19, com o início do Governo Bolsonaro, a condução da política econômica mostrava que o país vinha recuperando lentamente os diversos indicadores de desempenho da economia, como pode se verificar no controle da inflação e nas repetidas quedas da taxa de juros, ocorridas desde dezembro de 2016 para cá, de 13,75% para 4,25% em fevereiro/20, patamar este nunca observado antes, estimulando que investidores procurassem fora do mercado financeiro outras formas de aplicar seus recursos em atividades produtivas, indicando um caminho de recuperação.

Assim, mesmo diante dos sinais de uma estabilidade da taxa de juros e da inflação em níveis baixos, ainda existiam dúvidas com relação à capacidade de implementação pelo novo governo de um ajuste fiscal efetivo e de reformas estruturais importantes para o estímulo dos negócios, apresentando incertezas quanto à intensidade e a velocidade da retomada da indústria e dos outros setores da economia e consequentemente de crescimento do PIB, constituindo-se uma conjuntura cada vez melhor e mais concreta, contudo ainda representando um cenário de incertezas relevantes e desconfiança por parte dos investidores para 2022.

A perspectiva esperada para o setor imobiliário em geral era de recuperação gradual, com possibilidades de crescimento mais forte, podendo se diferenciar no contexto de cada segmento específico em função da conjuntura para o produto imobiliário, perfil dos participantes do mercado, condições de crédito, estágio de desenvolvimento de cada local, das vertentes de crescimentos das cidades, dos níveis de investimento urbano programado para os próximos anos em cada região e do equilíbrio das forças de oferta e demanda vivenciadas nos últimos anos em cada microrregião.

CONTEXTO PÓS EVENTO DA PANDEMIA DA COVID 19

Neste momento, com o acontecimento da pandemia do COVID 19, houve uma ruptura conjuntural abrupta, alterando toda a linha de tendência do mercado e incorporando um alto grau de incertezas nas perspectivas para o mercado em geral.

Como já dito, este período de crise é muito recente e percebemos que o impacto sobre o desempenho do mercado imobiliário ainda não se materializou por completo. O que se pode observar que o reflexo deste quadro está afetando diferentemente os setores, sendo que alguns foram muito prejudicados, outros permaneceram estáveis e tiveram também setores que foram beneficiados.

Neste laudo o que é possível apresentar é um retrato do mercado com as evidências disponíveis atualmente que fundamentam as avaliações conforme recomendam as normas da ABNT, contudo sabemos que estes elementos ainda não estão plenamente ajustados a este fato novo que, apesar de transitório, poderá impactar valores e liquidez no curto prazo e produzirá efeitos no médio e longo prazo.

A expectativa é que, com a maturação da situação, o conhecimento das possíveis soluções e a superação desta fase de anormalidade, gradualmente o mercado comece se comportar de forma mais consistente e menos volátil. A grande incerteza que permanece é o tempo de materialização desta conjuntura nas transações de mercado e o prazo da retomada para um contexto de normalidade.

Reforçamos então a necessidade de monitoramento da evolução desta conjuntura geral, recomendando cautela nas decisões neste período, procurando planejar eventuais transações sempre buscando se proteger de possíveis assimetrias de valores oriundas de dados de mercado coletados em períodos anteriores a COVID 19 ou mesmo durante esta fase de excepcionalidade.

Especificamente com relação ao imóvel avaliando, temos a seguinte situação:

- 1) O imóvel não se enquadra no conceito de propriedade especializada, permitindo o uso adequado por atividades convencionais, atendendo as necessidades de uma grande quantidade de usuários de mercado;
- 2) Tipo de uso atual e aproveitamento eficiente (Highest and Best Use):
 - a) O imóvel localiza-se na Rua Helena, 235, Vila Olímpia, São Paulo -SP, em local consolidado vertical;
 - b) O uso atual do imóvel em análise, sob a óptica do mercado, está adequado e apresenta a seguinte situação conforme informações obtidas no imóvel e com a solicitante¹:
 - (i) As edificações estão posicionadas adequadamente no terreno;
 - (ii) O projeto de implantação das edificações no terreno está adequado;
 - (iii) Os recuos frontais, laterais e de fundos estão adequados a legislação;
 - (iv) A taxa de ocupação das edificações sobre o terreno está adequada a legislação;
 - (v) Não existe sobra física de terreno para ampliação das edificações;
 - (vi) Não é possível fisicamente ampliar a área construída mantendo as edificações atuais;
 - (vii) O uso atual está de acordo com os usos permitidos pela legislação;
 - (viii) O uso atual está compatível com o entorno do local;
 - (ix) Não existe conflito entre o uso atual e os imóveis da vizinhança;
 - (x) Existe procura atualmente de usuários similares ao avaliando para a ocupação de imóveis no entorno;
- 3) O Nível de utilidade do imóvel avaliando pode ser enquadrado como bom, haja vista que o perfil da edificação está compatível em relação ao que o mercado busca atualmente, apresentando a seguinte situação em relação aos itens abaixo:
 - a) Frente e entrada do Imóvel: Bom
 - b) Formato do terreno: Bom
 - c) Posicionamento das edificações no terreno: Bom
 - d) Distribuição das dependências: Boa
 - e) Qualidade áreas comuns de apoio/benfeitorias: Regular
 - f) Circulação interna (horizontal e vertical): Boa
 - g) Qualidade geral das edificações e benfeitorias: Regular
 - h) Estado de conservação geral: Novo

¹ Não foram feitas as análises da documentação pertinente a legalização da propriedade, ou mesmo consultas ou levantamentos junto aos órgãos competentes para a confirmação das informações obtidas junto a solicitante e ao usuário do imóvel.

O nível de utilidade indica a adequação e o aproveitamento dos investimentos em edificações e benfeitorias dentro da vocação e do aproveitamento eficiente do terreno. O nível de utilidade estabelece a produtividade destes investimentos sobre o terreno.

- 4) Com relação ao contexto do mercado para imóveis semelhantes ao avaliando quanto ao nível de oferta disponível, demanda, liquidez, absorção e o momento de preços, temos o seguinte cenário:
- a) Nível de oferta: Médio;
 - b) Nível de demanda: Médio/baixo;
 - c) Absorção pelo mercado: Normal/difícil;
 - d) Desempenho do mercado atual: Entre recessivo e equilibrado;
 - e) Momento de mercado: Nível de preços entre médio e baixo, as forças de negociação estão favoráveis para o comprador.

V. AVALIAÇÃO E ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA (MÉTODO DA RENDA)

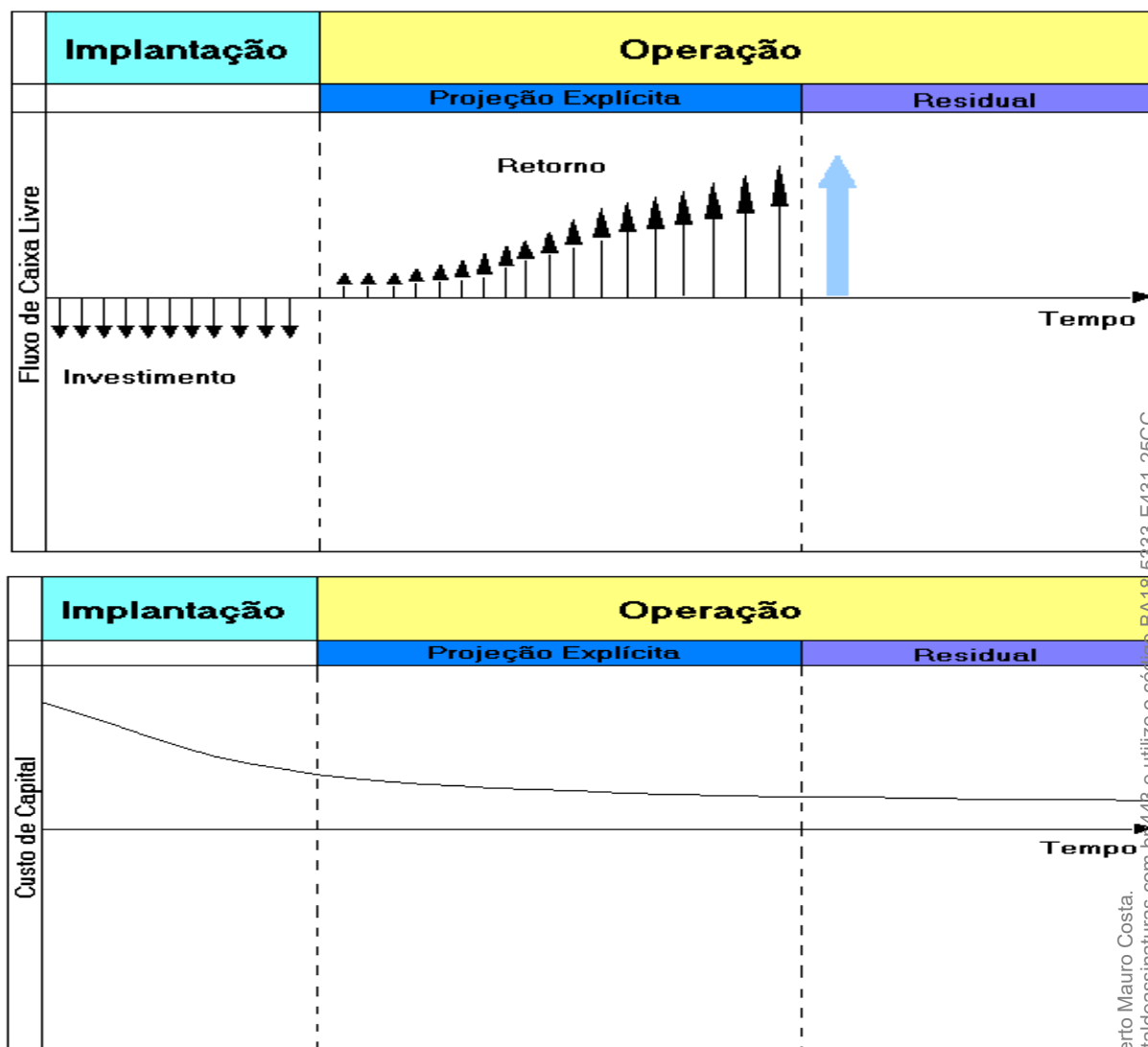
1. MODELO DE ANÁLISE

O modelo estabelecido para a avaliação dos imóveis foi através da análise econômico-financeira por Fluxo de Caixa Descontado (DCF), contemplando o ciclo completo de vida de um empreendimento de base imobiliária para renda, podendo-se dividir genericamente em 2 períodos básicos:

- Ciclo de Implantação: é a fase de formatação, desenvolvimento, construção, implantação e equipagem do empreendimento até a sua inauguração e início da operação. No presente caso os imóveis já estão prontos e serão adquiridos nesta situação;
- Ciclo Operacional: é o período de exploração do empreendimento no conceito de renda de longo prazo, normalmente com uma fase inicial, após a implantação, de inserção gradativa no mercado, passando assim para um período de maturação ou consolidação com evolução vegetativa até atingir a maturidade representada pela estabilidade. Ao final teremos um período de declínio ou exaustão até o final da vida útil considerada. Nas projeções a fase operacional usualmente se divide em 2 partes:
 - a) Período de projeção explícita: admitindo a fase inicial de projeção, onde é possível prever-se determinado comportamento dos fluxos de caixa com certo grau de certeza, procurando abranger no mínimo as fases de inserção no mercado e maturação vegetativa;
 - b) Valor Residual: equivalente ao ciclo posterior ao de projeção explícita, normalmente representado pela fase de estabilidade, passando para a fase de declínio ou exaustão até o final da vida útil do empreendimento. Este fluxo de caixa futuro de longo prazo é substituído por um valor equivalente único no final do período de projeção explícita.

No presente caso como os empreendimentos já se encontram com contratos de aluguel em andamento ou mesmo em formalização final, a fase operacional considera este perfil de projeção.

Graficamente podemos ilustrar o modelo de análise de um empreendimento convencional de base imobiliária através da figura abaixo que resume o fluxo de caixa de um projeto desta natureza.



Analizando o ciclo completo de vida de um empreendimento imobiliário, o custo de capital, como em todo negócio “Start up”, tem comportamento decrescente na fase inicial conforme a figura acima, variando de acordo com a estrutura de capital do projeto (dívida de longo prazo/patrimônio líquido) e também do perfil de risco de cada fase de evolução do empreendimento.

O Risco se reduz gradualmente com a materialização física do projeto no Ciclo de Implantação e posteriormente a medida que o negócio alcança a sua maturidade no Ciclo Operacional, o risco usualmente se estabiliza no nível de outros empreendimentos consolidados e performados.

Nesta linha de raciocínio, tendo em vista o estágio operacional dos empreendimentos avaliandos, faremos a análise econômico-financeira focando no período operacional futuro, analisando a expectativa de receitas, despesas e investimentos projetados, fixando o fluxo de caixa esperado e gerando referenciais e indicadores de viabilidade que embasem um arbitramento de valor, seguindo as seguintes etapas de cálculo:

- a) **Fluxo de Caixa do Projeto:** consolidação de um fluxo de caixa esperado para o projeto de investimento, abrangendo os investimentos para aquisição (incognita da avaliação) e operação (renda de longo prazo), encerrando assim o ciclo de análise.
- b) **Custo de Capital:** determinação da taxa de desconto dos fluxos de caixa futuros, no conceito de custo de capital, dimensionando a atratividade do investidor frente ao risco futuro do investimento, variável e decrescente em relação ao momento de evolução em que se encontra o projeto. Este modelo fixa um custo de capital na visão do investidor posicionado em cada período de evolução do projeto;
- c) **Valor Econômico do Empreendimento:** fixado o fluxo de caixa esperado e definido um custo de capital específico para cada período, efetua-se o desconto dos fluxos futuros com base em cada taxa de desconto, obtendo o valor do empreendimento;
- d) **Análise de sensibilidade do modelo:** verificando-se variável por variável sua influência no resultado final e hierarquizando-as em função de sua representatividade no resultado esperado;
- e) **Análise de Desvios:** é evidente que as previsões carregam em si, um certo grau de incertezas e limitações, principalmente quando pensamos no mercado econômico-financeiro e, mais ainda, em se tratando da economia brasileira.

O grau de incertezas, ou seja, o risco, estará intimamente ligado com a probabilidade de ocorrência dos eventos em estudo. A definição mais simples e prática segundo Jose Roberto Securato em seu livro “Decisões Financeiras em Condições de Risco” parece ser a dada por Salomon e Pringle: “risco é o grau de incerteza a respeito de um evento”.

A análise de desvios é fundamental em um estudo desta natureza visto que estamos trabalhando com expectativas de resultados dependentes de situações que irão ocorrer no futuro.

Neste caso a análise será efetuada através de simulações de variações de cenários nas variáveis chaves.

2. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

Para a análise deste empreendimento objeto deste estudo foram formuladas algumas premissas básicas e pressupostos que são fundamentais nos resultados obtidos. Estas condições se não atendidas podem alterar as conclusões do estudo, representando fatores limitantes do uso do relatório, as quais detalhamos abaixo:

- o valor monetário usado neste relatório refere-se ao poder de compra do Real – R\$ na data base da avaliação, no conceito de moeda de poder aquisitivo constante;
- A condução da política econômica brasileira que havia atingido consensualmente a maturidade, com o compromisso de equilíbrio, se desviou deste cenário e não conseguiu manter a estabilidade macro-econômica, exigindo mais recentemente uma correção de rota para retomar seu caminho de estabilidade. Nesta nova conjuntura o país seguirá numa rota ponderada por suas limitações políticas e econômicas, considerando-se as seguintes diretrizes:
 - Poderá haver avanços institucionais relevantes de médio prazo que potencializem as condições de desenvolvimento;
 - Haverá pressões por políticas sustentáveis, exigindo a não-adoção de políticas que possam gerar um crescimento maior, mas que impliquem em desequilíbrios como já vinham se verificando nas gestões federais anteriores;
 - No âmbito do crescimento econômico de longo prazo não é factível imaginar que o país volte a exibir números verificados na época do “milagre econômico” ou mesmo da primeira década deste século, contudo no longo prazo poderá crescer a taxas compatíveis com os países em desenvolvimento, após ultrapassar nos próximos anos este período de ajuste;
 - Em relação a taxa de juros real esperamos a manutenção dos patamares atuais com pequenas oscilações no médio e longo prazo compatíveis com a o mercado internacional para países em desenvolvimento;
- as autorizações, licenças, alvarás, estudos técnicos ou outros documentos legais necessários a aprovação, construção e funcionamento dos empreendimentos estão ou serão viabilizados na forma exigida pelos órgãos competentes;
- os aspectos técnicos construtivos foram ou serão executados adequadamente, não ocorrendo vícios ou defeitos nas obras que tragam conseqüências negativas no futuro, afetando o desempenho dos empreendimentos;
- a avaliação considerou os valores, condições e particularidades do contrato de locação existente, bem como os parâmetros e condições levantadas com base em pesquisa de mercado;

- nos cenários específicos da Operação de Buy to Lease e do Fundo de Investimento Imobiliário – FII admitimos que o contrato, caso seja “atípico”, será cumprido até o final, sem vacância, contudo com uma provisão para eventuais inadimplências. Caso não seja “atípico” será considerada uma provisão para vacância que aumenta gradualmente ao longo do prazo remanescente dos contratos;
- trabalhamos com as bases informadas pela solicitante de datas, valores, prazos e condições comerciais;
- o empreendimento está livre de ônus, dívidas ou pendências referentes a eventos do passado;
- o empreendimento foi avaliado considerando que terá a mesma carga de impostos de pessoas jurídicas convencionais tributadas pelo lucro presumido, visto que o valor de mercado, bem como a viabilidade do empreendimento, deve ser avaliado no contexto do mercado aberto, sempre pressupondo as condições e variáveis de um participante de mercado “típico”, desconsiderando-se condições especiais e estruturas específicas da entidade em avaliação;
- no cenário específico do Fundo de Investimento Imobiliário – FII admitimos que o fundo irá se beneficiar totalmente da isenção de impostos para as receitas do FII e também para a rendimento do cotista;
- a avaliação considera o imóvel mobiliado admitindo que os móveis dos conjuntos são de propriedade do FII;
- os parâmetros complementares adotados para arbitramento de cenário foram fixados apenas para reproduzir com mais realidade as transações previstas, podendo apresentar mudanças no momento de ocorrência do fato em função de dependerem de diversas variáveis não monitoráveis no âmbito do planejamento dos empreendimentos.

Desta forma, ressaltamos que os valores referenciais e indicadores de viabilidade obtidos neste estudo estão vinculados as premissas estabelecidas e aos cenários arbitrados para simulação, devendo o decisor analisar estes resultados em conjunto com os parâmetros fixados no modelo de projeção.

3. FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DO ACIONISTA(FCFE)

Em termos gerais, os fluxos de caixa são os fluxos que sobram após o pagamento de despesas operacionais, impostos e quaisquer pagamentos de capital de terceiros (Debt), mas antes que sejam feitos distribuição de dividendos ou remuneração de cotistas representados por capital próprio (Equity).

No presente caso, projetamos os fluxos de caixa do proprietário considerando a estrutura de uma empresa convencional e com remuneração variável de forma a zerar o fluxo de caixa, repassando para os cotistas 100% dos resultados.

Neste contexto estaremos verificando a viabilidade de investimento na visão dos cotistas que nesta modelagem representam os investidores do negócio.

Pessoa Jurídica Convencional		Acionistas
+ Receitas Operacionais		- Integralização dos Acionistas
		+ Distribuição de Dividendos
	Aluguéis Efetivos	- Impostos
	Receitas de estacionamento	+ Valor Residual
	Outras receitas	= Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas
- Impostos sobre receitas		
	PIS	
	COFINS	
- Despesas Operacionais		
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	
	Inadimplência irre recuperável	
	Gestão de contratos de locação	
= Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)		
- Depreciação		
= Lucro antes de juros e Impostos (EBIT)		
- Impostos (IR/CSSL)		
= Lucro líquido		
+ Depreciação e Amortização		
= Fluxos de Caixa Provenientes de Operações		
- Investimento em novos ativos		
- Reinvestimentos para reposição de ativos		
= Fluxos de Caixa Operações + Investimentos		
= Fluxos de Caixa Acumulados		
+ Integralização dos Acionistas		
= Fluxos de Caixa Acumulados		
- Pagamento de Dividendos a Acionistas		
= Fluxos de Caixa Líquidos da Entidade		
+ Valor Residual		
= Fluxos de Caixa Líquidos Final		

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BA18-5333-E431-25CC.

Como o CAPM produz taxas para serem aplicadas em fluxos de caixa após os impostos, as projeções de fluxo foram também elaborados da mesma forma, o que compatibiliza os referenciais e conceitos entre as composições do fluxo de caixa e da taxa de desconto que irão determinar o valor presente.

Este cálculo deve sempre considerar as condições e variáveis de um participante de mercado “típico”, desconsiderando-se condições especiais e estruturas específicas da entidade em avaliação, admitindo-se como premissa neste caso que o referencial de tributação “típico” é o de uma empresa convencional investidora em imóveis para locação tributada com base no lucro presumido.

Os parâmetros utilizados para o arbitramento do fluxo mais provável estão apresentados nos itens seguintes.

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BA18-5333-E431-25CC.

3.1 PARÂMETROS PARA PROJEÇÃO DE RESULTADOS

Os parâmetros para a projeção de fluxos de caixa esperados para o empreendimento avaliando estão apresentados a seguir, destacando-se que as receitas operacionais são compostas basicamente pelo aluguel do empreendimento, sendo que as bases adotadas para as projeções dos alugueis existentes foram fornecidas pela solicitante conforme abaixo relacionadas:

Bases dos contratos	Contrato 24
Cenário : BuyToLease	24_Rua Helena, 235 - Ed. Atrium II_61
Área Locável (m2)	374,74
Aluguel contratado - R\$/m2	141,83
Aluguel contratado	53.150,00
Data base aluguel contratado	14/07/2021
Mês de reajuste	7
Periodicidade de reajuste	12
Periodicidade de pagamento	1
Índice de reajuste	FIGPM-FGV
Data de início do contrato	14/07/2021
Data de início do pagamento	14/08/2021
Data de fim de contrato	14/07/2026
Locatários	24_Rua Helena, 235 - Ed. Atrium II_61
1 - Aluguel corrigido vigente - data início pagamento	53.150,00
2 - Aluguel ajustado em moeda constante - data início pagamento	52.708,16
3 - Aluguel data base estudo - data início pagamento	53.926,67

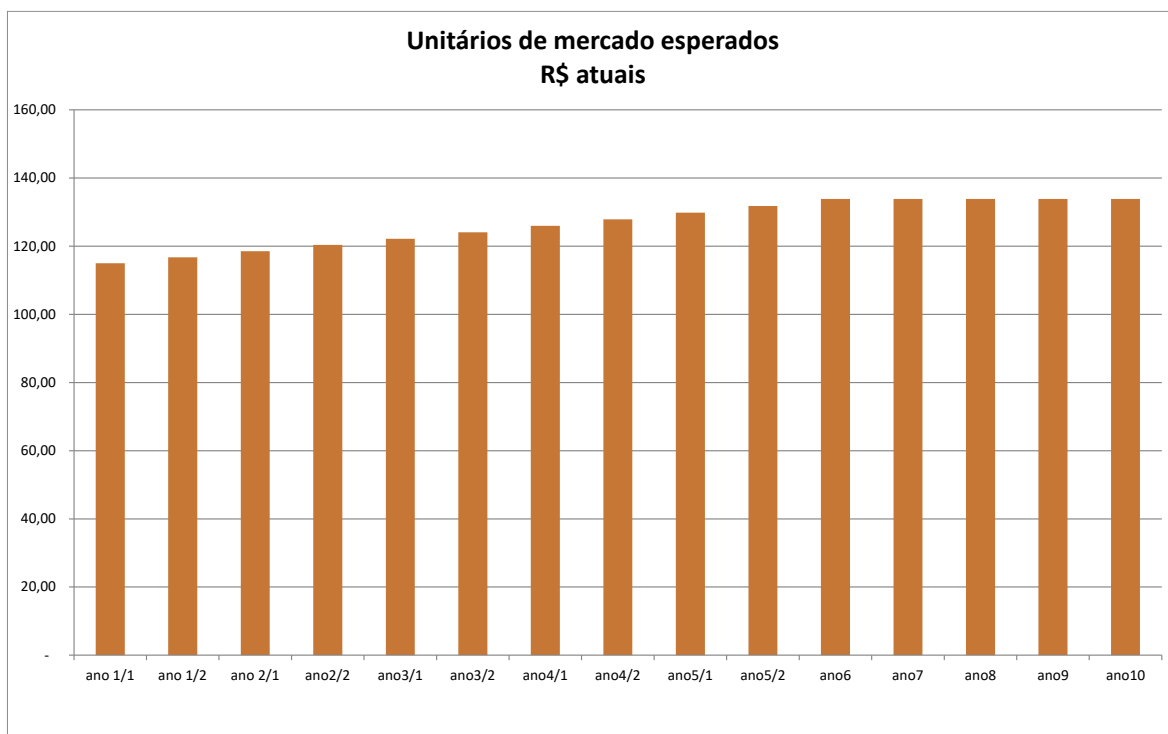
- (1) **Aluguel corrigido vigente:** Valor atual do aluguel
- (2) **Aluguel ajustado em moeda constante:** Valor do aluguel em moeda constante no primeiro mês do fluxo projetado (aluguel corrigido ajustado em função da perda pela restrição do reajuste anual)
- (3) **Aluguel data base estudo:** Valor do aluguel contratado atualizado sem a restrição do reajuste anual, hipoteticamente como se fosse permitido reajustar mensalmente.

Para as projeções de receitas de alugueis após o término dos contratos relacionados anteriormente e para as unidades disponíveis, projetamos valores esperados por metro quadrado de locação com base na pesquisa de mercado anexa, admitindo-se os parâmetros de projeção conforme abaixo:²

Parâmetros esperados de mercado	<u>Contrato 24</u>
	24_Rua Helena, 235 - Ed. Atrium II_61
Cenário : BuyToLease	
Aluguel de mercado inicial - R\$	43.095
Aluguel de mercado inicial - R\$/m2	115,00
Aluguel de mercado estabilizado - R\$/m2	133,83
Prazo para atingir estabilização de mercado - meses	60
Prazo de manutenção da estabilização de mercado - meses	144
Aluguel de mercado no final vida útil - R\$/m2	120,45
Ocupação inicial - %	100%
Prazo de ocupação até estabilizar vacância - meses	54
Vacância estabilizada - %	5,0%
Prazo de manutenção da estabilização de vacância - meses	72
Vacância no final da vida útil - %	7,0%
Encargos áreas vagas inicial - R\$/m2	29,30
Prazo para estabilizar os encargos áreas vagas - meses	12
Encargos áreas vagas estabilizado - R\$/m2	29,30
Vida útil remanescente de projeção (anos)	37

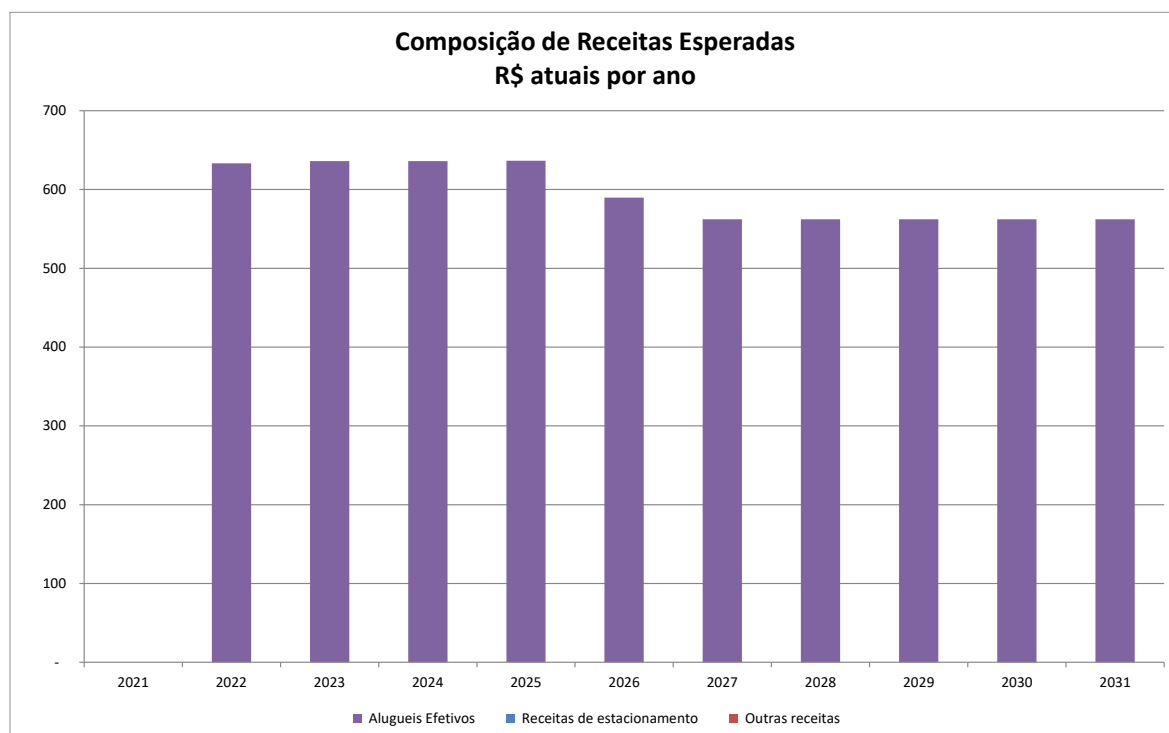
² A pesquisa de mercado em anexo considerou imóveis mobiliados para definição do valor de mercado de locação das unidades.

A evolução dos unitários de mercado para o imóvel em análise pode ser visualizada na ilustração abaixo:

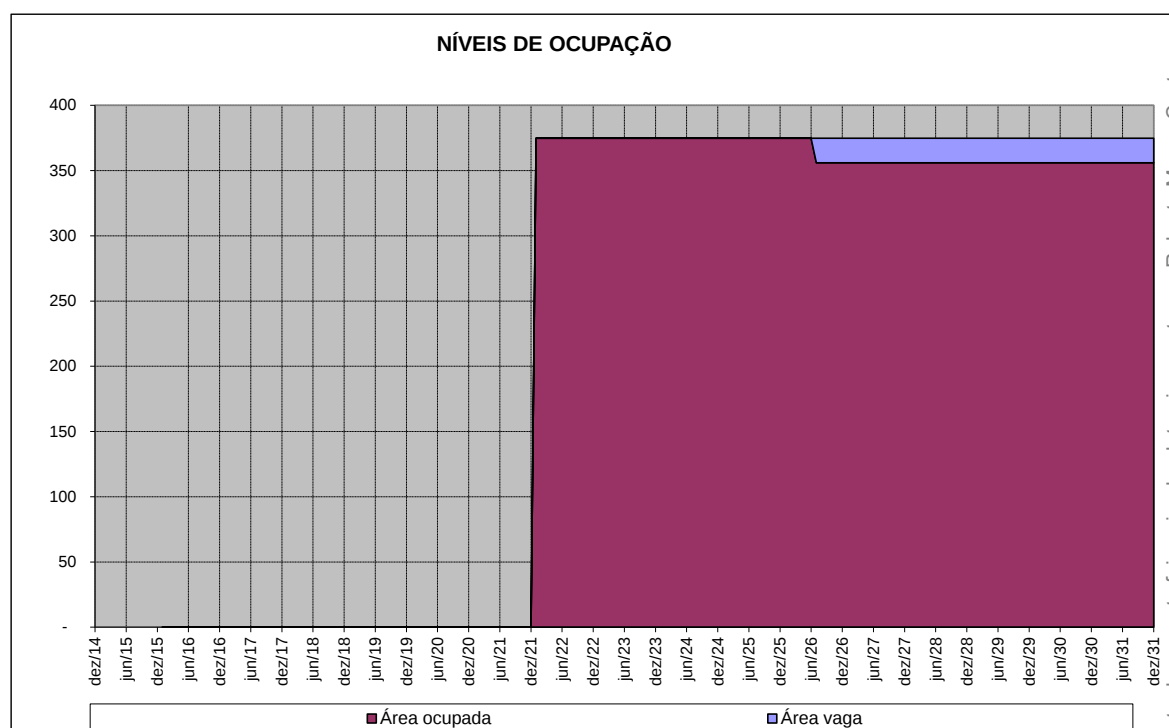


Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BA18-5333-E431-25CC.

Com base nas condições dos contratos existentes e as expectativas de evolução de mercado, teremos a seguinte projeção de receitas para os próximos anos:



O nível de vacância esperado pode ser visualizado abaixo, estabelecendo uma provisão para eventuais áreas vagas, projetando a ocupação das unidades conforme parâmetros apresentados anteriormente:



Sobre os alugueis foi aplicado um deflator que ajusta a perda real de receitas em moeda constante em função de o reajuste não ser feito em periodicidades inferiores a 12 meses. Para isto utilizou-se uma inflação inicial de 5,1% a.a. chegando a 3,7% a.a. em 5 anos e mantendo-se constante até o final da projeção.

Definidas as bases das receitas, partimos para as projeções das despesas operacionais que reduzirão o resultado líquido.

Estas despesas são representadas basicamente por provisões para encargos de áreas vagas (condomínio e IPTU) que devem ser assumidos pelos proprietários, além das despesas de gestão dos contratos de locação e uma provisão para eventuais inadimplências irrecuperáveis. Também foi considerado um Fundo de Reposição de Ativos de responsabilidade dos proprietários do imóvel.

A título de impostos diretos considerou-se o PIS (0,65%) e COFINS (3,00%) aplicados sobre a receita efetivamente recebida.

Com relação ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre os lucros, foram considerados como uma pessoa jurídica convencional, tributada sobre o lucro presumido, computando-se sempre o pagamento do adicional após o limite, cujas alíquotas sobre as receitas de principal são as seguintes:

IR (Lucro Presumido até limite)	4,80%
IR (Lucro Presumido adicional após o limite)	3,20%
Cont. Social (Lucro Presumido)	2,88%

Com relação às despesas operacionais e de investimentos no imóvel (Capex) temos as seguintes informações sobre os montantes realizados nos anos de 2014 a 2021:

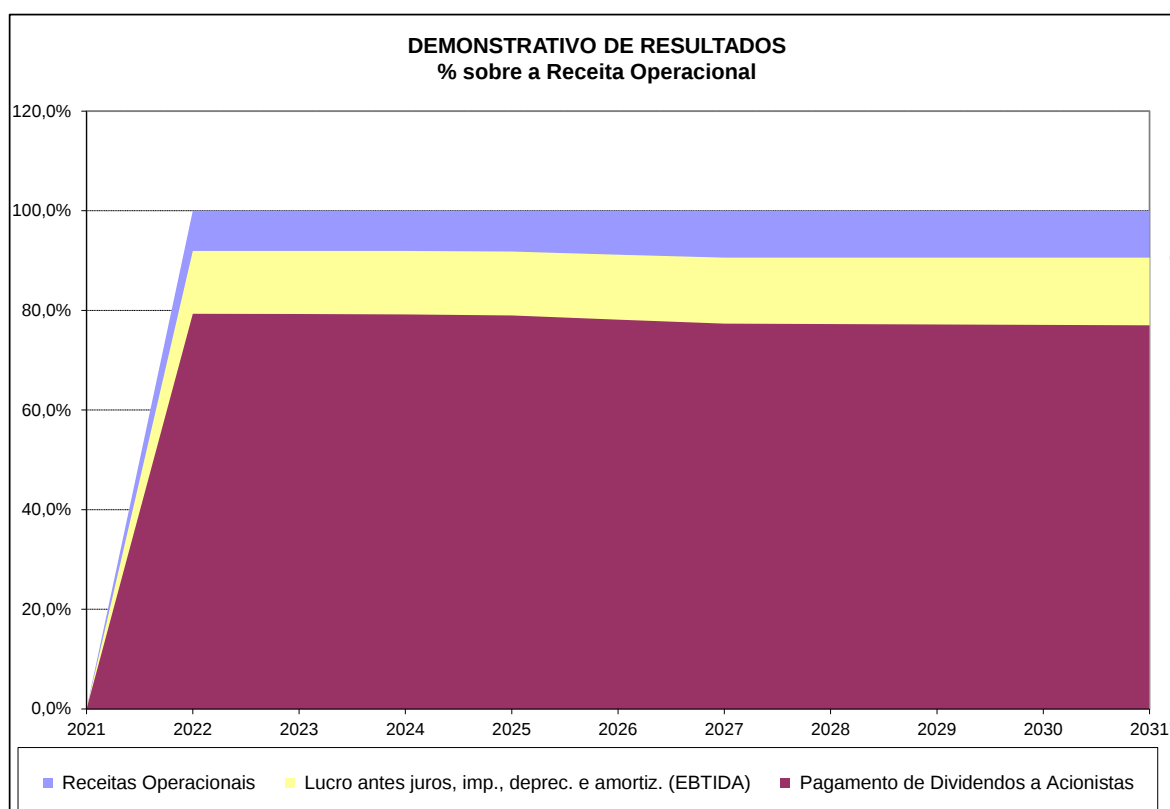
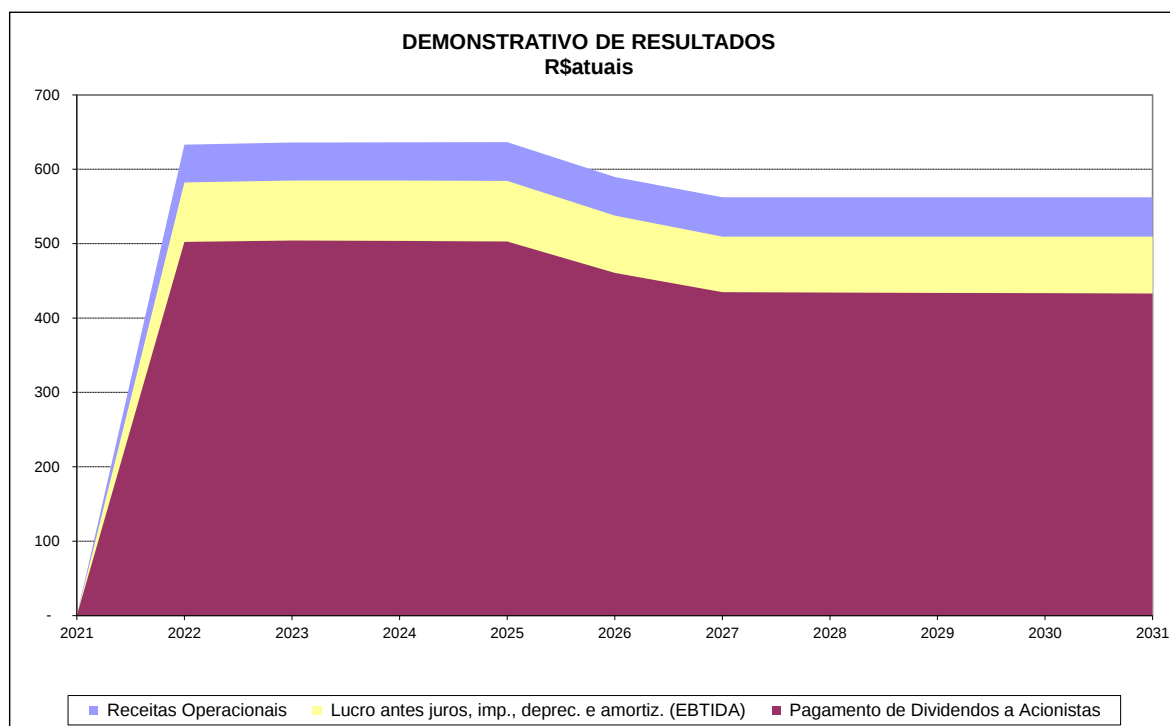
1. Investimentos em Capex efetuadas pelo proprietário: Não informado;
2. Despesas Operacionais
 - a. Condomínio/IPTU efetuadas pelo proprietário (áreas disponíveis) e pelo locatário:
Condomínio 2021: R\$ 38.416,80;
IPTU 2021: R\$ 93.337,68;
 - b. Manutenção/conservação efetuadas pelo proprietário: Não informado;
 - c. Manutenção/conservação efetuadas pelo locatário: Não informado;
 - d. Outras despesas efetuadas pelo proprietário: Não informado.

Adicionalmente consideramos as provisões para reinvestimentos reais, que compõem o Fundo de Reposição de Ativos que foi projetado com base no conceito de depreciação de edificações conforme critério de Kuentzle, que estabelece menor intensidade de depreciação na fase inicial de vida do prédio, aumentando com o envelhecimento da construção seguindo a equação de uma parábola. A vida útil real arbitrada foi de 60 anos total, ajustando cada imóvel em função da sua idade aparente e considerando que o FRA provisionado pelos proprietários refere-se a 40% desta depreciação calculada.

O valor residual foi calculado com base no valor presente dos fluxos futuros estimados para a fase posterior de projeção explícita de 10 anos, considerando o prazo restante da vida útil do imóvel, representando um ciclo de maturação vegetativa ou estabilidade, passando para a fase de declínio e exaustão até o final da vida útil considerada. Considerando que nesta fase sem um investimento significativo para reciclagem profunda (conceito de “retrofit”) este perde qualidade e portanto a renda é decrescente em função dos aspectos mercadológicos, físicos e tecnológicos, visto que as taxas de depreciação vão se acentuando.

Este critério adotado pode ser comparado ao conceito tradicional de estabelecer uma perpetuidade ao final do ciclo de projeção explícita que teria um resultado equivalente caso adotássemos uma taxa de desconto de 7,6% ao ano. Na comparação ao conceito de capital potencial de mercado seria um equivalente a 10,4% ao ano.

Com base nos parâmetros de projeção estabelecidos obtivemos os fluxos futuros esperados apresentados em anexo, que apresentam a seguinte conformação ilustrativa:



Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BA18-5333-E431-25CC.

4. CUSTO DE CAPITAL

A taxa utilizada para descontar o fluxo de caixa do cotista converte o fluxo de caixa futuro em valor presente para os cotistas que esperam ser recompensados pelo custo de oportunidade de se investir recursos em um negócio específico em vez de investir em outros negócios com risco equivalente.

O princípio mais importante a ser seguido quando se calcula o custo de capital é que ele tem de ser consistente com o método de avaliação e com a definição do fluxo de caixa a ser descontado.

Para estimar-se os custos de financiamento de capital próprio (Ke), utilizou-se uma combinação de parâmetros do mercado norte-americano e de mercados emergentes, uma vez que os indicadores nacionais são escassos e isoladamente provocam distorções no modelo, recomendando-se adotar os prêmios de mercado praticados nos Estados Unidos e a taxa livre de risco vigente dentro da realidade brasileira, que já inclui um prêmio pelo Risco Brasil.

Além de adotar uma taxa livre de risco que já tem o Risco Brasil embutida, alguns ajustes devem ser feitos para adequar os parâmetros internacionais a realidade brasileira e também as características específicas da avaliação em referência, abordando no cálculo os efeitos do nível de diversificação da carteira do potencial investidor e também do nível de liquidez e porte deste perfil de ativo no mercado local e no estágio de desenvolvimento em que está.

O cálculo foi efetuado dentro do conceito tradicional de CAPM – Capital Asset Pricing Model, estimando-se a taxa de juros livre de risco e o prêmio pelo risco em função do Beta para o negócio em estudo, conforme fórmula abaixo:

$$K_e = R_f + (R_p \times \text{Beta}) + R_{\text{liq}}$$

Onde:

Rf = taxa de retorno livre de risco

Rp = prêmio de risco esperado para o mercado em geral

Beta = risco sistemático da empresa (eventualmente o Beta Total incluindo o risco não sistemático)

Rliq = risco de liquidez e porte

Para a taxa livre de risco (Rf) foi utilizado o parâmetro de títulos do tesouro nacional (fonte NTN B com vencimento em 15/08/2030- média móvel de 6 meses), fixando em 4,20% ao ano no momento atual e em 4,00% para o cálculo do valor residual.

Com relação à taxa de retorno do mercado em geral (Rp) foi considerado o prêmio médio de 5,60% ao ano (fonte Aswath Damodaran – média últimos 30 anos) acima da taxa livre de risco conforme históricos de performance de longo prazo dos índices de ações nos Estados Unidos no momento atual e depois estabilizada em 4,90% (fonte Aswath Damodaran – média últimos 50 anos) para o cálculo do valor residual.

No que se refere à adoção do indicador de risco Beta para o empreendimento, optamos por nos orientar em função do Beta médio calculado para empresas brasileiras do setor de Real Estate.

O prêmio pelo risco de liquidez e tamanho do negócio, visto que todos os referenciais para a formação da taxa de desconto se basearam em parâmetros de empresas negociadas em bolsa e de porte relevante, foi arbitrado para ajustar tanto as diferenças de valores entre empresas negociadas em bolsa e não negociadas em bolsa, ou seja, com baixa liquidez em relação as empresas de capital aberto, como também em relação ao porte da empresa (“small cap”), haja vista que as pequenas empresas normalmente apresentam spreads em seus custos de capital em relação as empresas de maior porte.

Os indicadores de risco Beta e prêmio pelo risco de liquidez arbitrados foram baseados em médias setoriais contudo ajustados para o contexto específico do empreendimento avaliando em função de algumas características, tais como: localização, nível de especialização ou customização, qualidade do inquilino (risco de crédito), tipo de contrato de locação (convencional ou atípico), prazo remanescente do contrato, nível de concentração da renda e estágio de maturação do empreendimento.

Consideramos as taxas de atratividade de investidores do mercado imobiliário e fixamos o beta médio desalavancado de 0,44 e o prêmio pelo risco de liquidez de 0,40%, para o momento atual em que o empreendimento já está operando e considerando-se suas características específicas conforme aspectos relacionados.

Na fórmula de cálculo do Ke não foi considerado o Beta alavancado, admitindo-se que o investimento é financiado totalmente com capital próprio.

Assim, o custo de capital adotado como taxa de desconto do fluxo de caixa para o investidor é o seguinte:

$$Ke = 4,20\% + (5,60\% \times 0,44) + 0,40\% = 7,06\% \text{ (data base da avaliação)}$$

$$Ke = 4,00\% + (4,90\% \times 0,53) + 0,60\% = 7,20\% \text{ (valor residual)}$$

Este critério adotado acima pode ser comparado ao conceito de estabelecer uma única taxa em todo ciclo de projeção (explícita e residual), que seria equivalente a uma taxa de desconto de 7,11% ao ano.

Estes parâmetros de rentabilidade foram dimensionados pelos critérios do CAPM apresentados anteriormente, mas também checados e confrontados com os níveis de taxas de atratividade de participantes do mercado imobiliário nacional em cada fase de evolução do ciclo de vida de empreendimentos desta natureza e tem sido validado em diversas avaliações executadas pela Consult em sua longa história de atuação neste segmento.

5. VALOR ECONÔMICO DO EMPREENDIMENTO (NPV)

O valor econômico equiparado ao valor justo do empreendimento foi calculado com base no critério do Fluxo de Caixa Descontado (DCF – Discounted Cash Flow), dentro do conceito de valor presente líquido (NPV), considerado em cada data analisada o fluxo de caixa futuro descontado pelo respectivo custo de capital (Ke) calculado no item anterior, conforme fórmula abaixo:

$$NPVi = \sum_{i=1}^n \frac{FCFi}{(1 + Ke)^i}$$

Onde:

NPVi = Valor Econômico do empreendimento na data (i)

FCFi = Fluxo de Caixa Líquido dos cotistas na Data (i)

Ke = custo de capital próprio

Neste valor presente está incorporado os custos de aquisição do imóvel (ITBI e registros) que devem ser excluídos para obter o valor de aquisição do imóvel puro (incógnita da avaliação).

Com base em toda a análise e no contexto atual do empreendimento e do mercado, obtivemos o seguinte valor para o imóvel avaliando:

Valor de Mercado Empreendimento: R\$ 6.073.000,00

Não podemos esquecer também que o investidor deve ter consciência que qualquer decisão com base nestas informações deve ser precedida de uma análise cuidadosa das premissas e parâmetros fixados para a simulação, visto que estes resultados são vinculados aos cenários arbitrados, podendo apresentar diferenças em suas variáveis que carregam normalmente um grau de incerteza usual nestes modelos de simulação.

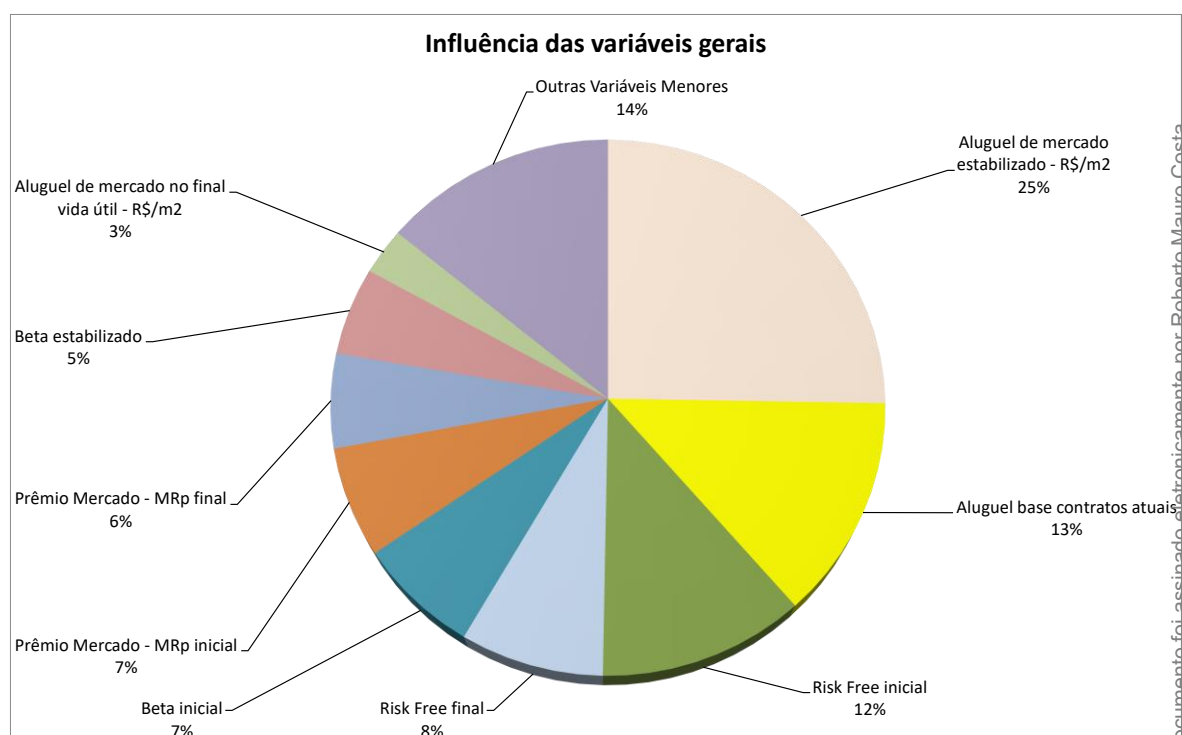
6. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE E NÍVEL DE INCERTEZAS

O nível de incerteza envolvido na avaliação será dimensionado com base no critério abaixo, considerando-se a percepção do analista do grau de incerteza associado a cada variável projetada, aquilatando inclusive a participação aproximada de cada uma na composição do resultado analisado.

Para tanto estabeleceu-se os pesos abaixo em função do nível de incerteza admitido:

INCERTEZA	PESO	Probabilidade de Confirmação sem Variação Negativa
Nenhuma	0	Total, não existe risco de variação
Muito baixa	0,50	Alta, existe muito pequeno risco de variação
Baixa	1,00	Alta, existe pequeno risco de variação
Média/baixa	1,50	Média, existe algum risco de variação
Média	2,00	Média, existe risco razoável de variação
Média/alta	2,50	Baixa, existe risco significativo de variação
Alta	3,00	Baixa, existe alto risco de variação

Para o modelo de simulação proposto, analisou-se a sensibilidade de cada variável para uma alteração negativa de 15%, obtendo-se os seguintes resultados para a situação dos eventuais Investidores que entrarem no empreendimento no estágio atual e participarão do ciclo operacional futuro do fundo.



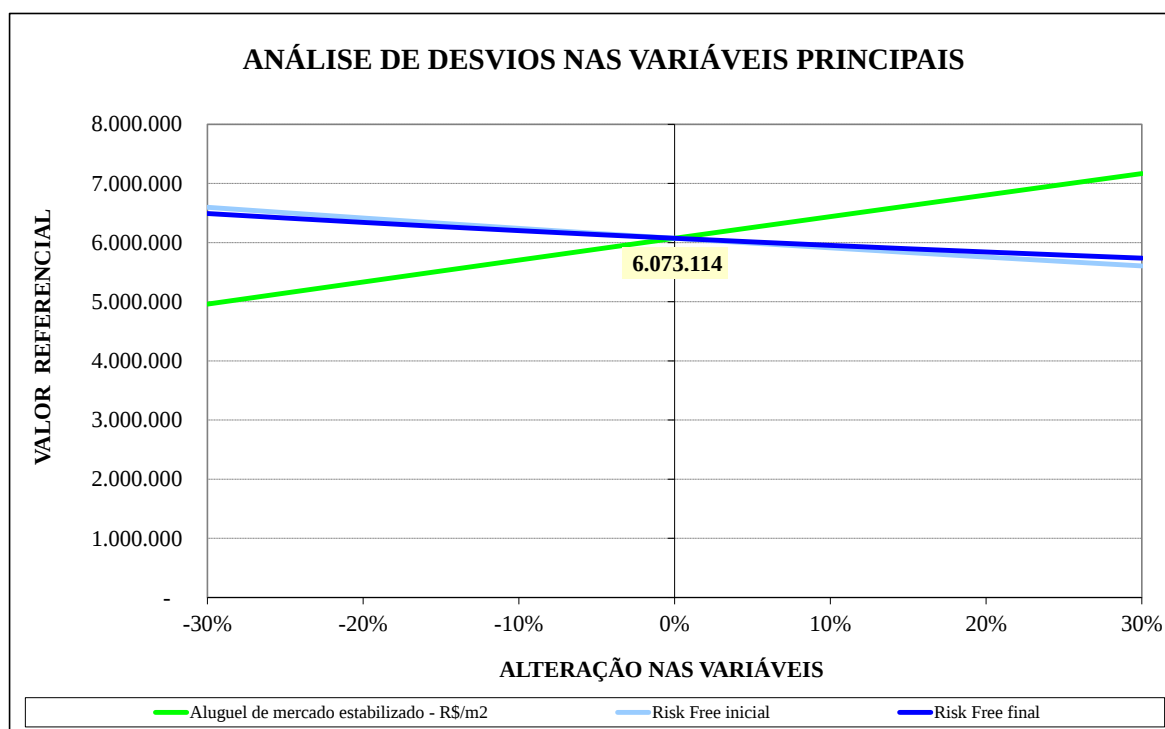
Variáveis	Influência	Incerteza
Aluguel de mercado estabilizado - R\$/m ²	25,27%	2,50
Aluguel base contratos atuais	13,31%	-
Risk Free inicial	11,71%	1,00
Risk Free final	8,13%	2,00
Beta inicial	7,01%	1,50
Prêmio Mercado - MRp inicial	6,59%	1,00
Prêmio Mercado - MRp final	5,70%	2,00
Beta estabilizado	5,34%	1,50
Aluguel de mercado no final vida útil - R\$/m ²	2,84%	2,50
Outras Variáveis Menores	14,10%	
Gestão de contratos de locação - % do potencial da receita bruta	2,05%	1,50
Vacância estabilizada - %	1,51%	2,50
Custo de Aquisição dos imóveis	1,42%	-
Despesas de compra (ITBI/Registros)	1,32%	1,00
Prêmio Risco Liquidez final	1,25%	2,50
Prazo para estabilizar o beta - anos	1,13%	2,00
Prêmio Risco Liquidez inicial	1,10%	2,00
% da Depreciação técnica para FRA (período residual)	0,79%	3,00
% da Depreciação técnica para FRA (período explícito)	0,62%	2,50
Prazo para estabilizar o Risco Liquidez	0,55%	3,00
Vacância no final da vida útil - %	0,55%	3,00
Prazo para atingir estabilização de mercado - meses	0,47%	3,00
Condomínio/IPTU estabilizado - R\$/m ²	0,44%	3,00
Vida útil remanescente de projeção (anos)	0,29%	1,50
Prazo de manutenção da estabilização de mercado - meses	0,19%	3,00
Inflação estabilizada - % ao ano	0,15%	2,00
Aluguel de mercado inicial - R\$/m ²	0,10%	1,50
Total	100,00%	1,62

A análise de sensibilidade das variáveis na visão do investidor mostra que a variável mais significativa do modelo de avaliação é o Aluguel de mercado estabilizado – R\$/m², seguido do Aluguel base contratos atuais e do Risk Free inicial. O nível de incertezas é classificado como médio/baixo, com um coeficiente de 1,62.

7. ANÁLISE DE DESVIOS PARA ALTERAÇÕES NO CENÁRIO ESPERADO

A análise de desvios foi efetuada através de variações de cenários com simulações de alterações de mercado e desempenho, retratando desta forma um intervalo de resultados possíveis nestas hipóteses alternativas.

Projetando-se quebras e melhorias nas variáveis mais significativas dos empreendimentos nos períodos de projeção, obteve-se as seguintes alterações no Valor Econômico do Empreendimento para o investidor.



Esta análise mostra que a variável principal (Aluguel de mercado estabilizado – R\$/m²) tem influência maior, contudo não muito superior do que as 2 outras secundárias (Risk Free inicial e Risk Free final), que apresentam influências isoladas relevantes. A variável Aluguel base do contrato atual não foi objeto de desvios em função de ser um valor contratado e não sujeito a incertezas ou variações.

VI. AFERIÇÃO DOS VALORES PELO MÉTODO EVOLUTIVO (CUSTO)

1. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO TERRENO

Com base nos dados de pesquisa, o valor do terreno foi obtido pelo método do metro quadrado médio, com a aplicação do unitário básico de mercado diretamente sobre a área ou cota parte ideal.

O unitário adotado foi determinado após uma ampla pesquisa junto ao mercado imobiliário, através de anúncios nos jornais e contatos com corretores, imobiliárias atuantes, proprietários e pessoas afins. Identificamos elementos comparativos válidos que, de acordo com as "Normas", devem possuir os seguintes fatores de equivalência:

a) Equivalência de Situação

Dá-se preferência a locais da mesma situação geo-sócio-econômica, do mesmo bairro e zoneamento.

b) Equivalência de Tempo

Sempre que possível, os elementos comparativos devem apresentar contemporaneidade com a avaliação.

c) Equivalência de Características

Sempre que possível deve ocorrer à semelhança com o empreendimento objeto da avaliação no que tange à situação, grau de aproveitamento, características físicas, adequação ao meio, utilização etc.

2. DETERMINAÇÃO DO CUSTO DA CONSTRUÇÃO

Para a determinação do custo da construção, tomamos por base estudos que apresentam custos de benfeitorias análogas, porém não idênticas, que possam substituir as existentes nas suas finalidades e capacidades. Acrescemos os custos de projetos, fundações, urbanização, ligação de serviços públicos, remuneração do construtor e outros inerentes à implantação do empreendimento.

No presente caso utilizamos a tabela de valores unitários de custos de construções, determinados e aferidos por nossa equipe técnica junto a construtoras, publicações especializadas, além de sindicatos e conselhos regionais dessas categorias, resultando os seguintes valores, conforme memoriais de cálculo.

Para a determinação das depreciações, adotamos o critério de Ross-Heidecke, que relaciona a idade real da edificação e o seu estado de conservação, em função da vida útil adotada.

A vistoria técnica de campo determinou o estado de conservação para cada item, conforme os padrões seguintes:

Cód	Estado de Conservação	Cód	Estado de Conservação
A	Novo	F	Entre reparos simples e importantes
B	Entre novo e regular	G	Reparos importantes
C	Regular	H	Entre reparos importantes e sem valor
D	Entre regular e reparos simples	I	Sem valor
E	Reparos simples		

3. VALOR DE MERCADO

O valor de mercado será obtido através do somatório do valor do terreno e o custo da construção, incidindo sobre os mesmos um fator de ajuste denominado "Fator de Comercialização".

Dentre as diferentes condições que interferem na determinação do fator de comercialização, as seguintes podem ser mencionadas:

- localização do empreendimento;
- arquitetura e padrão compatível com o local;
- funcionalidade e utilidade;
- equilíbrio econômico do empreendimento;
- condições de obsolescência;
- características geo-econômicas da região;
- retração ou euforia do setor imobiliário, etc.

Desta forma, a aferição deste fator com precisão requer do avaliador muita experiência e conhecimento técnico, para, através de uma análise comparativa de valores de vendas e ofertas de imóveis afins, bem como a conciliação com outras abordagens de avaliação, definir os limites do valor de mercado, conforme memoriais de cálculo.

4. MEMORIAL DE CÁLCULOS

Com base nos critérios expostos anteriormente, determinou-se o seguinte valor:

Denominação	Área (m2)	Unit. R\$	Id. ap.	Est.	Vida Rem.	Dep.	Custo Reprodução	Custo Reedição
Terreno	104,19	16.000,00				1,00	1.667.040	1.667.040
Edificações								
01. Prédio comercial	756,31	3.720,00	27	a	37	0,67	2.813.473	1.885.027
Edificações e Benfeitorias	756,31				37	0,67	2.813.473	1.885.027
Custos							4.480.513	3.552.067
Valor de Mercado						F. Comercialização 1,71		6.073.000

A análise dos valores pelo Método Evolutivo (Custo) nos indica um fator de comercialização positivo de 71% para atingir os Valores do Empreendimento obtidos pelo Método da Renda, o que sinaliza a razoabilidade dos resultados.

Para efeito de separação do valor do empreendimento nas parcelas terreno e edificação para caso o registro contábil seja feito desagregado, apresentamos abaixo a nossa recomendação de divisão de valores e a respectiva vida útil remanescente:

VALOR DO TERRENO:	R\$ 1.667.000,00
VALOR DAS EDIFICAÇÕES:	R\$ 4.406.000,00
VIDA ÚTIL REMANESCENTE:	37 anos

VII. CONCLUSÃO

Diante dos critérios expostos, concluímos o seguinte valor para o empreendimento avaliando para a data base de dezembro/2021:

Valor do Empreendimento: R\$ 6.073.000,00

Consideramos que o valor justo para os imóveis avaliados é o indicado acima para a finalidade do presente trabalho (registros contábeis), contudo é importante esclarecer que, em função da conjuntura do mercado atual e das expectativas de comportamento futuro, bem como as condições especiais do instrumento financeiro (FII) que detém a propriedade, outros referenciais de valor podem ser arbitrados, conforme apresentado nos anexos.

É importante ressaltar que este relatório é formado por estimativas e projeções estruturadas pela Consult em um modelo de análise econômico-financeira, baseada em dados fornecidos pelo administradores e levantamentos de mercado efetuados por nossa equipe técnica. Estes demonstrativos, estimativas e projeções refletem significativamente premissas e julgamentos em relação aos futuros resultados esperados, incluindo pressupostos do plano de operação da conjuntura econômica, entre outras premissas das quais dependem os resultados projetados.

Desta forma ratificamos que a Consult não está por meio deste relatório fornecendo qualquer garantia de que os valores aqui contidos são verdadeiros e representam resultados e performances assegurados. A performance efetiva dos empreendimentos está sujeita a um número de fatores não controláveis pela Consult e o administrador, incluindo-se principalmente a conjuntura econômica, os valores de locação, taxas de vacância, política de impostos e outras variáveis relevantes.

Este relatório não deve ser considerado como uma recomendação de investimento ou desinvestimento.

**PELO DEPARTAMENTO TÉCNICO
DA
CONSULT SOLUÇÕES PATRIMONIAIS**

Documento assinado digitalmente³ por

**ROBERTO MAURO COSTA
ENGº CIVIL - CREA Nº 0600.633.883**

³ Vide certificação digital da assinatura na última página do documento.

VIII. TERMO DE ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser esclarecido, damos por encerrado o presente laudo de nº 26.764.016/1221, que se compõe de 64 (sessenta e quatro) folhas computadorizadas de um só lado, sendo a última folha datada.

Em anexo:

- fluxo de caixa anual projetado – cenário buy to lease
- fluxo de caixa mensal projetado – cenário buy to lease
- pesquisa de valores de locação
- simulação de referenciais de valores no contexto do mercado aberto
- fluxo de caixa anual projetado – cenário mercado aberto
- fluxo de caixa mensal projetado – cenário mercado aberto
- simulação de referenciais de valores no contexto do FII
- fluxo de caixa anual projetado – cenário FII
- fluxo de caixa mensal projetado – cenário FII

Osasco, 19 de janeiro de 2022.

FLUXO DE CAIXA ANUAL PROJETADO CONTEXTO BTL

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BA18-5333-E431-25CC.

Pessoa Jurídica Convencional			Cenário: BuyToLease											
Ano			2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	
	R\$ em moeda constante													Total
+	Receitas Operacionais		-	633	636	636	636	590	562	562	562	562	562	5.943
-	Área locável (m2)		-	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	
-	Unitário de mercado locação (R\$/m2)		-	113	117	121	125	129	132	132	132	132	132	
-	Potencial de Mercado de Alugueis		-	509	528	544	561	579	592	592	592	592	592	5.681
-	Vacância do empreendimento		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2,5%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	
-	Área vaga (m2)		-	-	-	-	-	9	19	19	19	19	19	
-	Alugueis Efetivos		-	633	636	636	636	590	562	562	562	562	562	5.943
-	Receitas de estacionamento		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Outras receitas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas		-	23	23	23	23	22	21	21	21	21	21	217
-	PIS		-	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	39
-	COFINS		-	19	19	19	19	18	17	17	17	17	17	178
-	Despesas Operacionais		-	28	28	28	29	30	32	32	32	32	32	305
-	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)		-	-	-	-	-	3	7	7	7	7	7	36
-	Inadimplência irrecuperável		-	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3	25
-	Gestão e comercialização de contratos de locação		-	26	26	26	26	24	23	23	23	23	23	244
-	Despesas recorrentes FII		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Despesas iniciais de estruturação e distribuição		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)		-	582	585	585	584	538	509	509	509	509	509	5.421
-	Depreciação		-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e Impostos (EBIT)		-	582	585	585	584	538	509	509	509	509	509	5.421
-/+	Receitas/Despesas financeiras		-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de Impostos		-	582	585	585	584	538	509	509	509	509	509	5.421
-	Impostos (IR/CSSL)		-	69	69	69	69	64	61	61	61	61	61	647
=	Lucro líquido		-	513	516	516	515	474	448	448	448	448	448	4.774
+	Depreciação e Amortização		-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações		-	513	516	516	515	474	448	448	448	448	448	4.774
-	Investimento em novos ativos		3.668	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.668
-	Reinvestimentos para reposição de ativos		-	11	11	12	12	13	13	14	14	15	15	131
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos		(3.668)	502	504	504	503	461	435	434	434	433	433	975
=	Fluxos de Caixa Acumulado		(3.668)	(3.165)	(2.661)	(2.157)	(1.655)	(1.194)	(759)	(325)	109	542	975	
+	Integralização dos Acionistas		3.668	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.668
+	Reservas e provisões		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulado		3.668	3.668	3.668	3.668	3.668	3.668	3.668	3.668	3.668	3.668	3.668	
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas		-	502	504	504	503	461	435	434	434	433	433	4.643
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período		-	0	0	0	(0)	0	(0)	0	0	(0)	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades		-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas		3.668	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.668
+	Distribuição de Dividendos		-	502	504	504	503	461	435	434	434	433	433	4.643
-	Impostos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.685	5.685
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas		(3.668)	502	504	504	503	461	435	434	434	433	6.118	6.660

Pessoa Jurídica Convencional		Cenário: BuyToLease											
Ano		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	
	R\$ em moeda constante												Total
+	Receitas Operacionais	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
-	Área locável (m2)												
-	Unitário de mercado locação (R\$/m2)												
-	Potencial de Mercado de Alugueis	80,4%	83,0%	85,6%	88,2%	98,1%	105,3%	105,3%	105,3%	105,3%	105,3%	105,3%	95,6%
-	Vacância do empreendimento												
-	Área vaga (m2)												
-	Alugueis Efetivos	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
-	Receitas de estacionamento	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
-	Outras receitas	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
-	Impostos sobre receitas	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%
-	PIS	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%
-	COFINS	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%
-	Despesas Operacionais	4,4%	4,4%	4,4%	4,5%	5,2%	5,8%	5,8%	5,8%	5,8%	5,8%	5,8%	5,1%
-	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,6%	1,2%	1,2%	1,2%	1,2%	1,2%	1,2%	0,6%
-	Inadimplência irrecuperável	0,3%	0,3%	0,3%	0,4%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,4%
-	Gestão e comercialização de contratos de locação	4,1%	4,1%	4,1%	4,1%	4,1%	4,1%	4,1%	4,1%	4,1%	4,1%	4,1%	4,1%
-	Despesas recorrentes FII	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
-	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	92,0%	92,0%	92,0%	91,8%	91,2%	90,6%	90,6%	90,6%	90,6%	90,6%	90,6%	91,2%
-	Depreciação	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	91,9%	91,9%	91,9%	91,8%	91,2%	90,6%	90,6%	90,6%	90,6%	90,6%	90,6%	91,2%
-/+	Receitas/Despesas financeiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
=	Lucro antes de impostos	91,9%	91,9%	91,9%	91,8%	91,2%	90,6%	90,6%	90,6%	90,6%	90,6%	90,6%	91,2%
-	Impostos (IR/CSSL)	10,9%	10,9%	10,9%	10,9%	10,9%	10,9%	10,9%	10,9%	10,9%	10,9%	10,9%	10,9%
=	Lucro líquido	81,1%	81,1%	81,1%	81,0%	80,3%	79,7%	79,7%	79,7%	79,7%	79,7%	79,7%	80,3%
+	Depreciação e Amortização	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	81,1%	81,1%	81,1%	81,0%	80,3%	79,7%	79,7%	79,7%	79,7%	79,7%	79,7%	80,3%
-	Investimento em novos ativos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	61,7%
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	1,7%	1,8%	1,9%	2,0%	2,2%	2,4%	2,5%	2,5%	2,5%	2,6%	2,7%	2,2%
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	79,3%	79,3%	79,2%	79,0%	78,1%	77,3%	77,2%	77,2%	77,2%	77,1%	77,0%	16,4%
=	Fluxos de Caixa Acumulado	-499,9%	-418,4%	-339,1%	-260,0%	-202,5%	-135,0%	-57,8%	19,4%	96,4%	173,4%		0,0%
+	Integralização dos Acionistas	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	61,7%
+	Reservas e provisões	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
=	Fluxos de Caixa Acumulado	579,2%	576,7%	576,5%	576,3%	622,0%	652,3%	652,3%	652,3%	652,3%	652,3%	652,3%	0,0%
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	79,3%	79,3%	79,2%	79,0%	78,1%	77,3%	77,2%	77,2%	77,2%	77,1%	77,0%	78,1%
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
=	Aplicações + Disponibilidades	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	61,7%
+	Distribuição de Dividendos	79,3%	79,3%	79,2%	79,0%	78,1%	77,3%	77,2%	77,2%	77,2%	77,1%	77,0%	78,1%
-	Impostos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
+	Valor Residual	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1011,0%	95,7%
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	79,3%	79,3%	79,2%	79,0%	78,1%	77,3%	77,2%	77,2%	77,2%	77,1%	1088,0%	112,1%

FLUXO DE CAIXA MENSAL PROJETADO CONTEXTO BTL

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BA18-5333-E431-25CC.

Pessoa Jurídica Convencional		61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021
Meses		jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
R\$ em moeda constante		61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72
+	Receitas Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Área locável (m2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Potencial de Mercado de Aluguéis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vacância do empreendimento	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	Área vaga (m2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Aluguéis Efetivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	COFINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Despesas Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Inadimplência irrecuperável	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Gestão e comercialização de contratos de locação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Depreciação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-/+	Receitas/Despesas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes de impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos (IR/CSSL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro líquido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Depreciação e Amortização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.668
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.668)
=	Fluxos de Caixa Acumulado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.668)
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.668
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Aplicações + Disponibilidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.668
+	Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.668)

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BA18-5333-E431-25CC.

Pessoa Jurídica Convencional		73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022
Meses		jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
R\$ em moeda constante		73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84
+	Receitas Operacionais	53	52	52	52	52	52	54	54	53	53	53	53
	Área locável (m2)	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	115,00	114,52	114,04	113,57	113,10	112,62	113,87	113,39	112,92	112,45	111,98	111,52
	Potencial de Mercado de Aluguéis	43,10	42,92	42,74	42,56	42,38	42,20	42,67	42,49	42,32	42,14	41,96	41,79
	Vacância do empreendimento	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	Área vaga (m2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Aluguéis Efetivos	53	52	52	52	52	52	54	54	53	53	53	53
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	PIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	COFINS	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
-	Despesas Operacionais	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Inadimplência irreversível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão e comercialização de contratos de locação	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	48	48	48	48	48	47	50	49	49	49	49	49
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	48	48	48	48	48	47	50	49	49	49	49	49
-/+	Receitas/Despesas financeiras	-	0	0	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	-	(0)
=	Lucro antes de impostos	48	48	48	48	48	47	50	49	49	49	49	49
-	Impostos (IR/CSSL)	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
=	Lucro líquido	43	43	42	42	42	42	44	44	43	43	43	43
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	43	43	42	42	42	42	44	44	43	43	43	43
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	42	42	41	41	41	41	43	43	42	42	42	42
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(3.626)	(3.584)	(3.543)	(3.501)	(3.460)	(3.419)	(3.377)	(3.334)	(3.292)	(3.249)	(3.207)	(3.165)
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	42	83	125	166	207	248	291	334	376	418	460	502
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	42	42	41	41	41	41	43	43	42	42	42	42
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	(0)	0	0	0	0	(0)	0	0	(0)	(0)	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	-	(0)	(0)	0	0	0	0	0	0	0	-	0
=	Aplicações + Disponibilidades	(0)	(0)	0	0	0	0	0	0	0	-	0	0
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	42	42	41	41	41	41	43	43	42	42	42	42
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	42	42	41	41	41	41	43	43	42	42	42	42

Pessoa Jurídica Convencional		85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023
Meses		jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
R\$ em moeda constante		85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96
+	Receitas Operacionais	53	53	53	52	52	52	54	54	54	53	53	53
	Área locável (m2)	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	118,54	118,17	117,79	117,42	117,05	116,68	118,09	117,72	117,35	116,98	116,61	116,24
	Potencial de Mercado de Aluguéis	44,42	44,28	44,14	44,00	43,86	43,73	44,25	44,11	43,97	43,84	43,70	43,56
	Vacância do empreendimento	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	Área vaga (m2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Aluguéis Efetivos	53	53	53	52	52	52	54	54	54	53	53	53
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	PIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	COFINS	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
-	Despesas Operacionais	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Inadimplência irrecuperável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão e comercialização de contratos de locação	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	49	49	48	48	48	48	50	49	49	49	49	49
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	49	48	48	48	48	48	50	49	49	49	49	49
-/+	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de impostos	49	48	48	48	48	48	50	49	49	49	49	49
-	Impostos (IR/CSSL)	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
=	Lucro líquido	43	43	43	42	42	42	44	44	43	43	43	43
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	43	43	43	42	42	42	44	44	43	43	43	43
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	42	42	42	42	41	41	43	43	42	42	42	42
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(3.123)	(3.082)	(3.040)	(2.998)	(2.957)	(2.916)	(2.873)	(2.830)	(2.788)	(2.745)	(2.703)	(2.661)
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-													
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	544	586	628	669	711	752	795	837	880	922	964	1.006
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	42	42	42	42	41	41	43	43	42	42	42	42
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	(0)	(0)	0	(0)	0	0	0	0	0	(0)	0	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	42	42	42	42	41	41	43	43	42	42	42	42
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	42	42	42	42	41	41	43	43	42	42	42	42

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BA18-5333-E431-25CC.

Pessoa Jurídica Convencional		97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024
Meses		jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
R\$ em moeda constante		97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108
+	Receitas Operacionais	53	53	53	52	52	52	54	54	54	53	53	53
	Área locável (m2)	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	122,19	121,81	121,43	121,05	120,68	120,30	121,76	121,38	121,00	120,62	120,25	119,87
	Potencial de Mercado de Aluguéis	45,79	45,65	45,50	45,36	45,22	45,08	45,63	45,49	45,34	45,20	45,06	44,92
	Vacância do empreendimento	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	Área vaga (m2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Aluguéis Efetivos	53	53	53	52	52	52	54	54	54	53	53	53
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	PIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	COFINS	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
-	Despesas Operacionais	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Inadimplência irrecuperável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão e comercialização de contratos de locação	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	49	49	48	48	48	48	50	49	49	49	49	49
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	49	49	48	48	48	48	50	49	49	49	49	49
-/+	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de impostos	49	49	48	48	48	48	50	49	49	49	49	49
-	Impostos (IR/CSSL)	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
=	Lucro líquido	43	43	43	43	42	42	44	44	43	43	43	43
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	43	43	43	43	42	42	44	44	43	43	43	43
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	42	42	42	42	41	41	43	43	42	42	42	42
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(2.619)	(2.577)	(2.536)	(2.494)	(2.453)	(2.412)	(2.369)	(2.326)	(2.284)	(2.242)	(2.199)	(2.157)
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	1.048	1.090	1.132	1.173	1.215	1.256	1.299	1.341	1.384	1.426	1.468	1.510
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	42	42	42	42	41	41	43	43	42	42	42	42
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	(0)	0	(0)	0	0	0	(0)	0	0	(0)	(0)	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	42	42	42	42	41	41	43	43	42	42	42	42
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	42	42	42	42	41	41	43	43	42	42	42	42

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BA18-5333-E431-25CC.

Pessoa Jurídica Convencional		109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025
Meses		jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
R\$ em moeda constante		109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
+	Receitas Operacionais	53	53	53	52	52	52	54	54	54	53	53	53
	Área locável (m2)	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	125,95	125,57	125,19	124,81	124,43	124,05	125,57	125,18	124,80	124,43	124,05	123,67
	Potencial de Mercado de Aluguéis	47,20	47,06	46,91	46,77	46,63	46,49	47,05	46,91	46,77	46,63	46,49	46,34
	Vacância do empreendimento	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	Área vaga (m2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Aluguéis Efetivos	53	53	53	52	52	52	54	54	54	53	53	53
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	PIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	COFINS	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
-	Despesas Operacionais	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Inadimplência irrecuperável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão e comercialização de contratos de locação	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	49	49	48	48	48	48	49	49	49	49	49	49
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	49	49	48	48	48	48	49	49	49	49	49	49
-/+	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de impostos	49	49	48	48	48	48	49	49	49	49	49	49
-	Impostos (IR/CSSL)	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
=	Lucro líquido	43	43	43	43	42	42	44	43	43	43	43	43
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	43	43	43	43	42	42	44	43	43	43	43	43
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	42	42	42	42	41	41	43	42	42	42	42	42
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(2.115)	(2.074)	(2.032)	(1.991)	(1.949)	(1.908)	(1.866)	(1.823)	(1.781)	(1.739)	(1.697)	(1.655)
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-													
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	1.552	1.594	1.635	1.677	1.718	1.759	1.802	1.845	1.887	1.929	1.971	2.013
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	42	42	42	42	41	41	43	42	42	42	42	42
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	0	(0)	(0)	(0)	0	(0)	(0)	0	(0)	(0)	0	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	42	42	42	42	41	41	43	42	42	42	42	42
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	42	42	42	42	41	41	43	42	42	42	42	42

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BA18-5333-E431-25CC.

Pessoa Jurídica Convencional		121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026
Meses		jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26
R\$ em moeda constante		121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132
+	Receitas Operacionais	53	53	53	52	52	52	46	46	46	46	46	45
	Área locável (m2)	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	129,83	129,44	129,04	128,65	128,26	127,87	129,43	129,04	128,65	128,26	127,87	127,48
	Potencial de Mercado de Aluguéis	48,65	48,51	48,36	48,21	48,07	47,92	48,50	48,36	48,21	48,06	47,92	47,77
	Vacância do empreendimento	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
	Área vaga (m2)	-	-	-	-	-	-	19	19	19	19	19	19
	Aluguéis Efetivos	53	53	53	52	52	52	46	46	46	46	46	45
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	PIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	COFINS	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1
-	Despesas Operacionais	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1
	Inadimplência irreversível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão e comercialização de contratos de locação	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	49	48	48	48	48	48	42	42	41	41	41	41
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	49	48	48	48	48	48	42	42	41	41	41	41
-/+	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de impostos	49	48	48	48	48	48	42	42	41	41	41	41
-	Impostos (IR/CSSL)	6	6	6	6	6	6	5	5	5	5	5	5
=	Lucro líquido	43	43	43	42	42	42	37	37	36	36	36	36
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	43	43	43	42	42	42	37	37	36	36	36	36
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	42	42	41	41	41	41	36	36	35	35	35	35
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(1.613)	(1.571)	(1.530)	(1.488)	(1.447)	(1.406)	(1.370)	(1.335)	(1.299)	(1.264)	(1.229)	(1.194)
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-													
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	2.055	2.096	2.138	2.179	2.220	2.262	2.297	2.333	2.368	2.403	2.439	2.474
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	42	42	41	41	41	41	36	36	35	35	35	35
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	(0)	0	(0)	0	(0)	0	(0)	0	0	0	0	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	42	42	41	41	41	41	36	36	35	35	35	35
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	42	42	41	41	41	41	36	36	35	35	35	35

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BA18-5333-E431-25CC.

Pessoa Jurídica Convencional		133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2027	2027	2027	2027	2027	2027	2027	2027	2027	2027	2027	2027
Meses		jan/27	fev/27	mar/27	abr/27	mai/27	jun/27	jul/27	ago/27	set/27	out/27	nov/27	dez/27
R\$ em moeda constante		133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144
+	Receitas Operacionais	48	47	47	47	47	47	47	47	46	46	46	46
	Área locável (m2)	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	133,83	133,42	133,02	132,61	132,21	131,81	131,41	131,01	130,61	130,22	129,82	129,43
	Potencial de Mercado de Aluguéis	50,15	50,00	49,85	49,70	49,55	49,39	49,24	49,10	48,95	48,80	48,65	48,50
	Vacância do empreendimento	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
	Área vaga (m2)	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
	Aluguéis Efetivos	48	47	47	47	47	47	47	47	46	46	46	46
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	PIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	COFINS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
-	Despesas Operacionais	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Inadimplência irrecuperável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão e comercialização de contratos de locação	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	43	43	43	43	43	43	42	42	42	42	42	42
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	43	43	43	43	43	43	42	42	42	42	42	42
-/+	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de impostos	43	43	43	43	43	43	42	42	42	42	42	42
-	Impostos (IR/CSSL)	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
=	Lucro líquido	38	38	38	38	38	37	37	37	37	37	37	37
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	38	38	38	38	38	37	37	37	37	37	37	37
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	37	37	37	37	36	36	36	36	36	36	36	36
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(1.157)	(1.120)	(1.084)	(1.047)	(1.011)	(974)	(938)	(902)	(866)	(830)	(795)	(759)
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-													
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	2.511	2.547	2.584	2.620	2.657	2.693	2.729	2.765	2.801	2.837	2.873	2.908
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	37	37	37	37	36	36	36	36	36	36	36	36
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	(0)	0	0	(0)	0	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	0	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	37	37	37	37	36	36	36	36	36	36	36	36
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	37	37	37	37	36	36	36	36	36	36	36	36

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BA18-5333-E431-25CC.

Pessoa Jurídica Convencional		145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2028	2028	2028	2028	2028	2028	2028	2028	2028	2028	2028	2028
	Meses	jan/28	fev/28	mar/28	abr/28	mai/28	jun/28	jul/28	ago/28	set/28	out/28	nov/28	dez/28
	R\$ em moeda constante	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156
+	Receitas Operacionais	48	47	47	47	47	47	47	47	46	46	46	46
	Área locável (m2)	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	133,83	133,42	133,02	132,61	132,21	131,81	131,41	131,01	130,61	130,22	129,82	129,43
	Potencial de Mercado de Aluguéis	50,15	50,00	49,85	49,70	49,55	49,39	49,24	49,10	48,95	48,80	48,65	48,50
	Vacância do empreendimento	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
	Área vaga (m2)	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
	Aluguéis Efetivos	48	47	47	47	47	47	47	47	46	46	46	46
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	PIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	COFINS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
-	Despesas Operacionais	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Inadimplência irrecuperável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão e comercialização de contratos de locação	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	43	43	43	43	43	43	42	42	42	42	42	42
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	43	43	43	43	43	43	42	42	42	42	42	42
-/+	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de impostos	43	43	43	43	43	43	42	42	42	42	42	42
-	Impostos (IR/CSSL)	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
=	Lucro líquido	38	38	38	38	38	37	37	37	37	37	37	37
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	38	38	38	38	38	37	37	37	37	37	37	37
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	37	37	37	36	36	36	36	36	36	36	36	36
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(722)	(686)	(649)	(613)	(576)	(540)	(504)	(468)	(432)	(396)	(360)	(325)
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-													
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	2.945	2.982	3.019	3.055	3.091	3.128	3.164	3.200	3.236	3.271	3.307	3.343
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	37	37	37	36	36	36	36	36	36	36	36	36
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	0	(0)	0	(0)	0	(0)	0	0	0	0	(0)	0
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	37	37	37	36	36	36	36	36	36	36	36	36
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	37	37	37	36	36	36	36	36	36	36	36	36

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BA18-5333-E431-25CC.

Pessoa Jurídica Convencional		157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2029	2029	2029	2029	2029	2029	2029	2029	2029	2029	2029	2029
Meses		jan/29	fev/29	mar/29	abr/29	mai/29	jun/29	jul/29	ago/29	set/29	out/29	nov/29	dez/29
R\$ em moeda constante		157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168
+	Receitas Operacionais	48	47	47	47	47	47	47	47	46	46	46	46
	Área locável (m2)	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	133,83	133,42	133,02	132,61	132,21	131,81	131,41	131,01	130,61	130,22	129,82	129,43
	Potencial de Mercado de Aluguéis	50,15	50,00	49,85	49,70	49,55	49,39	49,24	49,10	48,95	48,80	48,65	48,50
	Vacância do empreendimento	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
	Área vaga (m2)	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
	Aluguéis Efetivos	48	47	47	47	47	47	47	47	46	46	46	46
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	PIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	COFINS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
-	Despesas Operacionais	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Inadimplência irrecuperável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão e comercialização de contratos de locação	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	43	43	43	43	43	43	42	42	42	42	42	42
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	43	43	43	43	43	43	42	42	42	42	42	42
-/+	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de impostos	43	43	43	43	43	43	42	42	42	42	42	42
-	Impostos (IR/CSSL)	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
=	Lucro líquido	38	38	38	38	38	37	37	37	37	37	37	37
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	38	38	38	38	38	37	37	37	37	37	37	37
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	37	37	37	36	36	36	36	36	36	36	36	36
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(288)	(251)	(215)	(178)	(142)	(106)	(70)	(34)	2	38	73	109
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-													
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	3.379	3.416	3.453	3.489	3.525	3.562	3.598	3.634	3.670	3.705	3.741	3.777
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	37	37	37	36	36	36	36	36	36	36	36	36
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	0	(0)	0	(0)	(0)	0	0	(0)	0	(0)	(0)	0
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	37	37	37	36	36	36	36	36	36	36	36	36
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	37	37	37	36	36	36	36	36	36	36	36	36

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BA18-5333-E431-25CC.

Pessoa Jurídica Convencional		169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2030	2030	2030	2030	2030	2030	2030	2030	2030	2030	2030	2030
Meses		jan/30	fev/30	mar/30	abr/30	mai/30	jun/30	jul/30	ago/30	set/30	out/30	nov/30	dez/30
R\$ em moeda constante		169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180
+	Receitas Operacionais	48	47	47	47	47	47	47	47	46	46	46	46
	Área locável (m2)	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	133,83	133,42	133,02	132,61	132,21	131,81	131,41	131,01	130,61	130,22	129,82	129,43
	Potencial de Mercado de Aluguéis	50,15	50,00	49,85	49,70	49,55	49,39	49,24	49,10	48,95	48,80	48,65	48,50
	Vacância do empreendimento	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
	Área vaga (m2)	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
	Aluguéis Efetivos	48	47	47	47	47	47	47	47	46	46	46	46
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	PIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	COFINS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
-	Despesas Operacionais	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Inadimplência irrecuperável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão e comercialização de contratos de locação	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	43	43	43	43	43	43	42	42	42	42	42	42
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	43	43	43	43	43	43	42	42	42	42	42	42
-/+	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de impostos	43	43	43	43	43	43	42	42	42	42	42	42
-	Impostos (IR/CSSL)	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
=	Lucro líquido	38	38	38	38	38	37	37	37	37	37	37	37
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	38	38	38	38	38	37	37	37	37	37	37	37
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	37	37	37	36	36	36	36	36	36	36	36	35
=	Fluxos de Caixa Acumulado	146	182	219	255	292	328	364	400	436	471	507	542
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-													
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	3.813	3.850	3.886	3.923	3.959	3.995	4.031	4.067	4.103	4.139	4.174	4.210
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	37	37	37	36	36	36	36	36	36	36	36	35
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	0	(0)	(0)	0	0	(0)	0	(0)	(0)	0	0	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	37	37	37	36	36	36	36	36	36	36	36	35
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	37	37	37	36	36	36	36	36	36	36	36	35

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BA18-5333-E431-25CC.

Pessoa Jurídica Convencional		181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2031	2031	2031	2031	2031	2031	2031	2031	2031	2031	2031	2031
Meses		jan/31	fev/31	mar/31	abr/31	mai/31	jun/31	jul/31	ago/31	set/31	out/31	nov/31	dez/31
R\$ em moeda constante		181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192
+	Receitas Operacionais	48	47	47	47	47	47	47	47	46	46	46	46
	Área locável (m2)	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	133,83	133,42	133,02	132,61	132,21	131,81	131,41	131,01	130,61	130,22	129,82	129,43
	Potencial de Mercado de Aluguéis	50,15	50,00	49,85	49,70	49,55	49,39	49,24	49,10	48,95	48,80	48,65	48,50
	Vacância do empreendimento	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
	Área vaga (m2)	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
	Aluguéis Efetivos	48	47	47	47	47	47	47	47	46	46	46	46
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	PIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	COFINS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
-	Despesas Operacionais	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Inadimplência irrecuperável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão e comercialização de contratos de locação	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	43	43	43	43	43	43	42	42	42	42	42	42
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	43	43	43	43	43	43	42	42	42	42	42	42
-/+	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de impostos	43	43	43	43	43	43	42	42	42	42	42	42
-	Impostos (IR/CSSL)	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
=	Lucro líquido	38	38	38	38	38	37	37	37	37	37	37	37
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	38	38	38	38	38	37	37	37	37	37	37	37
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	37	37	36	36	36	36	36	36	36	36	36	35
=	Fluxos de Caixa Acumulado	579	616	652	688	725	761	797	833	869	904	940	975
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	4.247	4.283	4.320	4.356	4.392	4.428	4.464	4.500	4.536	4.572	4.607	4.643
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	37	37	36	36	36	36	36	36	36	36	36	35
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	(0)	0	(0)	(0)	0	(0)	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	37	37	36	36	36	36	36	36	36	36	36	35
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.685
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	37	37	36	36	36	36	36	36	36	36	36	5.720

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BA18-5333-E431-25CC.

TRATAMENTO ESTATÍSTICO - LOCAÇÃO

DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL AVALIANDO

No tratamento de dados foi utilizado o tratamento por fatores, no qual admite-se, a priori, a validade da existência de relações fixas entre os atributos específicos e os respectivos preços.

Conforme a NBR 14653-2, os fatores utilizados neste tratamento devem ser indicados periodicamente pelas entidades técnicas regionais reconhecidas e revisados em períodos máximos de dois anos, e devem especificar claramente a região para a qual são aplicáveis. Alternativamente, podem ser adotados fatores de homogeneização medidos no mercado, desde que o estudo de mercado específico que lhes deu origem seja anexado ao Laudo de Avaliação.

No presente trabalho, utilizamos os fatores que efetivamente contribuíram na homogeneização. Analisamos o coeficiente de variação antes e depois da aplicação de cada variável isoladamente, visando a sua redução. Este procedimento foi utilizado, pois os fatores regionais não foram publicados até o fechamento deste trabalho.

FATOR OFERTA: adotou-se um fator de redução de 10% sobre o preço ofertado, considerando-se a elasticidade da negociação, ocorrida no fechamento.

ATUALIZAÇÃO: não foi necessária vista que os elementos comparativos são contemporâneos à avaliação.

FATOR PADRÃO CONSTRUTIVO: o fator deve ser considerado na proporção do padrão das construções, limitando-se a sua influência à parcela com que os mesmos contribuem na composição do valor final do imóvel.

FATOR DEPRECIAÇÃO: deve-se também apropriar o fator depreciação, tomando-se por base os fatores de obsolescência do elemento avaliando e comparativos, restringindo sua influência, como no caso anterior, à parcela representada pela construção no valor do imóvel.

FATOR PROPORÇÃO DE ÁREAS: os elementos comparativos foram corrigidos em função de sua área, tendo em vista que existe uma diferença de valores unitários de acordo com a dimensão da unidade, sendo os de maior extensão com unitários menores, limitando-se a sua influência à parcela com que os mesmos contribuem na composição do valor final do imóvel.

FATOR LOCAL: os elementos comparativos não foram transpostos através dos valores de lançamento tributário, uma vez que estes estão defasados da realidade do mercado imobiliário local. A transposição que utilizamos no presente laudo foi baseada na escala de valores que varia de 0 a 10 (notas atribuídas ao local), devidamente aferidos para o local avaliando. O fator deve ser limitado apenas à parcela de influência que a localização contribui na composição do valor final do imóvel.

FATOR PADRÃO MOBILIÁRIO: o fator deve ser considerado na proporção do padrão do mobiliário, limitando-se a sua influência à parcela com que os mesmos contribuem na composição do valor final do imóvel.

PESQUISA DE VALORES

O valor de mercado foi obtido com base no unitário definido para a unidade padrão, considerando-se as devidas correções específicas para adequá-lo às características do avaliando.

O unitário adotado foi determinado após uma ampla pesquisa junto ao mercado imobiliário, através de anúncios nos jornais e contatos com corretores, imobiliárias atuantes, proprietários e pessoas afins. Identificamos elementos comparativos válidos que, de acordo com as "Normas", devem possuir os seguintes fatores de equivalência:

a) Equivalência de Situação

Dá-se preferência a locais da mesma situação geo-sócio-econômica, do mesmo bairro e zoneamento.

b) Equivalência de Tempo

Sempre que possível, os elementos comparativos devem apresentar contemporaneidade com a avaliação.

c) Equivalência de Características

Sempre que possível deve ocorrer à semelhança com o imóvel objeto da avaliação no que tange à situação, grau de aproveitamento, características físicas, adequação ao meio, utilização etc.

TRATAMENTO ESTATÍSTICO

A análise e saneamento dos resultados obtidos é efetuada adotando-se uma faixa de 30% em torno da média, descartando-se os elementos discordantes.

Nesta explanação adotaremos a seguinte notação:

M = média aritmética

q = média saneada

O intervalo de confiança com 80% de certeza mínima (segundo as Normas) deve ser calculado da seguinte maneira, segundo a distribuição t de Student:

$$E0 = t(n-1, a/2) \times \left(\frac{S}{n^{0,5}} \right)$$

Onde:

n = nº de elementos

a = 20% (100 - 80) (incerteza)

S = desvio padrão

Onde:

t (n-1, 10%) é a ordenada de distribuição de Student, com (n-1) graus de liberdade.

O intervalo de confiabilidade é dado pela seguinte fórmula:

$$IC = M \pm E0$$

"q" somente será rejeitado se $|t(n-1)| > t(n-1, a/2)$

Para o teste de hipótese:

$$t(n-1) = \frac{(M - q)}{\left(\frac{S}{n^{0,5}} \right)}$$

Onde:

n = nº elementos

M = média aritmética

q = média saneada

S = desvio padrão

O memorial de cálculo segue adiante com seus respectivos resultados parciais e finais.

TRATAMENTO ESTATÍSTICO

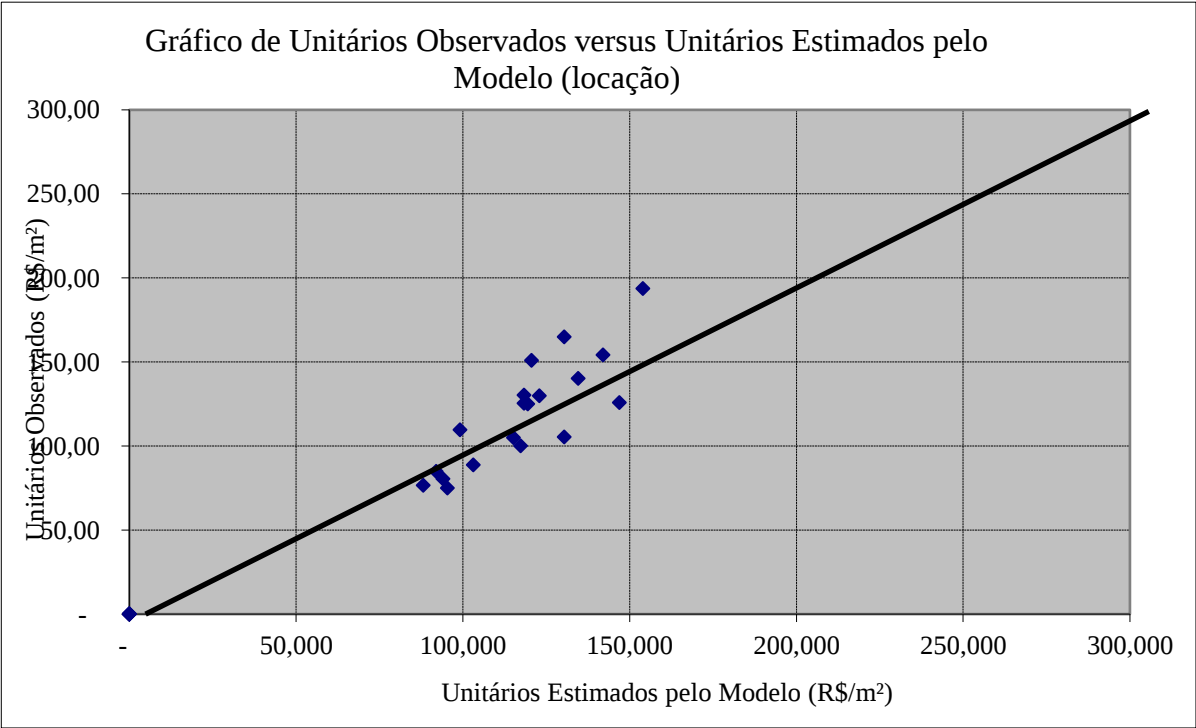
Número de Elementos	19
Média Aritmética	115,00
Desvio Padrão	17,90
Coefficiente de Variação	16%
Limite Inferior	80,50
Limite Superior	149,50
Elementos saneados	19
Média Saneada	115,00
t de Student	1,3300
Intervalo de Confiabilidade	
Inferior	109,54
Superior	120,46
Hipótese de rejeição	-
Aceito a Média Saneada	

AVALIAÇÃO

Área	374,74
------	--------

Valor de Mercado para Locação

Unitário Saneado	115,00
Valor da unidade	43.095
Intervalo de Confiabilidade	
Inferior	41.049
Superior	45.141



Análise dos Coeficientes de Variação			
Unitário Puro		27%	
Unitário Homog.		16%	
Resultados da influência integral das variáveis			
V. Padrão	24%	V. Prop. Área	31%
V. Depreciação	23%	V. Classe	#N/D
V. Localização	23%	V. Idade Real	#N/D
V. Vagas	29%	V. Padrão Mobiliário	21%
Resultados da influência ajustada das variáveis			
V. Padrão	24%	V. Prop. Área	31%
Peso	100%	Peso	100%
V. Depreciação	26%	V. Classe	27%
Peso	25%	Peso	0%
V. Localização	23%	V. Idade Real	27%
Peso	100%	Peso	0%
V. Vagas	28%	V. Padrão Mobiliário	21%
Peso	40%	Peso	100%

Amostra	Endereço	Complemento	Bairro	Município	UF	DataBase	Aluguel (R\$)	Reajuste	SituaçãoA
1	Rua Gomes de Carvalho, 1996	Edificio Sky Corporate	Vila Olimpia	São Paulo	SP	dez/21	72.000	12	oferta
2	Rua São Tomé, 86	Ed. Vila Olímpia Corporate Plaza	Vila Olimpia	São Paulo	SP	dez/21	25.000	12	oferta
3	Rua Olimpíadas, 66	Ed. Capital Center	Vila Olimpia	São Paulo	SP	dez/21	60.000	12	oferta
4	Rua Fidêncio Ramos, 160	Ed. The Triummph	Vila Olimpia	São Paulo	SP	dez/21	7.500	12	oferta
5	Rua Elvira Ferraz, 250	Condomínio F.L Office	Vila Olimpia	São Paulo	SP	dez/21	18.500	12	oferta
6	Rua Gomes de Carvalho, 1108	Condomínio GC Square Corporate	Vila Olimpia	São Paulo	SP	dez/21	54.130	12	oferta
7	Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4300	Ed. FL Corporate	Vila Olimpia	São Paulo	SP	dez/21	132.000	12	oferta
8	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909	Condomínio Sao Paulo Corporate Towers	Vila Olimpia	São Paulo	SP	dez/21	226.203	12	oferta
9	Rua Alvorada, 1289	Condomínio Vila Olimpia Prime Offices	Vila Olimpia	São Paulo	SP	dez/21	30.000	12	oferta
10	Rua Elvira Ferraz, 250	Condomínio F.L Office	Vila Olimpia	São Paulo	SP	dez/21	15.500	12	oferta
11	Rua do Rocio, 220	Condomínio Edificio Atrium	Vila Olimpia	São Paulo	SP	dez/21	20.000	12	oferta
12	Rua São Tomé, 86	Ed. Vila Olímpia Corporate Plaza	Vila Olimpia	São Paulo	SP	dez/21	39.000	12	oferta
13	Rua Joaquim Floriano, 913	Ed. Joaquim Floriano 913	Itaim Bibi	São Paulo	SP	dez/21	28.000	12	oferta
14	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 180	Ed. JK 180	Itaim Bibi	São Paulo	SP	dez/21	68.000	12	oferta
15	Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3311	Ed. Icon Faria Lima	Itaim Bibi	São Paulo	SP	dez/21	75.075	12	oferta
16	Rua Fradique Coutinho, 30	Condomínio Win Work Pinheiros	Pinheiros	São Paulo	SP	dez/21	10.000	12	oferta
17	Rua Gilberto Sabino, 215	Condomínio Edificio Grand Station	Pinheiros	São Paulo	SP	dez/21	118.000	12	oferta
18	Avenida das Nações Unidas, 14401	Condomínio Parque da Cidade Torre C2 Taruma	Berrini	São Paulo	SP	dez/21	10.500	12	oferta
19	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1645	Condomínio Edificio Alice Maria Sampaio Ferreira	Berrini	São Paulo	SP	dez/21	54.000	12	oferta
Avaliando	Rua Helena, 235	Edifício Atrium II - 61	Vila Olimpia	São Paulo	SP	dez/21		12	transação

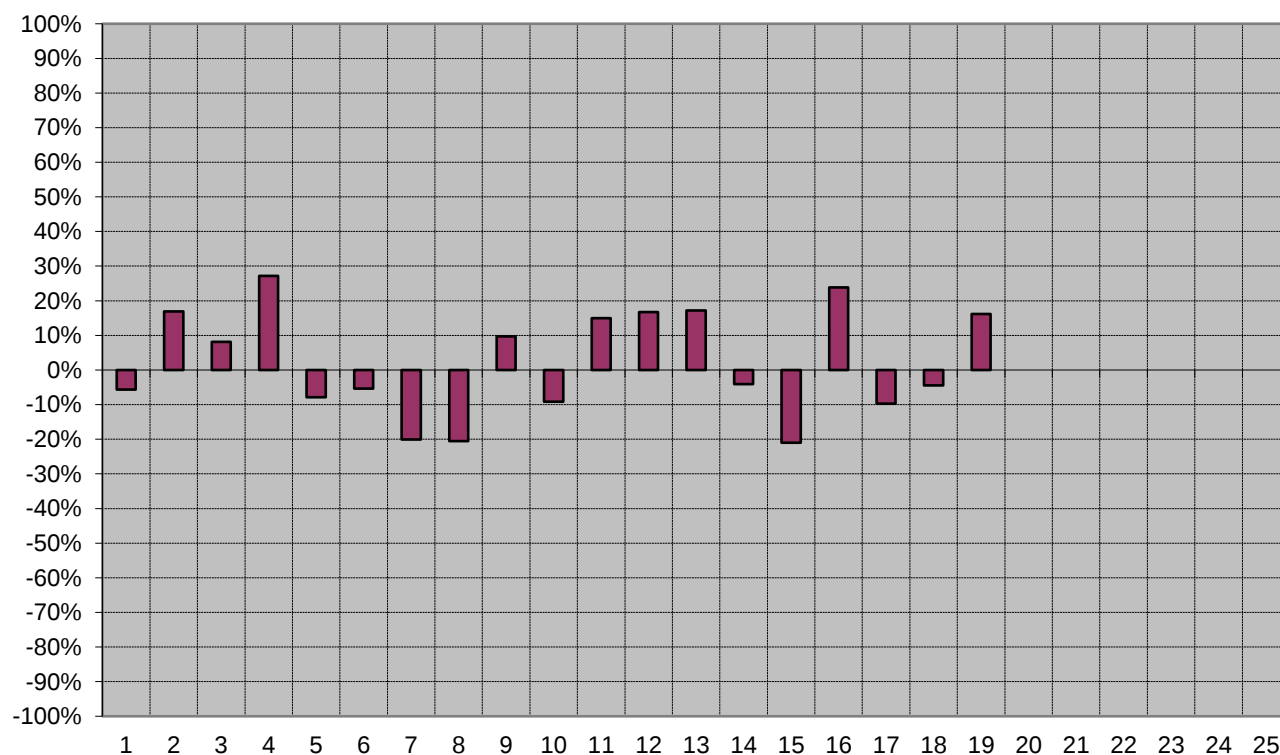
Amostra	ÁreaPrivativa	Vagas	NotaPadrão	Idade	Conservação	NotaLocal	Padrão Mobiliario	Imobiliária	Contato	Telefone
1	574,00	16	9,0	9	b	8,0	2,0	SJR Prime	Leonardo	(11) 3090-6583
2	311,00	8	8,5	15	c	8,0	1,0	Fernandes Lucena	Emanuelli	(11) 5502-1020
3	706,00	24	8,5	13	c	8,0	1,0	Consultor Especialista SP	Leonardo	(11) 3090-6583
4	100,00	3	8,0	11	c	8,0	1,0	Fernandes Lucena	Emanuelli	(11) 5502-1020
5	120,00	2	8,5	7	a	8,0	3,0	Tricase	Guerreiro	(11) 3530-5333 / (11) 94466-0669
6	417,00	4	8,5	9	a	8,0	3,0	LS Prado	Pedro	(11) 3881-8118/ 98131-4100
7	875,00	21	9,0	8	a	9,0	2,0	Consultor Especialista SP	Leonardo	(11) 3090-6583
8	1.168,00	27	9,5	5	a	9,0	3,0	SJR	Vanessa	(11) 2691-5830/99859-6088
9	286,00	6	8,5	7	a	8,0	2,0	Imoplay Real Estate	Liziane	(11) 4211-8500/99655-3534
10	119,00	2	8,5	7	a	8,0	2,0	Tricase	Guerreiro	(11) 3530-5333/94466-0669
11	261,00	6	8,5	31	c	8,0	1,0	Fernandes Lucena	Emanuelli	(11) 5502-1020
12	310,00	8	8,5	15	c	8,5	3,0	Neto Junior Consultoria Imobiliária	Carlos	(11) 2609-4093/99105-6518
13	280,00	6	8,0	17	c	7,5	3,0	Asx Soluções Imob		(11) 3502-3294/94767-1503
14	485,00	8	8,5	5	a	8,5	3,0	Consultor Especialista SP	Leonardo	(11) 3090-6583
15	455,00	14	9,0	14	c	9,0	2,0	Imoplay Real Estate	Liziane	(11) 4211-8500/99655-3534
16	95,00	2	8,5	10	b	7,0	3,0	Neto Junior Consultoria Imobiliária	Carlos	(11) 2609-4093/99105-6518
17	1.076,00	30	9,0	6	a	7,0	2,0	Consultor Especialista SP	Leonardo	(11) 3090-6583
18	84,00	2	8,5	6	a	7,5	2,0	Imoplay Real Estate	Liziane	(11) 4211-8500/99655-3534
19	609,00	18	8,5	18	c	7,5	2,0	Fernandes Lucena	Emanuelli	(11) 5502-1020
Avaliando	374,74	8	8,5	27	a	8,0	3,0			

Amostra	Unitário	Fator	Fator	Fator	Fator	Fator	Unitário	Fator	Fator	Fator	Fator	Fator	Fator	Fator	Fator	Fator	Unitário
ID	Puro	à vista	Reajuste	Renda	Atualiz.	Oferta	Venda	Vagas	Padrão	Deprec.	Prop.Área	Local	Classe	Idade Real	ção Mobili	Homog.	Homogeneizado
1	125,44	1,00	1,00	1,00	1,00	0,90	112,90	0,97	0,94	0,93	1,06	1,00	1,00	1,00	1,18	1,08	121,93
2	80,39	1,00	1,00	1,00	1,00	0,90	72,35	0,98	1,00	0,95	1,00	1,00	1,00	1,00	1,43	1,36	98,40
3	84,99	1,00	1,00	1,00	1,00	0,90	76,49	0,95	1,00	0,95	1,06	1,00	1,00	1,00	1,43	1,39	106,32
4	75,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,90	67,50	0,96	1,06	0,94	0,95	1,00	1,00	1,00	1,43	1,34	90,45
5	154,17	1,00	1,00	1,00	1,00	0,90	138,75	1,02	1,00	0,93	0,95	1,00	1,00	1,00	1,00	0,90	124,88
6	129,81	1,00	1,00	1,00	1,00	0,90	116,83	1,05	1,00	0,93	1,06	1,00	1,00	1,00	1,00	1,04	121,50
7	150,86	1,00	1,00	1,00	1,00	0,90	135,77	0,99	0,94	0,93	1,13	0,89	1,00	1,00	1,18	1,06	143,92
8	193,67	1,00	1,00	1,00	1,00	0,90	174,30	0,99	0,89	0,93	1,13	0,89	1,00	1,00	1,00	0,83	144,67
9	104,90	1,00	1,00	1,00	1,00	0,90	94,41	1,00	1,00	0,93	1,00	1,00	1,00	1,00	1,18	1,11	104,80
10	130,25	1,00	1,00	1,00	1,00	0,90	117,23	1,02	1,00	0,93	0,95	1,00	1,00	1,00	1,18	1,08	126,61
11	76,63	1,00	1,00	1,00	1,00	0,90	68,97	0,99	1,00	1,03	1,00	1,00	1,00	1,00	1,43	1,45	100,01
12	125,81	1,00	1,00	1,00	1,00	0,90	113,23	0,98	1,00	0,95	1,00	0,94	1,00	1,00	1,00	0,87	98,51
13	100,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,90	90,00	1,00	1,06	0,96	1,00	1,07	1,00	1,00	1,00	1,09	98,10
14	140,21	1,00	1,00	1,00	1,00	0,90	126,19	1,02	1,00	0,93	1,06	0,94	1,00	1,00	1,00	0,95	119,88
15	165,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,90	148,50	0,96	0,94	0,95	1,06	0,89	1,00	1,00	1,18	0,98	145,53
16	105,26	1,00	1,00	1,00	1,00	0,90	94,73	1,00	1,00	0,94	0,90	1,14	1,00	1,00	1,00	0,98	92,84
17	109,67	1,00	1,00	1,00	1,00	0,90	98,70	0,97	0,94	0,93	1,13	1,14	1,00	1,00	1,18	1,29	127,32
18	125,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,90	112,50	0,99	1,00	0,93	0,90	1,07	1,00	1,00	1,18	1,07	120,38
19	88,67	1,00	1,00	1,00	1,00	0,90	79,80	0,97	1,00	0,96	1,06	1,07	1,00	1,00	1,18	1,24	98,95

ANÁLISE DE RESÍDUOS

Amostra	Unitário		Resíduo	
	Observado	Estimado	Absoluto	Relativo
1	125,44	118,31	(7,13)	-6%
2	80,39	93,95	13,56	17%
3	84,99	91,93	6,94	8%
4	75,00	95,36	20,36	27%
5	154,17	141,98	(12,19)	-8%
6	129,81	122,86	(6,95)	-5%
7	150,86	120,55	(30,31)	-20%
8	193,67	153,95	(39,72)	-21%
9	104,90	115,12	10,22	10%
10	130,25	118,31	(11,94)	-9%
11	76,63	88,12	11,49	15%
12	125,81	146,87	21,06	17%
13	100,00	117,23	17,23	17%
14	140,21	134,50	(5,71)	-4%
15	165,00	130,39	(34,61)	-21%
16	105,26	130,39	25,13	24%
17	109,67	99,05	(10,62)	-10%
18	125,00	119,42	(5,58)	-4%
19	88,67	103,05	14,38	16%
20				
21				
22				
23				
24				
25				
MÉDIA DE RESÍDUOS RELATIVOS				14%

RESÍDUOS RELATIVOS



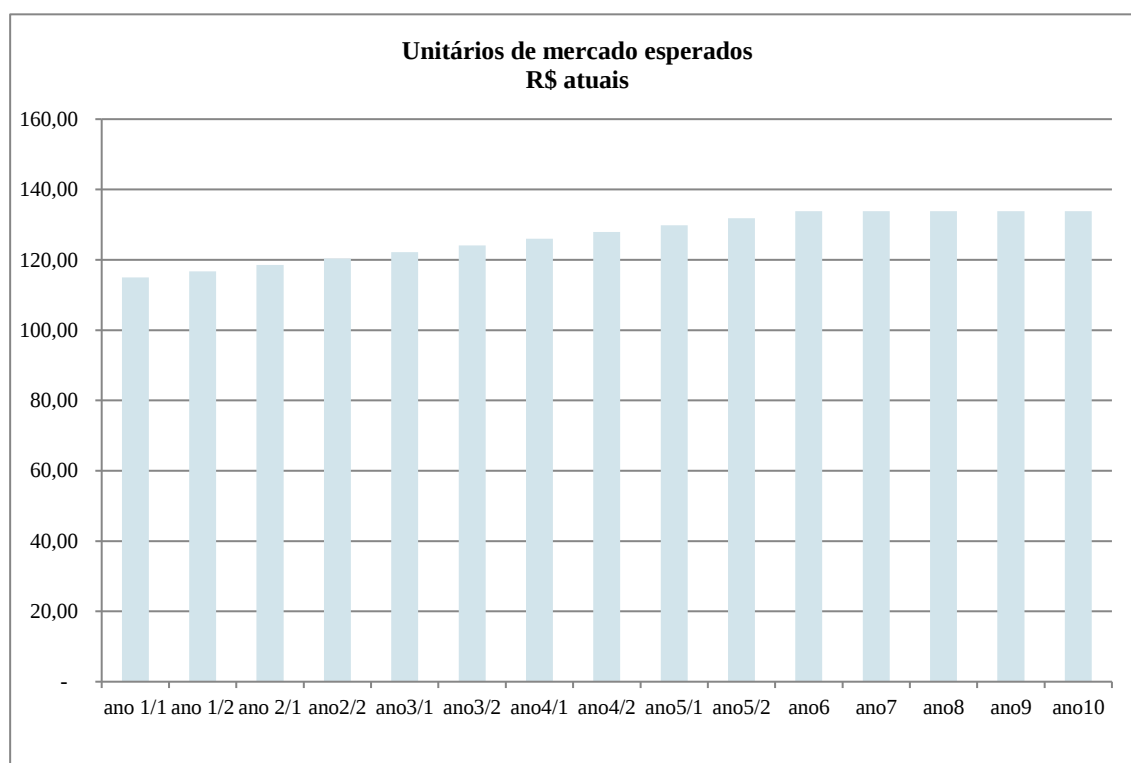
SIMULAÇÃO DE REFERENCIAIS DE VALORES NO CONTEXTO DE MERCADO ABERTO

Para a simulação de valores referenciais no contexto de mercado aberto utilizamos os parâmetros para a projeção de resultados apresentado a seguir, considerando os pressupostos, ressalvas e fatores limitantes descritos anteriormente no laudo e desconsiderando o contrato de locação existente.

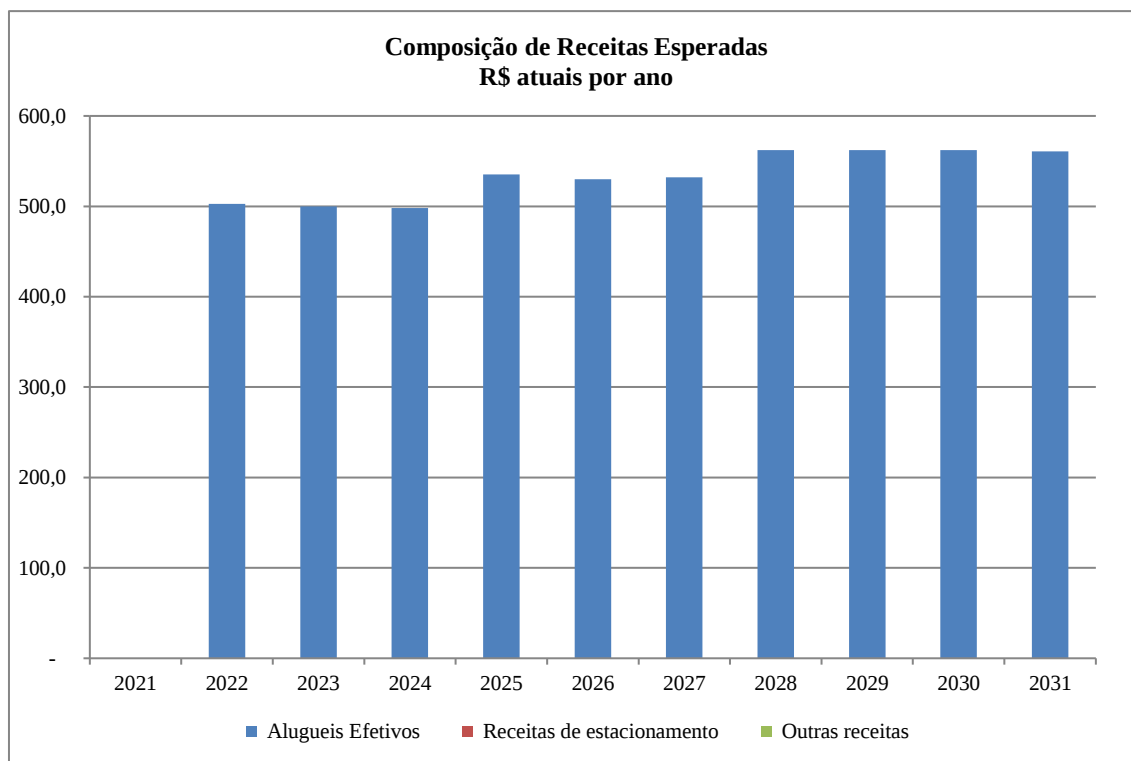
Projetamos valores esperados por metro quadrado de locação com base na pesquisa de mercado anexa, admitindo-se os parâmetros de projeção conforme abaixo:

Parâmetros esperados de mercado	Contrato 1
Aluguel de mercado inicial - R\$	43.095,00
Aluguel de mercado inicial - R\$/m2	115,00
Aluguel de mercado estabilizado - R\$/m2	133,83
Prazo para atingir estabilização de mercado - meses	60
Prazo de manutenção da estabilização de mercado - meses	144
Aluguel de mercado no final vida útil - R\$/m2	120,45
Ocupação inicial - %	100,0%
Prazo de ocupação até estabilizar vacância - meses	54
Vacância estabilizada - %	5,0%
Prazo de manutenção da estabilização de vacância - meses	72
Vacância no final da vida útil - %	7,0%
Encargos áreas vagas inicial - R\$/m2	29,30
Prazo para estabilizar os encargos áreas vagas - meses	12
Encargos áreas vagas estabilizado - R\$/m2	29,30
Vida útil remanescente de projeção (anos)	37

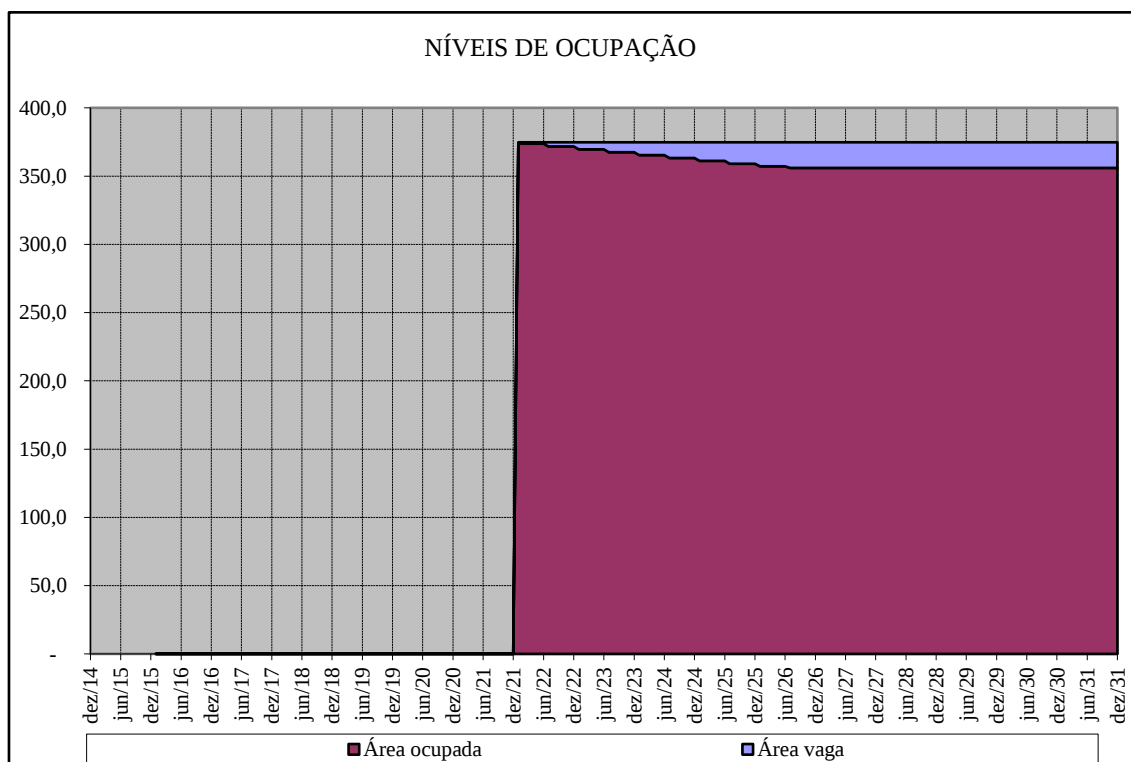
A evolução dos unitários de mercado para o imóvel em análise pode ser visualizada na ilustração abaixo:



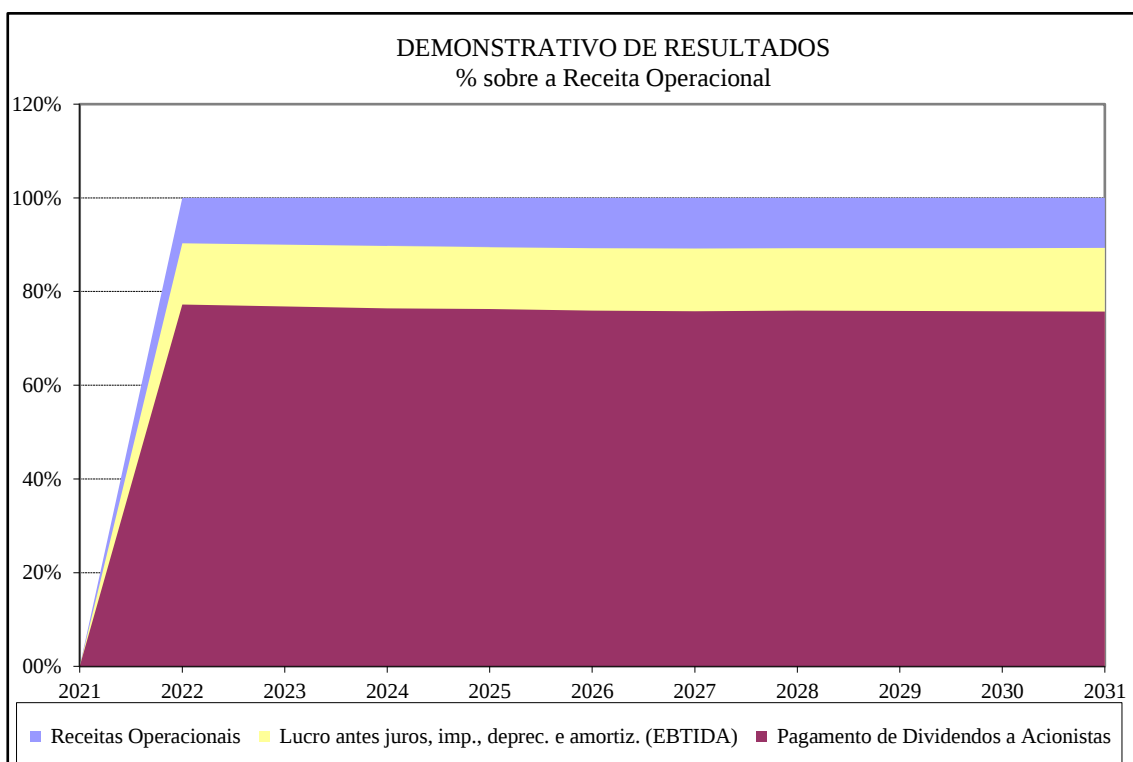
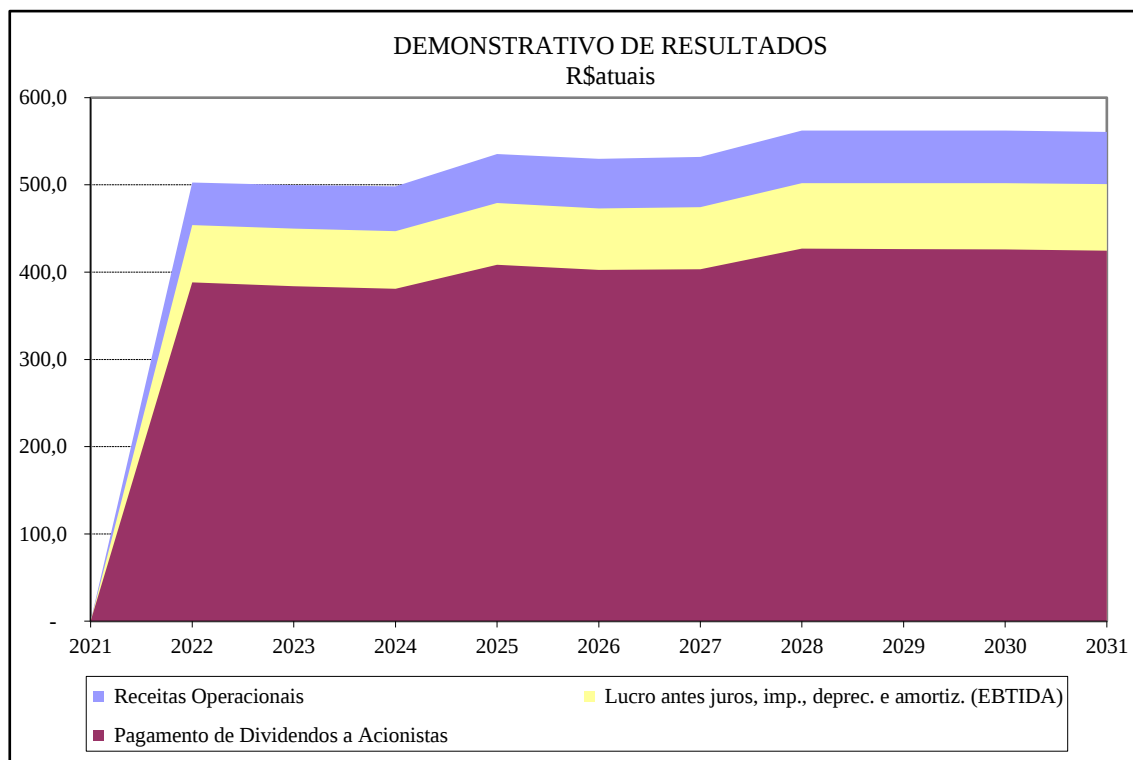
Com base nas condições e expectativas de evolução de mercado, teremos a seguinte projeção de receitas para os próximos anos:



O nível de vacância esperado pode ser visualizado abaixo, estabelecendo uma provisão para eventuais áreas vagas, projetando a ocupação das unidades conforme parâmetros apresentados anteriormente:



Com base nos parâmetros de projeção estabelecidos obtivemos os fluxos futuros esperados apresentados em anexo, que apresentam a seguinte conformação ilustrativa:



Assim, o custo de capital adotado como taxa de desconto do fluxo de caixa para o investidor é o seguinte

$$k_e = 4,20\% + (5,60\% \times 0,53) + 0,60\% = 7,77\% \text{ (data base da avaliação)}$$

$$k_e = 4,00\% + (4,90\% \times 0,53) + 0,60\% = 7,20\% \text{ (valor residual)}$$

VALOR ECONÔMICO DO EMPREENDIMENTO (NPV)

O valor econômico equiparado ao valor justo do empreendimento foi calculado com base no critério do Fluxo de Caixa Descontado (DCF – Discounted Cash Flow), dentro do conceito de valor presente líquido (NPV), considerado em cada data analisada o fluxo de caixa futuro descontado pelo respectivo custo de capital (Ke) calculado no item anterior, conforme fórmula abaixo:

$$NPV_i = \sum_{i=1}^n \frac{FCF_i}{(1 + K_e)^i}$$

Onde:

NPV_i = Valor Econômico do empreendimento na data (i)

FCF_i = Fluxo de Caixa Líquido dos cotistas na Data (i)

Ke = custo de capital próprio

Neste valor presente está incorporado os custos de aquisição do imóvel (ITBI e registros) que devem ser excluídos para obter o valor de aquisição do imóvel puro (incógnita da avaliação).

Com base em toda a análise e no contexto atual do empreendimento e do mercado, obtivemos o seguinte valor para o imóvel avaliando:

Valor do Empreendimento: R\$ 5.316.000,00

FLUXO DE CAIXA ANUAL PROJETADO CENÁRIO MERCADO ABERTO

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BA18-5333-E431-25CC.

Pessoa Jurídica Convencional			Cenário: Mercado aberto											
Ano			2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	
	R\$ em moeda constante													Total
+	Receitas Operacionais		-	503	500	498	535	530	532	562	562	562	561	5.346
-	Área locável (m2)		-	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	
-	Unitário de mercado locação (R\$/m2)		-	113	117	121	125	129	132	132	132	132	132	
-	Potencial de Mercado de Alugueis		-	509	528	544	561	579	592	592	592	592	592	5.681
-	Vacância do empreendimento		0,0%	0,6%	1,7%	2,8%	3,9%	4,9%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	
-	Área vaga (m2)		-	2	6	10	15	18	19	19	19	19	19	
-	Alugueis Efetivos		-	503	500	498	535	530	532	562	562	562	561	5.346
-	Receitas de estacionamento		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Outras receitas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas		-	18	18	18	20	19	19	21	21	21	20	195
-	PIS		-	3	3	3	3	3	3	4	4	4	4	35
-	COFINS		-	15	15	15	16	16	16	17	17	17	17	160
-	Despesas Operacionais		-	30	32	33	37	38	38	40	40	40	39	366
-	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)		-	1	2	4	5	6	7	7	7	7	7	51
-	Inadimplência irrecuperável		-	4	3	3	4	4	4	4	4	4	4	37
-	Gestão e comercialização de contratos de locação		-	26	26	26	28	28	28	29	29	29	29	278
-	Despesas recorrentes FII		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Despesas iniciais de estruturação e distribuição		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)		-	454	450	447	479	473	475	502	502	502	501	4.784
-	Depreciação		-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e Impostos (EBIT)		-	454	450	447	479	473	475	502	502	502	501	4.784
-/+	Receitas/Despesas financeiras		-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de Impostos		-	454	450	447	479	473	475	502	502	502	501	4.784
-	Impostos (IR/CSSL)		-	55	54	54	58	58	58	61	61	61	61	582
=	Lucro líquido		-	399	395	393	421	415	417	441	441	441	440	4.203
+	Depreciação e Amortização		-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações		-	399	395	393	421	415	417	441	441	441	440	4.203
-	Investimento em novos ativos		3.668	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.668
-	Reinvestimentos para reposição de ativos		-	11	11	12	12	13	13	14	14	15	15	131
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos		(3.668)	388	384	381	408	402	403	427	427	426	425	404
=	Fluxos de Caixa Acumulado		(3.668)	(3.279)	(2.895)	(2.515)	(2.106)	(1.704)	(1.300)	(873)	(447)	(21)	404	
+	Integralização dos Acionistas		3.668	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.668
+	Reservas e provisões		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulado		3.668	3.668	3.668	3.668	3.668	3.668	3.668	3.668	3.668	3.668	3.668	
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas		-	388	384	381	408	402	403	427	427	426	425	4.071
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período		-	(0)	0	(0)	-	(0)	(0)	(0)	0	(0)	0	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades		-	(0)	0	0	0	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	
	Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas		3.668	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.668
+	Distribuição de Dividendos		-	388	384	381	408	402	403	427	427	426	425	4.071
-	Impostos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.608	5.608
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas		(3.668)	388	384	381	408	402	403	427	427	426	6.032	6.012

Pessoa Jurídica Convencional		Cenário: Mercado aberto											
Ano		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	
	R\$ em moeda constante												Total
+	Receitas Operacionais	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
-	Área locável (m2)												
-	Unitário de mercado locação (R\$/m2)												
-	Potencial de Mercado de Alugueis	101,3%	105,6%	109,2%	104,8%	109,2%	111,2%	105,3%	105,3%	105,3%	105,3%	105,6%	106,3%
-	Vacância do empreendimento												
-	Área vaga (m2)												
-	Alugueis Efetivos	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
-	Receitas de estacionamento	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
-	Outras receitas	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
-	Impostos sobre receitas	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%
-	PIS	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%
-	COFINS	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%
-	Despesas Operacionais	6,0%	6,3%	6,6%	6,9%	7,1%	7,1%	7,1%	7,1%	7,1%	7,1%	7,0%	6,9%
-	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	0,1%	0,4%	0,7%	1,0%	1,2%	1,2%	1,2%	1,2%	1,2%	1,2%	1,2%	1,0%
-	Inadimplência irrecuperável	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%
-	Gestão e comercialização de contratos de locação	5,2%	5,2%	5,2%	5,2%	5,2%	5,2%	5,2%	5,2%	5,2%	5,2%	5,2%	5,2%
-	Despesas recorrentes FII	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
-	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	90,3%	90,0%	89,7%	89,5%	89,2%	89,2%	89,3%	89,3%	89,3%	89,3%	89,3%	89,5%
-	Depreciação	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
=	Lucro antes de juros e Impostos (EBIT)	90,3%	90,0%	89,7%	89,5%	89,2%	89,2%	89,3%	89,3%	89,3%	89,3%	89,3%	89,5%
-/+	Receitas/Despesas financeiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
=	Lucro antes de Impostos	90,3%	90,0%	89,7%	89,5%	89,2%	89,2%	89,3%	89,3%	89,3%	89,3%	89,3%	89,5%
-	Impostos (IR/CSSL)	10,9%	10,9%	10,9%	10,9%	10,9%	10,9%	10,9%	10,9%	10,9%	10,9%	10,9%	10,9%
=	Lucro líquido	79,4%	79,1%	78,8%	78,6%	78,4%	78,3%	78,4%	78,4%	78,4%	78,4%	78,4%	78,6%
+	Depreciação e Amortização	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	79,4%	79,1%	78,8%	78,6%	78,4%	78,3%	78,4%	78,4%	78,4%	78,4%	78,4%	78,6%
-	Investimento em novos ativos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	68,6%
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	2,2%	2,3%	2,4%	2,3%	2,4%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,6%	2,7%	2,5%
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	77,2%	76,8%	76,4%	76,3%	75,9%	75,8%	75,9%	75,9%	75,9%	75,8%	75,7%	7,6%
=	Fluxos de Caixa Acumulado	-652,4%	-579,3%	-504,7%	-393,3%	-321,4%	-244,4%	-155,3%	-79,4%	-3,7%	72,0%		0,0%
+	Integralização dos Acionistas	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	68,6%
+	Reservas e provisões	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
=	Fluxos de Caixa Acumulado	729,6%	733,8%	736,1%	685,0%	692,0%	689,3%	652,3%	652,3%	652,3%	654,1%		0,0%
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	77,2%	76,8%	76,4%	76,3%	75,9%	75,8%	75,9%	75,9%	75,9%	75,8%	75,7%	76,2%
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
=	Aplicações + Disponibilidades	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	68,6%
+	Distribuição de Dividendos	77,2%	76,8%	76,4%	76,3%	75,9%	75,8%	75,9%	75,9%	75,9%	75,8%	75,7%	76,2%
-	Impostos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
+	Valor Residual	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1000,1%	104,9%
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	77,2%	76,8%	76,4%	76,3%	75,9%	75,8%	75,9%	75,9%	75,9%	75,8%	1075,8%	112,5%

FLUXO DE CAIXA MENSAL PROJETADO CENÁRIO MERCADO ABERTO

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BA18-5333-E431-25CC.

Pessoa Jurídica Convencional		61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021
Meses		jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
R\$ em moeda constante		61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72
+	Receitas Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Área locável (m2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Potencial de Mercado de Aluguéis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vacância do empreendimento	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	Área vaga (m2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Aluguéis Efetivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	COFINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Despesas Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Inadimplência irrecuperável	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Gestão e comercialização de contratos de locação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Depreciação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-/+	Receitas/Despesas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes de impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos (IR/CSSL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro líquido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Depreciação e Amortização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.668
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.668)
=	Fluxos de Caixa Acumulado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.668)
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.668
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Aplicações + Disponibilidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.668
+	Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.668)

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BA18-5333-E431-25CC.

Pessoa Jurídica Convencional		73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022
Meses		jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
R\$ em moeda constante		73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84
+	Receitas Operacionais	43	43	42	42	42	42	42	41	41	41	41	43
	Área locável (m2)	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	115,00	114,52	114,04	113,57	113,10	112,62	113,87	113,39	112,92	112,45	111,98	111,52
	Potencial de Mercado de Aluguéis	43,10	42,92	42,74	42,56	42,38	42,20	42,67	42,49	42,32	42,14	41,96	41,79
	Vacância do empreendimento	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,8%	0,8%	0,8%	0,8%	0,8%	0,8%
	Área vaga (m2)	1	1	1	1	1	1	3	3	3	3	3	3
	Aluguéis Efetivos	43	43	42	42	42	42	42	41	41	41	41	43
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	2
	PIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	COFINS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
-	Despesas Operacionais	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	3
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Inadimplência irreversível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão e comercialização de contratos de locação	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	39	39	38	38	38	38	37	37	37	37	37	39
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	39	39	38	38	38	38	37	37	37	37	37	39
-/+	Receitas/Despesas financeiras	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	0
=	Lucro antes de impostos	39	39	38	38	38	38	37	37	37	37	37	39
-	Impostos (IR/CSSL)	5	5	5	5	5	5	5	4	4	4	4	5
=	Lucro líquido	34	34	34	34	33	33	33	33	33	33	32	34
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	34	34	34	34	33	33	33	33	33	33	32	34
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	33	33	33	33	33	32	32	32	32	32	31	33
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(3.634)	(3.602)	(3.569)	(3.536)	(3.503)	(3.471)	(3.439)	(3.407)	(3.375)	(3.344)	(3.312)	(3.279)
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-													
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	33	66	99	132	164	197	229	260	292	324	355	388
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	33	33	33	33	33	32	32	32	32	32	31	33
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	0	0	(0)	0	(0)	0	(0)	(0)	0	(0)	(0)	0
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(0)	(0)
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	33	33	33	33	33	32	32	32	32	32	31	33
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	33	33	33	33	33	32	32	32	32	32	31	33

Pessoa Jurídica Convencional		85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023
Meses		jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
R\$ em moeda constante		85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96
+	Receitas Operacionais	42	42	42	42	42	42	41	41	41	41	41	42
	Área locável (m2)	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	118,54	118,17	117,79	117,42	117,05	116,68	118,09	117,72	117,35	116,98	116,61	116,24
	Potencial de Mercado de Aluguéis	44,42	44,28	44,14	44,00	43,86	43,73	44,25	44,11	43,97	43,84	43,70	43,56
	Vacância do empreendimento	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,9%	1,9%	1,9%	1,9%	1,9%	1,9%
	Área vaga (m2)	5	5	5	5	5	5	7	7	7	7	7	7
	Aluguéis Efetivos	42	42	42	42	42	42	41	41	41	41	41	42
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	2
	PIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	COFINS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
-	Despesas Operacionais	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Inadimplência irre recuperável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão e comercialização de contratos de locação	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	38	38	38	38	38	38	37	37	37	37	37	38
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	38	38	38	38	38	38	37	37	37	37	37	38
-/+	Receitas/Despesas financeiras	0	0	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de impostos	38	38	38	38	38	38	37	37	37	37	37	38
-	Impostos (IR/CSSL)	5	5	5	5	5	5	4	4	4	4	4	5
=	Lucro líquido	34	33	33	33	33	33	33	33	32	32	32	33
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	34	33	33	33	33	33	33	33	32	32	32	33
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	33	32	32	32	32	32	32	32	32	31	31	32
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(3.247)	(3.214)	(3.182)	(3.150)	(3.117)	(3.085)	(3.054)	(3.022)	(2.991)	(2.959)	(2.928)	(2.895)
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-													
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	421	453	486	518	550	582	614	646	677	708	740	772
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	33	32	32	32	32	32	32	32	32	31	31	32
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	(0)	0	0	(0)	0	(0)	0	(0)	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	(0)	(0)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	(0)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	33	32	32	32	32	32	32	32	32	31	31	32
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	33	32	32	32	32	32	32	32	32	31	31	32

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BA18-5333-E431-25CC.

Pessoa Jurídica Convencional		97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024
	Meses	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
	R\$ em moeda constante	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108
+	Receitas Operacionais	42	42	42	41	41	41	41	41	41	40	40	46
	Área locável (m2)	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	122,19	121,81	121,43	121,05	120,68	120,30	121,76	121,38	121,00	120,62	120,25	119,87
	Potencial de Mercado de Aluguéis	45,79	45,65	45,50	45,36	45,22	45,08	45,63	45,49	45,34	45,20	45,06	44,92
	Vacância do empreendimento	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%
	Área vaga (m2)	9	9	9	9	9	9	11	11	11	11	11	11
	Aluguéis Efetivos	42	42	42	41	41	41	41	41	41	40	40	46
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1	2
	PIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	COFINS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
-	Despesas Operacionais	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Inadimplência irrecuperável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão e comercialização de contratos de locação	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	38	37	37	37	37	37	37	37	36	36	36	41
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	38	37	37	37	37	37	37	37	36	36	36	41
-/+	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de impostos	38	37	37	37	37	37	37	37	36	36	36	41
-	Impostos (IR/CSSL)	5	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	5
=	Lucro líquido	33	33	33	33	33	33	32	32	32	32	32	36
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	33	33	33	33	33	33	32	32	32	32	32	36
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	32	32	32	32	32	32	31	31	31	31	31	35
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(2.863)	(2.831)	(2.799)	(2.768)	(2.736)	(2.705)	(2.673)	(2.642)	(2.611)	(2.580)	(2.550)	(2.515)
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-													
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	804	836	868	900	931	963	994	1.025	1.056	1.087	1.118	1.153
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	32	32	32	32	32	32	31	31	31	31	31	35
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	0	0	(0)	(0)	(0)	0	(0)	0	0	-	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	32	32	32	32	32	32	31	31	31	31	31	35
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	32	32	32	32	32	32	31	31	31	31	31	35

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BA18-5333-E431-25CC.

Pessoa Jurídica Convencional		109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025
Meses		jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
R\$ em moeda constante		109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
+	Receitas Operacionais	45	45	45	45	45	45	44	44	44	44	44	45
	Área locável (m2)	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	125,95	125,57	125,19	124,81	124,43	124,05	125,57	125,18	124,80	124,43	124,05	123,67
	Potencial de Mercado de Aluguéis	47,20	47,06	46,91	46,77	46,63	46,49	47,05	46,91	46,77	46,63	46,49	46,34
	Vacância do empreendimento	3,6%	3,6%	3,6%	3,6%	3,6%	3,6%	4,2%	4,2%	4,2%	4,2%	4,2%	4,2%
	Área vaga (m2)	14	14	14	14	14	14	16	16	16	16	16	16
	Aluguéis Efetivos	45	45	45	45	45	45	44	44	44	44	44	45
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	PIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	COFINS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
-	Despesas Operacionais	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Inadimplência irre recuperável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão e comercialização de contratos de locação	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	41	41	40	40	40	40	40	39	39	39	39	40
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	41	41	40	40	40	40	40	39	39	39	39	40
-/+	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	-	(0)	(0)
=	Lucro antes de impostos	41	41	40	40	40	40	40	39	39	39	39	40
-	Impostos (IR/CSSL)	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
=	Lucro líquido	36	36	35	35	35	35	35	35	35	34	34	36
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	36	36	35	35	35	35	35	35	35	34	34	36
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	35	35	34	34	34	34	34	34	34	33	33	35
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(2.480)	(2.445)	(2.411)	(2.377)	(2.342)	(2.308)	(2.274)	(2.241)	(2.207)	(2.174)	(2.141)	(2.106)
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-													
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	1.188	1.222	1.257	1.291	1.325	1.359	1.393	1.427	1.460	1.494	1.527	1.562
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	35	35	34	34	34	34	34	34	34	33	33	35
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	(0)	0	0	(0)	(0)	(0)	(0)	0	(0)	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	-	0	0	0
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	35	35	34	34	34	34	34	34	34	33	33	35
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	35	35	34	34	34	34	34	34	34	33	33	35

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BA18-5333-E431-25CC.

Pessoa Jurídica Convencional		121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026
Meses		jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26
R\$ em moeda constante		121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132
+	Receitas Operacionais	45	45	45	44	44	44	44	44	44	44	43	45
	Área locável (m2)	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	129,83	129,44	129,04	128,65	128,26	127,87	129,43	129,04	128,65	128,26	127,87	127,48
	Potencial de Mercado de Aluguéis	48,65	48,51	48,36	48,21	48,07	47,92	48,50	48,36	48,21	48,06	47,92	47,77
	Vacância do empreendimento	4,7%	4,7%	4,7%	4,7%	4,7%	4,7%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
	Área vaga (m2)	18	18	18	18	18	18	19	19	19	19	19	19
	Aluguéis Efetivos	45	45	45	44	44	44	44	44	44	44	43	45
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	PIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	COFINS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
-	Despesas Operacionais	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Inadimplência irrecuperável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão e comercialização de contratos de locação	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	40	40	40	40	40	39	39	39	39	39	39	40
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	40	40	40	40	40	39	39	39	39	39	39	40
-/+	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de impostos	40	40	40	40	40	39	39	39	39	39	39	40
-	Impostos (IR/CSSL)	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
=	Lucro líquido	35	35	35	35	35	35	34	34	34	34	34	35
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	35	35	35	35	35	35	34	34	34	34	34	35
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	34	34	34	34	34	34	33	33	33	33	33	34
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(2.072)	(2.038)	(2.004)	(1.970)	(1.937)	(1.903)	(1.870)	(1.837)	(1.804)	(1.771)	(1.738)	(1.704)
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-													
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	1.596	1.630	1.663	1.697	1.731	1.764	1.798	1.831	1.864	1.897	1.930	1.964
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	34	34	34	34	34	34	33	33	33	33	33	34
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	(0)	(0)	(0)	0	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	0	-	0
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	34	34	34	34	34	34	33	33	33	33	33	34
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	34	34	34	34	34	34	33	33	33	33	33	34

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BA18-5333-E431-25CC.

Pessoa Jurídica Convencional		133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2027	2027	2027	2027	2027	2027	2027	2027	2027	2027	2027	2027
	Meses	jan/27	fev/27	mar/27	abr/27	mai/27	jun/27	jul/27	ago/27	set/27	out/27	nov/27	dez/27
	R\$ em moeda constante	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144
+	Receitas Operacionais	45	45	44	44	44	44	44	44	44	44	43	48
	Área locável (m2)	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	133,83	133,42	133,02	132,61	132,21	131,81	131,41	131,01	130,61	130,22	129,82	129,43
	Potencial de Mercado de Aluguéis	50,15	50,00	49,85	49,70	49,55	49,39	49,24	49,10	48,95	48,80	48,65	48,50
	Vacância do empreendimento	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
	Área vaga (m2)	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
	Aluguéis Efetivos	45	45	44	44	44	44	44	44	44	44	43	48
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	PIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	COFINS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
-	Despesas Operacionais	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Inadimplência irreversível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão e comercialização de contratos de locação	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	40	40	40	40	39	39	39	39	39	39	39	43
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	40	40	40	40	39	39	39	39	39	39	39	43
-/+	Receitas/Despesas financeiras	0	(0)	0	0	(0)	0	0	(0)	0	0	0	0
=	Lucro antes de impostos	40	40	40	40	39	39	39	39	39	39	39	43
-	Impostos (IR/CSSL)	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
=	Lucro líquido	35	35	35	35	35	34	34	34	34	34	34	37
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	35	35	35	35	35	34	34	34	34	34	34	37
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	34	34	34	34	33	33	33	33	33	33	33	36
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(1.670)	(1.636)	(1.602)	(1.569)	(1.535)	(1.502)	(1.468)	(1.435)	(1.402)	(1.369)	(1.336)	(1.300)
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	1.998	2.032	2.065	2.099	2.132	2.166	2.199	2.232	2.265	2.298	2.331	2.367
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	34	34	34	34	33	33	33	33	33	33	33	36
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	0	(0)	0	0	(0)	(0)	0	(0)	0	(0)	(0)	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	(0)	0	(0)	(0)	0	(0)	(0)	0	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades	0	(0)	(0)	0	(0)	(0)	0	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	34	34	34	34	33	33	33	33	33	33	33	36
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	34	34	34	34	33	33	33	33	33	33	33	36

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BA18-5333-E431-25CC.

Pessoa Jurídica Convencional		145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2028	2028	2028	2028	2028	2028	2028	2028	2028	2028	2028	2028
	Meses	jan/28	fev/28	mar/28	abr/28	mai/28	jun/28	jul/28	ago/28	set/28	out/28	nov/28	dez/28
	R\$ em moeda constante	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156
+	Receitas Operacionais	48	47	47	47	47	47	47	47	46	46	46	48
	Área locável (m2)	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	133,83	133,42	133,02	132,61	132,21	131,81	131,41	131,01	130,61	130,22	129,82	129,43
	Potencial de Mercado de Aluguéis	50,15	50,00	49,85	49,70	49,55	49,39	49,24	49,10	48,95	48,80	48,65	48,50
	Vacância do empreendimento	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
	Área vaga (m2)	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
	Aluguéis Efetivos	48	47	47	47	47	47	47	47	46	46	46	48
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	PIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	COFINS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
-	Despesas Operacionais	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Inadimplência irrecuperável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão e comercialização de contratos de locação	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	42	42	42	42	42	42	42	42	41	41	41	43
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	42	42	42	42	42	42	42	42	41	41	41	43
-/+	Receitas/Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de impostos	42	42	42	42	42	42	42	42	41	41	41	43
-	Impostos (IR/CSSL)	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
=	Lucro líquido	37	37	37	37	37	37	37	36	36	36	36	37
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	37	37	37	37	37	37	37	36	36	36	36	37
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	36	36	36	36	36	36	35	35	35	35	35	36
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(1.264)	(1.228)	(1.192)	(1.157)	(1.121)	(1.085)	(1.050)	(1.015)	(979)	(944)	(909)	(873)
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-													
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	2.403	2.439	2.475	2.511	2.547	2.582	2.618	2.653	2.688	2.723	2.758	2.794
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	36	36	36	36	36	36	35	35	35	35	35	36
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	(0)	0	(0)	0	(0)	(0)	0	(0)	0	(0)	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	36	36	36	36	36	36	35	35	35	35	35	36
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	36	36	36	36	36	36	35	35	35	35	35	36

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BA18-5333-E431-25CC.

Pessoa Jurídica Convencional		157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2029	2029	2029	2029	2029	2029	2029	2029	2029	2029	2029	2029
Meses		jan/29	fev/29	mar/29	abr/29	mai/29	jun/29	jul/29	ago/29	set/29	out/29	nov/29	dez/29
R\$ em moeda constante		157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168
+	Receitas Operacionais	48	47	47	47	47	47	47	47	46	46	46	48
	Área locável (m2)	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	133,83	133,42	133,02	132,61	132,21	131,81	131,41	131,01	130,61	130,22	129,82	129,43
	Potencial de Mercado de Aluguéis	50,15	50,00	49,85	49,70	49,55	49,39	49,24	49,10	48,95	48,80	48,65	48,50
	Vacância do empreendimento	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
	Área vaga (m2)	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
	Aluguéis Efetivos	48	47	47	47	47	47	47	47	46	46	46	48
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	PIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	COFINS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
-	Despesas Operacionais	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Inadimplência irrecuperável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão e comercialização de contratos de locação	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	42	42	42	42	42	42	42	42	41	41	41	43
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	42	42	42	42	42	42	42	42	41	41	41	43
-/+	Receitas/Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de impostos	42	42	42	42	42	42	42	42	41	41	41	43
-	Impostos (IR/CSSL)	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
=	Lucro líquido	37	37	37	37	37	37	37	36	36	36	36	37
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	37	37	37	37	37	37	37	36	36	36	36	37
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	36	36	36	36	36	35	35	35	35	35	35	36
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(837)	(801)	(765)	(730)	(694)	(659)	(623)	(588)	(553)	(518)	(483)	(447)
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-													
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	2.830	2.866	2.902	2.938	2.974	3.009	3.044	3.080	3.115	3.150	3.185	3.221
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	36	36	36	36	36	35	35	35	35	35	35	36
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	0	(0)	(0)	0	0	0	0	(0)	0	(0)	0	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	36	36	36	36	36	35	35	35	35	35	35	36
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	36	36	36	36	36	35	35	35	35	35	35	36

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BA18-5333-E431-25CC.

Pessoa Jurídica Convencional		169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2030	2030	2030	2030	2030	2030	2030	2030	2030	2030	2030	2030
	Meses	jan/30	fev/30	mar/30	abr/30	mai/30	jun/30	jul/30	ago/30	set/30	out/30	nov/30	dez/30
	R\$ em moeda constante	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180
+	Receitas Operacionais	48	47	47	47	47	47	47	47	46	46	46	48
	Área locável (m2)	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	133,83	133,42	133,02	132,61	132,21	131,81	131,41	131,01	130,61	130,22	129,82	129,43
	Potencial de Mercado de Aluguéis	50,15	50,00	49,85	49,70	49,55	49,39	49,24	49,10	48,95	48,80	48,65	48,50
	Vacância do empreendimento	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
	Área vaga (m2)	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
	Aluguéis Efetivos	48	47	47	47	47	47	47	47	46	46	46	48
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	PIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	COFINS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
-	Despesas Operacionais	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Inadimplência irrecuperável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão e comercialização de contratos de locação	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	42	42	42	42	42	42	42	42	41	41	41	43
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	42	42	42	42	42	42	42	42	41	41	41	43
-/+	Receitas/Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de impostos	42	42	42	42	42	42	42	42	41	41	41	43
-	Impostos (IR/CSSL)	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
=	Lucro líquido	37	37	37	37	37	37	37	36	36	36	36	37
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	37	37	37	37	37	37	37	36	36	36	36	37
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	36	36	36	36	36	35	35	35	35	35	35	36
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(411)	(375)	(339)	(303)	(268)	(232)	(197)	(162)	(127)	(92)	(57)	(21)
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-													
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	3.257	3.293	3.329	3.364	3.400	3.435	3.471	3.506	3.541	3.576	3.611	3.647
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	36	36	36	36	36	35	35	35	35	35	35	36
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	0	0	0	(0)	0	(0)	0	0	(0)	0	(0)	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	36	36	36	36	36	35	35	35	35	35	35	36
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	36	36	36	36	36	35	35	35	35	35	35	36

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BA18-5333-E431-25CC.

Pessoa Jurídica Convencional		181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2031	2031	2031	2031	2031	2031	2031	2031	2031	2031	2031	2031
Meses		jan/31	fev/31	mar/31	abr/31	mai/31	jun/31	jul/31	ago/31	set/31	out/31	nov/31	dez/31
R\$ em moeda constante		181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192
+	Receitas Operacionais	48	47	47	47	47	47	47	47	46	46	46	46
	Área locável (m2)	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	133,83	133,42	133,02	132,61	132,21	131,81	131,41	131,01	130,61	130,22	129,82	129,43
	Potencial de Mercado de Aluguéis	50,15	50,00	49,85	49,70	49,55	49,39	49,24	49,10	48,95	48,80	48,65	48,50
	Vacância do empreendimento	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
	Área vaga (m2)	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
	Aluguéis Efetivos	48	47	47	47	47	47	47	47	46	46	46	46
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	PIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	COFINS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
-	Despesas Operacionais	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Inadimplência irrecuperável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão e comercialização de contratos de locação	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	42	42	42	42	42	42	42	42	41	41	41	41
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	42	42	42	42	42	42	42	42	41	41	41	41
-/+	Receitas/Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de impostos	42	42	42	42	42	42	42	42	41	41	41	41
-	Impostos (IR/CSSL)	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
=	Lucro líquido	37	37	37	37	37	37	37	36	36	36	36	36
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	37	37	37	37	37	37	37	36	36	36	36	36
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	36	36	36	36	36	35	35	35	35	35	35	35
=	Fluxos de Caixa Acumulado	15	51	87	123	158	194	229	264	299	334	369	404
+	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	3.683	3.719	3.755	3.790	3.826	3.861	3.896	3.932	3.967	4.002	4.037	4.071
-	Pagamento de Dividendos a Acionistas	36	36	36	36	36	35	35	35	35	35	35	35
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	0	(0)	0	(0)	(0)	0	(0)	0	0	(0)	(0)	0
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Acionistas													
-	Integralização dos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Distribuição de Dividendos	36	36	36	36	36	35	35	35	35	35	35	35
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.608
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Acionistas	36	36	36	36	36	35	35	35	35	35	35	5.643

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BA18-5333-E431-25CC.

SIMULAÇÃO DE REFERENCIAIS DE VALORES NO CONTEXTO DO FII

Para a simulação de valores referenciais no contexto da estrutura de um FII devemos analisar o impacto dos benefícios fiscais do FII contra os seus custos de estruturação, distribuição e de carregamento recorrentes na sua operação.

Desta forma os impostos de renda e contribuição social sobre o lucro, PIS e COFINS foram desconsiderados admitindo-se que o fundo terá os benefícios de isenção destes tributos. Também não foram considerados impostos de renda para os cotistas na distribuição de resultados, contudo considerando os custos e despesas de estruturação e carregamento do FII.

Para a simulação dos valores no cenário de um FII, as despesas de estruturação inicial e as recorrentes do fundo foram consideradas conforme parâmetros abaixo:

Despesas recorrentes do Fundo	Fixa R\$	Variável
Despesas recorrentes FII		0,9% ao ano PL
Despesas iniciais do Fundo Montante R\$		
Custos iniciais		182.193

Assim, o custo de capital adotado como taxa de desconto do fluxo de caixa para o investidor é o seguinte

$$k_e = 4,20\% + (5,60\% \times 0,44) + 0,40\% = 7,06\% \text{ (data base da avaliação)}$$

$$k_e = 4,00\% + (4,90\% \times 0,53) + 0,30\% = 6,90\% \text{ (valor residual)}$$

VALOR ECONÔMICO DO EMPREENDIMENTO (NPV)

O valor econômico equiparado ao valor justo do empreendimento foi calculado com base no critério do Fluxo de Caixa Descontado (DCF – Discounted Cash Flow), dentro do conceito de valor presente líquido (NPV), considerado em cada data analisada o fluxo de caixa futuro descontado pelo respectivo custo de capital (Ke) calculado no item anterior, conforme fórmula abaixo:

$$NPVi = \sum_{i=1}^n \frac{FCFi}{(1 + Ke)^i}$$

Onde:

NPVi = Valor Econômico do empreendimento na data (i)

FCFi = Fluxo de Caixa Líquido dos cotistas na Data (i)

Ke = custo de capital próprio

Neste valor presente está incorporado os custos de aquisição do imóvel (ITBI e registros) que devem ser excluídos para obter o valor de aquisição do imóvel puro (incógnita da avaliação).

Com base em toda a análise e no contexto atual do empreendimento e do mercado, obtivemos o seguinte valor para o imóvel avaliando:

Valor do Empreendimento: R\$ 6.468.000,00

FLUXO DE CAIXA ANUAL PROJETADO CONTEXTO FII

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BA18-5333-E431-25CC.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO		Cenário: BuyToLease/FII											
Ano		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	Total
	R\$ em moeda constante												
+	Receitas Operacionais	-	633	636	636	636	590	562	562	562	562	562	5.943
-	Área locável (m2)	-	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	
-	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	-	113	117	121	125	129	132	132	132	132	132	
-	Potencial de Mercado de Alugueis	-	509	528	544	561	579	592	592	592	592	592	5.681
-	Vacância do empreendimento	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2,5%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	
-	Área vaga (m2)	-	-	-	-	-	9	19	19	19	19	19	
-	Alugueis Efetivos	-	633	636	636	636	590	562	562	562	562	562	5.943
-	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	COFINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Despesas Operacionais	182	75	76	76	77	79	81	81	81	81	81	971
-	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	-	-	-	-	-	3	7	7	7	7	7	36
-	Inadimplência irrecuperável	-	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3	25
-	Gestão e comercialização de contratos de locação	-	16	17	17	17	15	15	15	15	15	15	155
-	Despesas recorrentes FII	-	57	57	57	57	57	57	57	57	57	57	573
-	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	182	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	182
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	(182)	558	560	560	560	511	481	481	481	481	481	4.972
-	Depreciação	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e Impostos (EBIT)	(182)	558	560	560	560	511	481	481	481	481	481	4.972
-/+	Receitas/Despesas financeiras	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de Impostos	(182)	558	560	560	560	511	481	481	481	481	481	4.972
-	Impostos (IR/CSSL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro líquido	(182)	558	560	560	560	511	481	481	481	481	481	4.972
+	Depreciação e Amortização	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	(182)	558	560	560	560	511	481	481	481	481	481	4.972
-	Investimento em novos ativos	3.668	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.668
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	-	11	11	12	12	13	13	14	14	15	15	131
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	(3.850)	547	549	548	547	498	468	467	467	466	466	1.173
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(3.850)	(3.303)	(2.754)	(2.206)	(1.658)	(1.160)	(693)	(226)	241	707	1.173	
+	Integralização dos Cotistas	3.850	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.850
+	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulado	3.850	3.850	3.850	3.850	3.850	3.850	3.850	3.850	3.850	3.850	3.850	
-	Remuneração de Cotistas	-	547	549	548	547	498	468	467	467	466	466	5.023
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	0	(0)	0	0	0	0	(0)	0	(0)	(0)	(0)	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Cotistas													
-	Investimento na aquisição das Cotas	3.850	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.850
+	Remuneração das Cotas	-	547	549	548	547	498	468	467	467	466	466	5.023
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.296	6.296
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Cotistas	(3.850)	547	549	548	547	498	468	467	467	466	6.761	7.469

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO			Cenário: BuyToLease/FII											
Ano			2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	
	R\$ em moeda constante													Total
+	Receitas Operacionais		100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
-	Área locável (m2)													
-	Unitário de mercado locação (R\$/m2)													
-	Potencial de Mercado de Alugueis		80,4%	83,0%	85,6%	88,2%	98,1%	105,3%	105,3%	105,3%	105,3%	105,3%	105,3%	95,6%
-	Vacância do empreendimento													
-	Área vaga (m2)													
-	Alugueis Efetivos		100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
-	Receitas de estacionamento		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
-	Outras receitas		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
-	Impostos sobre receitas		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
-	PIS		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
-	COFINS		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
-	Despesas Operacionais		11,9%	11,9%	11,9%	12,0%	13,4%	14,5%	14,5%	14,5%	14,5%	14,5%	14,5%	16,3%
-	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,6%	1,2%	1,2%	1,2%	1,2%	1,2%	1,2%	0,6%
-	Inadimplência irrecuperável		0,3%	0,3%	0,3%	0,4%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,4%
-	Gestão e comercialização de contratos de locação		2,6%	2,6%	2,6%	2,6%	2,6%	2,6%	2,6%	2,6%	2,6%	2,6%	2,6%	2,6%
-	Despesas recorrentes FII		9,0%	9,0%	9,0%	9,0%	9,7%	10,2%	10,2%	10,2%	10,2%	10,2%	10,2%	9,6%
-	Despesas iniciais de estruturação e distribuição		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	3,1%
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)		88,1%	88,1%	88,1%	88,0%	86,6%	85,5%	85,5%	85,5%	85,5%	85,5%	85,5%	83,7%
-	Depreciação		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
=	Lucro antes de juros e Impostos (EBIT)		88,1%	88,1%	88,1%	88,0%	86,6%	85,5%	85,5%	85,5%	85,5%	85,5%	85,5%	83,7%
-/+	Receitas/Despesas financeiras		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
=	Lucro antes de Impostos		88,1%	88,1%	88,1%	88,0%	86,6%	85,5%	85,5%	85,5%	85,5%	85,5%	85,5%	83,7%
-	Impostos (IR/CSSL)		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
=	Lucro líquido		88,1%	88,1%	88,1%	88,0%	86,6%	85,5%	85,5%	85,5%	85,5%	85,5%	85,5%	83,7%
+	Depreciação e Amortização		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações		88,1%	88,1%	88,1%	88,0%	86,6%	85,5%	85,5%	85,5%	85,5%	85,5%	85,5%	83,7%
-	Investimento em novos ativos		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	61,7%
-	Reinvestimentos para reposição de ativos		1,7%	1,8%	1,9%	2,0%	2,2%	2,4%	2,5%	2,5%	2,5%	2,6%	2,7%	2,2%
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos		86,3%	86,3%	86,2%	86,0%	84,4%	83,2%	83,1%	83,0%	82,9%	82,8%	82,8%	19,7%
=	Fluxos de Caixa Acumulado		-521,7%	-433,1%	-346,8%	-260,6%	-196,8%	-123,2%	-40,1%	42,8%	125,8%	208,6%		0,0%
+	Integralização dos Cotistas		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	64,8%
+	Reservas e provisões		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
=	Fluxos de Caixa Acumulado		608,0%	605,3%	605,2%	604,9%	652,8%	684,7%	684,7%	684,7%	684,7%	684,7%	684,7%	0,0%
-	Remuneração de Cotistas		86,3%	86,3%	86,2%	86,0%	84,4%	83,2%	83,1%	83,0%	82,9%	82,8%	82,8%	84,5%
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
=	Aplicações + Disponibilidades		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	Cotistas													
-	Investimento na aquisição das Cotas		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	64,8%
+	Remuneração das Cotas		86,3%	86,3%	86,2%	86,0%	84,4%	83,2%	83,1%	83,0%	82,9%	82,8%	82,8%	84,5%
-	Impostos		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
+	Valor Residual		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1119,7%	105,9%
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Cotistas		86,3%	86,3%	86,2%	86,0%	84,4%	83,2%	83,1%	83,0%	82,9%	1202,5%		125,7%

FLUXO DE CAIXA MENSAL PROJETADO CONTEXTO FII

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BA18-5333-E431-25CC.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO		61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021
Meses		jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
R\$ em moeda constante		61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72
+	Receitas Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Área locável (m2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Potencial de Mercado de Aluguéis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vacância do empreendimento	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	Área vaga (m2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Aluguéis Efetivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	COFINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Despesas Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	182
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Inadimplência irrecuperável	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Gestão e comercialização de contratos de locação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas recorrentes FII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	182
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(182)
-	Depreciação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes de juros e Impostos (EBIT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(182)
-/+	Receitas/Despesas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes de Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(182)
-	Impostos (IR/CSSL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro líquido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(182)
+	Depreciação e Amortização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(182)
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.668
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.850)
=	Fluxos de Caixa Acumulado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.850)
+	Integralização dos Cotistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.850
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
-	Remuneração de Cotistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Aplicações + Disponibilidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Cotistas													
-	Investimento na aquisição das Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.850
+	Remuneração das Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Cotistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.850)

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BA18-5333-E431-25CC.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO		73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022
Meses		jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
R\$ em moeda constante		73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84
+	Receitas Operacionais	53	52	52	52	52	52	54	54	53	53	53	53
	Área locável (m2)	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	115,00	114,52	114,04	113,57	113,10	112,62	113,87	113,39	112,92	112,45	111,98	111,52
	Potencial de Mercado de Aluguéis	43,10	42,92	42,74	42,56	42,38	42,20	42,67	42,49	42,32	42,14	41,96	41,79
	Vacância do empreendimento	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	Área vaga (m2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Aluguéis Efetivos	53	52	52	52	52	52	54	54	53	53	53	53
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	COFINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Despesas Operacionais	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Inadimplência irreversível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão e comercialização de contratos de locação	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Despesas recorrentes FII	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	46	46	46	46	46	45	48	47	47	47	47	46
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	46	46	46	46	46	45	48	47	47	47	47	46
-/+	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de impostos	46	46	46	46	46	45	48	47	47	47	47	46
-	Impostos (IR/CSSL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro líquido	46	46	46	46	46	45	48	47	47	47	47	46
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	46	46	46	46	46	45	48	47	47	47	47	46
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	45	45	45	45	45	44	47	47	46	46	46	46
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(3.804)	(3.759)	(3.714)	(3.669)	(3.624)	(3.580)	(3.533)	(3.487)	(3.440)	(3.394)	(3.349)	(3.303)
+	Integralização dos Cotistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	45	91	136	181	225	270	317	363	409	455	501	547
-	Remuneração de Cotistas	45	45	45	45	45	44	47	47	46	46	46	46
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	(0)	0	0	0	0	0	(0)	0	0	(0)	0	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cotistas													
-	Investimento na aquisição das Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Remuneração das Cotas	45	45	45	45	45	44	47	47	46	46	46	46
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Cotistas	45	45	45	45	45	44	47	47	46	46	46	46

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO		85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023
Meses		jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
R\$ em moeda constante		85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96
+	Receitas Operacionais	53	53	53	52	52	52	54	54	54	53	53	53
	Área locável (m2)	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	118,54	118,17	117,79	117,42	117,05	116,68	118,09	117,72	117,35	116,98	116,61	116,24
	Potencial de Mercado de Aluguéis	44,42	44,28	44,14	44,00	43,86	43,73	44,25	44,11	43,97	43,84	43,70	43,56
	Vacância do empreendimento	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	Área vaga (m2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Aluguéis Efetivos	53	53	53	52	52	52	54	54	54	53	53	53
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	COFINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Despesas Operacionais	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Inadimplência irrecuperável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão e comercialização de contratos de locação	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Despesas recorrentes FII	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	47	46	46	46	46	46	48	47	47	47	47	47
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	47	46	46	46	46	46	48	47	47	47	47	47
-/+	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de impostos	47	46	46	46	46	46	48	47	47	47	47	47
-	Impostos (IR/CSSL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro líquido	47	46	46	46	46	46	48	47	47	47	47	47
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	47	46	46	46	46	46	48	47	47	47	47	47
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	46	45	45	45	45	45	47	47	46	46	46	46
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(3.257)	(3.212)	(3.167)	(3.122)	(3.077)	(3.032)	(2.985)	(2.938)	(2.892)	(2.846)	(2.800)	(2.754)
+	Integralização dos Cotistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-													
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	592	638	683	728	773	818	865	911	958	1.004	1.050	1.095
-	Remuneração de Cotistas	46	45	45	45	45	45	47	47	46	46	46	46
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	0	0	0	0	(0)	(0)	0	(0)	0	0	(0)	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cotistas													
-	Investimento na aquisição das Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Remuneração das Cotas	46	45	45	45	45	45	47	47	46	46	46	46
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Cotistas	46	45	45	45	45	45	47	47	46	46	46	46

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BA18-5333-E431-25CC.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO		97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024
Meses		jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
R\$ em moeda constante		97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108
+	Receitas Operacionais	53	53	53	52	52	52	54	54	54	53	53	53
	Área locável (m2)	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	122,19	121,81	121,43	121,05	120,68	120,30	121,76	121,38	121,00	120,62	120,25	119,87
	Potencial de Mercado de Aluguéis	45,79	45,65	45,50	45,36	45,22	45,08	45,63	45,49	45,34	45,20	45,06	44,92
	Vacância do empreendimento	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	Área vaga (m2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Aluguéis Efetivos	53	53	53	52	52	52	54	54	54	53	53	53
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	COFINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Despesas Operacionais	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Inadimplência irrecuperável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão e comercialização de contratos de locação	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Despesas recorrentes FII	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	47	46	46	46	46	46	48	47	47	47	47	47
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	47	46	46	46	46	46	48	47	47	47	47	47
-/+	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de impostos	47	46	46	46	46	46	48	47	47	47	47	47
-	Impostos (IR/CSSL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro líquido	47	46	46	46	46	46	48	47	47	47	47	47
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	47	46	46	46	46	46	48	47	47	47	47	47
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	46	45	45	45	45	45	47	46	46	46	46	46
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(2.709)	(2.663)	(2.618)	(2.573)	(2.528)	(2.483)	(2.436)	(2.390)	(2.343)	(2.297)	(2.252)	(2.206)
+	Integralização dos Cotistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-													
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	1.141	1.186	1.232	1.277	1.322	1.367	1.413	1.460	1.506	1.552	1.598	1.644
-	Remuneração de Cotistas	46	45	45	45	45	45	47	46	46	46	46	46
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	(0)	(0)	0	0	(0)	0	0	(0)	(0)	(0)	(0)	0
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cotistas													
-	Investimento na aquisição das Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Remuneração das Cotas	46	45	45	45	45	45	47	46	46	46	46	46
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Cotistas	46	45	45	45	45	45	47	46	46	46	46	46

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BA18-5333-E431-25CC.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO		109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025
Meses		jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
R\$ em moeda constante		109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
+	Receitas Operacionais	53	53	53	52	52	52	54	54	54	53	53	53
	Área locável (m2)	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	125,95	125,57	125,19	124,81	124,43	124,05	125,57	125,18	124,80	124,43	124,05	123,67
	Potencial de Mercado de Aluguéis	47,20	47,06	46,91	46,77	46,63	46,49	47,05	46,91	46,77	46,63	46,49	46,34
	Vacância do empreendimento	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	Área vaga (m2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Aluguéis Efetivos	53	53	53	52	52	52	54	54	54	53	53	53
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	COFINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Despesas Operacionais	6	6	6	6	6	6	6	6	6	7	6	6
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Inadimplência irrecuperável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão e comercialização de contratos de locação	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Despesas recorrentes FII	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	47	46	46	46	46	46	48	47	47	47	47	47
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	47	46	46	46	46	46	48	47	47	47	47	47
-/+	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de impostos	47	46	46	46	46	46	48	47	47	47	47	47
-	Impostos (IR/CSSL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro líquido	47	46	46	46	46	46	48	47	47	47	47	47
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	47	46	46	46	46	46	48	47	47	47	47	47
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	46	45	45	45	45	45	46	46	46	46	46	46
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(2.160)	(2.115)	(2.070)	(2.024)	(1.979)	(1.935)	(1.888)	(1.842)	(1.796)	(1.750)	(1.704)	(1.658)
+	Integralização dos Cotistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-													
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	1.690	1.735	1.780	1.825	1.870	1.915	1.962	2.008	2.054	2.100	2.146	2.191
-	Remuneração de Cotistas	46	45	45	45	45	45	46	46	46	46	46	46
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	0	0	0	(0)	0	(0)	0	0	0	(0)	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cotistas													
-	Investimento na aquisição das Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Remuneração das Cotas	46	45	45	45	45	45	46	46	46	46	46	46
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Cotistas	46	45	45	45	45	45	46	46	46	46	46	46

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BA18-5333-E431-25CC.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO		121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026
Meses		jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26
R\$ em moeda constante		121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132
+	Receitas Operacionais	53	53	53	52	52	52	46	46	46	46	46	45
	Área locável (m2)	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	129,83	129,44	129,04	128,65	128,26	127,87	129,43	129,04	128,65	128,26	127,87	127,48
	Potencial de Mercado de Aluguéis	48,65	48,51	48,36	48,21	48,07	47,92	48,50	48,36	48,21	48,06	47,92	47,77
	Vacância do empreendimento	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
	Área vaga (m2)	-	-	-	-	-	-	19	19	19	19	19	19
	Aluguéis Efetivos	53	53	53	52	52	52	46	46	46	46	46	45
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	COFINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Despesas Operacionais	6	6	6	6	6	6	7	7	7	7	7	7
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1
	Inadimplência irrecuperável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão e comercialização de contratos de locação	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Despesas recorrentes FII	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	46	46	46	46	46	46	39	39	39	39	39	39
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	46	46	46	46	46	46	39	39	39	39	39	39
-/+	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de impostos	46	46	46	46	46	46	39	39	39	39	39	39
-	Impostos (IR/CSSL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro líquido	46	46	46	46	46	46	39	39	39	39	39	39
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	46	46	46	46	46	46	39	39	39	39	39	39
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	45	45	45	45	45	45	38	38	38	38	38	38
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(1.613)	(1.568)	(1.522)	(1.477)	(1.433)	(1.388)	(1.350)	(1.311)	(1.273)	(1.236)	(1.198)	(1.160)
+	Integralização dos Cotistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-													
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	2.237	2.282	2.327	2.372	2.417	2.462	2.500	2.538	2.576	2.614	2.652	2.689
-	Remuneração de Cotistas	45	45	45	45	45	45	38	38	38	38	38	38
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	(0)	0	0	0	(0)	0	(0)	0	(0)	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cotistas													
-	Investimento na aquisição das Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Remuneração das Cotas	45	45	45	45	45	45	38	38	38	38	38	38
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Cotistas	45	45	45	45	45	45	38	38	38	38	38	38

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BA18-5333-E431-25CC.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO		133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2027	2027	2027	2027	2027	2027	2027	2027	2027	2027	2027	2027
Meses		jan/27	fev/27	mar/27	abr/27	mai/27	jun/27	jul/27	ago/27	set/27	out/27	nov/27	dez/27
R\$ em moeda constante		133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144
+	Receitas Operacionais	48	47	47	47	47	47	47	47	46	46	46	46
	Área locável (m2)	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	133,83	133,42	133,02	132,61	132,21	131,81	131,41	131,01	130,61	130,22	129,82	129,43
	Potencial de Mercado de Aluguéis	50,15	50,00	49,85	49,70	49,55	49,39	49,24	49,10	48,95	48,80	48,65	48,50
	Vacância do empreendimento	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
	Área vaga (m2)	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
	Aluguéis Efetivos	48	47	47	47	47	47	47	47	46	46	46	46
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	COFINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Despesas Operacionais	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Inadimplência irrecuperável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão e comercialização de contratos de locação	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Despesas recorrentes FII	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	41	41	41	40	40	40	40	40	40	40	39	39
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	41	41	41	40	40	40	40	40	40	40	39	39
-/+	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de impostos	41	41	41	40	40	40	40	40	40	40	39	39
-	Impostos (IR/CSSL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro líquido	41	41	41	40	40	40	40	40	40	40	39	39
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	41	41	41	40	40	40	40	40	40	40	39	39
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	40	40	39	39	39	39	39	39	39	38	38	38
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(1.121)	(1.081)	(1.042)	(1.002)	(963)	(924)	(885)	(846)	(808)	(769)	(731)	(693)
+	Integralização dos Cotistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-													
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	2.729	2.769	2.808	2.847	2.887	2.926	2.965	3.003	3.042	3.080	3.119	3.157
-	Remuneração de Cotistas	40	40	39	39	39	39	39	39	39	38	38	38
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	(0)	0	(0)	(0)	0	(0)	(0)	(0)	0	(0)	(0)	0
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cotistas													
-	Investimento na aquisição das Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Remuneração das Cotas	40	40	39	39	39	39	39	39	39	38	38	38
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Cotistas	40	40	39	39	39	39	39	39	39	38	38	38

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BA18-5333-E431-25CC.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO		145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2028	2028	2028	2028	2028	2028	2028	2028	2028	2028	2028	2028
	Meses	jan/28	fev/28	mar/28	abr/28	mai/28	jun/28	jul/28	ago/28	set/28	out/28	nov/28	dez/28
	R\$ em moeda constante	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156
+	Receitas Operacionais	48	47	47	47	47	47	47	47	46	46	46	46
	Área locável (m2)	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	133,83	133,42	133,02	132,61	132,21	131,81	131,41	131,01	130,61	130,22	129,82	129,43
	Potencial de Mercado de Aluguéis	50,15	50,00	49,85	49,70	49,55	49,39	49,24	49,10	48,95	48,80	48,65	48,50
	Vacância do empreendimento	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
	Área vaga (m2)	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
	Aluguéis Efetivos	48	47	47	47	47	47	47	47	46	46	46	46
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	COFINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Despesas Operacionais	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Inadimplência irrecuperável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão e comercialização de contratos de locação	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Despesas recorrentes FII	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	41	41	41	40	40	40	40	40	40	40	39	39
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	41	41	41	40	40	40	40	40	40	40	39	39
-/+	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de impostos	41	41	41	40	40	40	40	40	40	40	39	39
-	Impostos (IR/CSSL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro líquido	41	41	41	40	40	40	40	40	40	40	39	39
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	41	41	41	40	40	40	40	40	40	40	39	39
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	40	40	39	39	39	39	39	39	39	38	38	38
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(653)	(614)	(574)	(535)	(496)	(457)	(418)	(379)	(340)	(302)	(264)	(226)
+	Integralização dos Cotistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-													
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	3.197	3.236	3.276	3.315	3.354	3.393	3.432	3.471	3.509	3.548	3.586	3.624
-	Remuneração de Cotistas	40	40	39	39	39	39	39	39	39	38	38	38
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	(0)	0	(0)	0	(0)	0	(0)	(0)	0	(0)	(0)	0
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cotistas													
-	Investimento na aquisição das Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Remuneração das Cotas	40	40	39	39	39	39	39	39	39	38	38	38
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Cotistas	40	40	39	39	39	39	39	39	39	38	38	38

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BA18-5333-E431-25CC.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO		157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2029	2029	2029	2029	2029	2029	2029	2029	2029	2029	2029	2029
Meses		jan/29	fev/29	mar/29	abr/29	mai/29	jun/29	jul/29	ago/29	set/29	out/29	nov/29	dez/29
R\$ em moeda constante		157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168
+	Receitas Operacionais	48	47	47	47	47	47	47	47	46	46	46	46
	Área locável (m2)	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	133,83	133,42	133,02	132,61	132,21	131,81	131,41	131,01	130,61	130,22	129,82	129,43
	Potencial de Mercado de Aluguéis	50,15	50,00	49,85	49,70	49,55	49,39	49,24	49,10	48,95	48,80	48,65	48,50
	Vacância do empreendimento	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
	Área vaga (m2)	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
	Aluguéis Efetivos	48	47	47	47	47	47	47	47	46	46	46	46
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	COFINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Despesas Operacionais	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Inadimplência irrecuperável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão e comercialização de contratos de locação	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Despesas recorrentes FII	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	41	41	41	40	40	40	40	40	40	40	39	39
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	41	41	41	40	40	40	40	40	40	40	39	39
-/+	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de impostos	41	41	41	40	40	40	40	40	40	40	39	39
-	Impostos (IR/CSSL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro líquido	41	41	41	40	40	40	40	40	40	40	39	39
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	41	41	41	40	40	40	40	40	40	40	39	39
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	40	39	39	39	39	39	39	39	39	38	38	38
=	Fluxos de Caixa Acumulado	(186)	(147)	(107)	(68)	(29)	10	49	88	126	165	203	241
+	Integralização dos Cotistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-													
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	3.664	3.703	3.743	3.782	3.821	3.860	3.899	3.937	3.976	4.014	4.053	4.091
-	Remuneração de Cotistas	40	39	39	39	39	39	39	39	39	38	38	38
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	0	0	0	(0)	0	0	(0)	0	0	0	0	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cotistas													
-	Investimento na aquisição das Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Remuneração das Cotas	40	39	39	39	39	39	39	39	39	38	38	38
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Cotistas	40	39	39	39	39	39	39	39	39	38	38	38

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BA18-5333-E431-25CC.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO		169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2030	2030	2030	2030	2030	2030	2030	2030	2030	2030	2030	2030
Meses		jan/30	fev/30	mar/30	abr/30	mai/30	jun/30	jul/30	ago/30	set/30	out/30	nov/30	dez/30
R\$ em moeda constante		169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180
+	Receitas Operacionais	48	47	47	47	47	47	47	47	46	46	46	46
	Área locável (m2)	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	133,83	133,42	133,02	132,61	132,21	131,81	131,41	131,01	130,61	130,22	129,82	129,43
	Potencial de Mercado de Aluguéis	50,15	50,00	49,85	49,70	49,55	49,39	49,24	49,10	48,95	48,80	48,65	48,50
	Vacância do empreendimento	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
	Área vaga (m2)	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
	Aluguéis Efetivos	48	47	47	47	47	47	47	47	46	46	46	46
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	COFINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Despesas Operacionais	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Inadimplência irrecuperável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão e comercialização de contratos de locação	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Despesas recorrentes FII	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	41	41	41	40	40	40	40	40	40	40	39	39
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	41	41	41	40	40	40	40	40	40	40	39	39
-/+	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de impostos	41	41	41	40	40	40	40	40	40	40	39	39
-	Impostos (IR/CSSL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro líquido	41	41	41	40	40	40	40	40	40	40	39	39
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	41	41	41	40	40	40	40	40	40	40	39	39
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	40	39	39	39	39	39	39	39	39	38	38	38
=	Fluxos de Caixa Acumulado	280	320	359	398	438	476	515	554	593	631	669	707
+	Integralização dos Cotistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-													
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	4.130	4.170	4.209	4.248	4.287	4.326	4.365	4.404	4.442	4.481	4.519	4.557
-	Remuneração de Cotistas	40	39	39	39	39	39	39	39	39	38	38	38
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	0	(0)	0	(0)	(0)	0	0	(0)	(0)	0	(0)	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cotistas													
-	Investimento na aquisição das Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Remuneração das Cotas	40	39	39	39	39	39	39	39	39	38	38	38
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Cotistas	40	39	39	39	39	39	39	39	39	38	38	38

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BA18-5333-E431-25CC.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO		181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192
Mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano		2031	2031	2031	2031	2031	2031	2031	2031	2031	2031	2031	2031
	Meses	jan/31	fev/31	mar/31	abr/31	mai/31	jun/31	jul/31	ago/31	set/31	out/31	nov/31	dez/31
	R\$ em moeda constante	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192
+	Receitas Operacionais	48	47	47	47	47	47	47	47	46	46	46	46
	Área locável (m2)	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375
	Unitário de mercado locação (R\$/m2)	133,83	133,42	133,02	132,61	132,21	131,81	131,41	131,01	130,61	130,22	129,82	129,43
	Potencial de Mercado de Aluguéis	50,15	50,00	49,85	49,70	49,55	49,39	49,24	49,10	48,95	48,80	48,65	48,50
	Vacância do empreendimento	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
	Área vaga (m2)	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
	Aluguéis Efetivos	48	47	47	47	47	47	47	47	46	46	46	46
	Receitas de estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Impostos sobre receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	COFINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Despesas Operacionais	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
	Despesas de condomínio/IPTU (vacância)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Inadimplência irrecuperável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão e comercialização de contratos de locação	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Despesas recorrentes FII	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	Despesas iniciais de estruturação e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro antes juros, imp., deprec. e amortiz. (EBTIDA)	41	41	41	40	40	40	40	40	40	40	39	39
-	Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Lucro antes de juros e impostos (EBIT)	41	41	41	40	40	40	40	40	40	40	39	39
-/+	Receitas/Despesas financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
=	Lucro antes de impostos	41	41	41	40	40	40	40	40	40	40	39	39
-	Impostos (IR/CSSL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Lucro líquido	41	41	41	40	40	40	40	40	40	40	39	39
+	Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Fluxos de Caixa Provenientes de Operações	41	41	41	40	40	40	40	40	40	40	39	39
-	Necessidade de acréscimo de Capital de Giro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Investimento em novos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reinvestimentos para reposição de ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
=	Fluxos de Caixa Operações + Investimentos	40	39	39	39	39	39	39	39	39	38	38	38
=	Fluxos de Caixa Acumulado	747	786	825	864	904	942	981	1.020	1.058	1.097	1.135	1.173
+	Integralização dos Cotistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	Reservas e provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=	Fluxos de Caixa Acumulado após integralizações e reserv	4.596	4.636	4.675	4.714	4.753	4.792	4.831	4.870	4.908	4.946	4.985	5.023
-	Remuneração de Cotistas	40	39	39	39	39	39	39	39	39	38	38	38
=	Fluxos de Caixa Líquidos do período	(0)	0	(0)	(0)	0	0	(0)	0	0	(0)	0	(0)
=	Aplicações + Disponibilidades Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
=	Aplicações + Disponibilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cotistas													
-	Investimento na aquisição das Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Remuneração das Cotas	40	39	39	39	39	39	39	39	39	38	38	38
-	Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+	Valor Residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.296
=	Fluxos de Caixa Líquidos dos Cotistas	40	39	39	39	39	39	39	39	39	38	38	6.334

Este documento foi assinado eletronicamente por Roberto Mauro Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BA18-5333-E431-25CC.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BA18-5333-E431-25CC> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BA18-5333-E431-25CC



Hash do Documento

0EED662C59F75211E386984A1B41EE5D13213C0E65147797E9B61533E91E330E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/01/2022 é(são) :

☒ Roberto Mauro Costa - 949.864.108-06 em 20/01/2022 14:02 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Thu Jan 20 2022 14:02:15 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.5496513 Longitude: -46.7768827 Accuracy: 4971.4640117471645

IP 138.59.148.26

Assinatura:



Hash Evidências:

B48722955075587106903C1BA71A009BDD6806FBE3F1E46313139B29FECF8E06

